LEI Nº 5.087, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Publicado no Diário Oficial do Município Nº 133
Protocolo Nº 4126 Data 20/04/2022
Disponível em: http://apps.ioepa.com.br/Parauapebas/Busca

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º E ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N° 4.879, DE 16 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n° 4.879, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

> "Art. 2º Os projetos urbanísticos para criação de novos bairros deverão ser realizados durante a revisão do Plano Diretor.
> [...]
> § 4º Havendo a necessidade de criação de novos bairros antes da revisão do Plano Diretor, a avaliação será realizada por um Comitê Técnico Multidisciplinar composto por membros dos órgãos afins e, instituído, em caráter excepcional, com objetivos, atribuições e prazos específicos previstos em Decreto Municipal". (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 4.879, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 07 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN
Prefeito Municipal

NORTE	Beira Rio	Área: 216,4461 ha Perímetro: 6136,551 m
	Parque dos Carajás	Área: 290,1374 ha Perímetro: 8090,118 m
	Vila Rica	Área: 84,6305 ha Perímetro: 4103,669 m
	Habitar Feliz	Área: 142,0364 há Perímetro: 5590,185 m
	Altamira	Área: 33,0728 ha Perímetro: 2550,779 m
	Novo Horizonte	Área: 110,2396 ha Perímetro: 5341,982 m
	Jardim Canadá	Área: 151,8637 ha Perímetro: 5640,678 m
	Betânia	Área: 90,9078 ha Perímetro: 4100,143 m
	Alto Bonito	Área: 133,6328 ha Perímetro: 5516,168 m
	FAP	Área: 320,3876 ha Perímetro: 11753,787 m
	Santa Luzia	Área: 79,7432 ha Perímetro: 3740,797 m
	Novo Viver	Área: 288,4739 ha Perímetro: 9122,548 m
	Vale do Sol	Área: 98,9797 ha Perímetro: 4475,727 m
	Tropical	Área: 294,2457 ha Perímetro: 8293,430 m
	Polo Moveleiro	Área: 61,2204 ha Perímetro: 3312,232 m
NORDESTE	Minérios	Área: 172,4811 ha Perímetro: 6126,917 m

QUADRO - ZONAS E BAIRROS

ZONAS	BAIRROS	LOTEAMENTOS E RESIDENCIAIS
CENTRAL	Cidade Nova	Área: 79,1341 ha Perímetro: 5448,12 m
	Primavera	Área: 153,1432 ha Perímetro: 6010,788 m
	Maranhão	Área: 43,4502 ha Perímetro: 3421,972 m
	Rio Verde	Área: 221,7772 ha Perímetro: 7110,343 m
	Nova Vida	Área: 88,8097 ha Perímetro: 5286,459 m
	União	Área: 123, 5055 ha Perímetro: 6423,908 m
	Liberdade I	Área: 131,3776 ha Perímetro: 4966,865 m
	Liberdade II	Área: 79,3092 ha Perímetro: 4145,129 m
	Da Paz	Área: 137,8278 ha Perímetro: 4844,954 m
	Caetanópolis	Área: 39,2394 ha Perímetro: 2774,276 m
	Guanabara	Área: 62,0114 ha Perímetro: 3787,907 m
	Paraíso	Área: 95,4280 ha Perímetro: 4300,021 m
	Esplanada	Área: 64,2202 ha Perímetro: 4145,987 m
	Linha Verde	Área: 30,9807 ha Perímetro: 2455,225 m

	Cidade jardim	Área: 1183,0001 ha Perímetro: 15145,752 m
SUL	Parque das Nações	Área: 112,0496 ha Perímetro: 6144,579 m
	São Lucas	Área: 214,2779 ha Perímetro: 7507,674 m
	Brasília	Área: 365,0479 ha Perímetro: 11243,437 m
	Morada Nova	Área: 109,9402 ha Perímetro: 5444,070 m
	Jardim América	Área: 160,2125 ha Perímetro: 5771,770 m
	Jardim Planalto	Área: 200,5277 ha Perímetro: 6020,480 m
SUDESTE	Nova Carajás	Área: 823, 8954 ha Perímetro: 12045,025 m
	Apoena	Área: 56,1345 ha Perímetro: 3500,172 m
	Amazônia	Área: 164,1007 ha Perímetro: 5743,233
	Alvorá	Área: 312,6170 ha Perímetro: 8560,876 m
	Novo Brasil	Área: 90,56116 ha Perímetro: 4636,360 m

ZONA CENTRAL

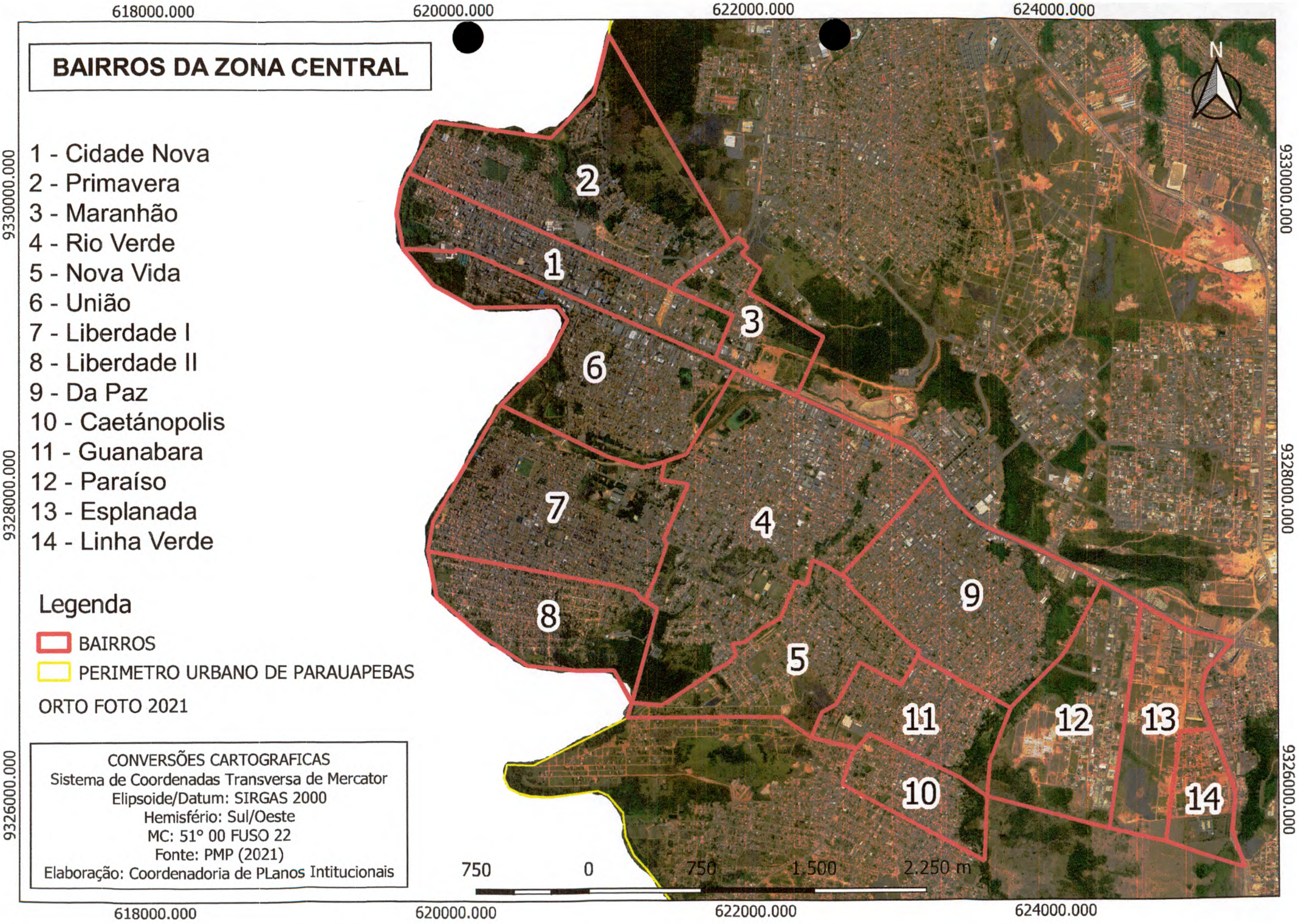
BAIRROS DA ZONA CENTRAL
1 - Cidade Nova
2 - Primavera
3 - Maranhão
4 - Rio Verde
5 - Nova Vida
6 - União
7 - Liberdade I
8 - Liberdade II
9 - Da Paz
10 - Caetánopolis
11 - Guanabara
12 - Paraíso
13 - Esplanada
14 - Linha Verde
Legenda
BAIRROS
PERIMETRO URBANO DE PARAUAPEBAS
ORTO FOTO 2021
CONVERSÕES CARTOGRAFICAS
Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator
Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000
Hemisfério: Sul/Oeste
MC: 51° 00 FUSO 22
Fonte: PMP (2021)
Elaboração: Coordenadoria de PLanos Intitucionais
618000.000
620000.000
622000.000
624000.000
9330000.000
9328000.000
9326000.000
N
750
0
750
1.500
2.250 m

coordenadas **N 9.326.918,9631**m e **E 621.872,9827**m; com o azimute de 219°55'30" e distância de 63,384 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.326.870,3548**m e **E 621.832,3039**m; com o azimute de 240°36'42" e distância de 127,091 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.326.807,9880**m e **E 621.721,5675**m; com o azimute de 236°45'43" e distância de 255,212 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.326.668,1014**m e **E 621.508,1078**m; com o azimute de 238°09'06" e distância de 155,585 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.326.586,0034**m e **E 621.375,9461**m; com o azimute de 275°32'22" e distância de 199,045 m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.326.605,2177**m e **E 621.177,8304**m; situado no limite do bairro Nova Vida com o bairro Liberdade II; deste, segue confrontando com bairro Liberdade II, com o azimute de 15°24'37" e distância de 645,795 m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.327.227,7948**m e **E 621.349,4362**m; com o azimute de 300°04'05" e distância de 88,156 m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.327.271,9635**m e **E 621.273,1436**m; situado no limite do bairro Liberdade II com o bairro Liberdade I; deste, segue confrontando com bairro Liberdade I, com o azimute de 15°53'38" e distância de 72,913 m, até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.327.342,0888**m e **E 621.293,1114**m; com o azimute de 25°28'02" e distância de 94,221 m, até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.327.427,1544**m e **E 621.333,6261**m; com o azimute de 19°18'24" e distância de 244,036 m, até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.327.657,4666**m e **E 621.414,3102**m; com o azimute de 322°28'43" e distância de 37,630 m, até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.327.687,3121**m e **E 621.391,3913**m; com o azimute de 24°38'55" e distância de 404,267 m, até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.328.054,7429**m e **E 621.559,9925**m; com o azimute de 279°32'29" e distância de 184,969 m, até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.328.085,4032**m e **E 621.377,5824**m; com o azimute de 11°50'12" e distância de 123,700 m, até o vértice **P35**, de coordenadas **N 9.328.206,4728**m e **E 621.402,9559**m; situado no limite do bairro Liberdade I com o bairro União; deste, segue confrontando com bairro União, com o azimute de 71°20'33" e distância de 151,485 m, até o vértice **P36**, de coordenadas **N 9.328.254,9345**m e **E 621.546,4804**m; 30°12'02" e 653,229 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

vértice **P20**, de coordenadas **N 9.326.807,9880**m e **E 621.721,5675**m; com o azimute de 60°36'42" e distância de 127,091 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.326.870,3548**m e **E 621.832,3039**m; com o azimute de 39°55'30" e distância de 63,384 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.326.918,9631**m e **E 621.872,9827**m; com o azimute de 339°29'57" e distância de 75,585 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.326.989,7611**m e **E 621.846,5112**m; com o azimute de 83°50'43" e distância de 80,247 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.326.998,3647**m e **E 621.926,2961**m; com o azimute de 52°33'00" e distância de 146,204 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.327.087,2665**m e **E 622.042,3648**m; com o azimute de 59°56'16" e distância de 145,232 m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.327.160,0192**m e **E 622.168,0609**m; com o azimute de 24°01'39" e distância de 270,516 m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.327.407,0957**m e **E 622.278,2080**m; com o azimute de 111°54'57" e distância de 69,815 m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.327.381,0380**m e **E 622.342,9772**m; 15°02'07" e 170,678 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Bairro: Cidade Nova	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 01
Zona: Central	**Região:** RACIN		
Área(ha): 79,1341 ha	**Perímetro(m):** 5448,412 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.330.138,9101**m e **E 619.694,8737**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Primavera; deste, segue confrontando com bairro Primavera, com o azimute de 113°54'58" e distância de 1.927,266 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.329.357,5987**m e **E 621.456,6646**m; situado no limite do bairro Primavera com o bairro Maranhão; deste, segue confrontando com bairro Maranhão, com o azimute de 114°03'38" e distância de 438,965 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.178,6321**m e **E 621.857,4908**m; com o azimute de 202°15'48" e distância de 312,634 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.328.889,3040**m e **E 621.739,0445**m; situado no limite do bairro Maranhão com o bairro União; deste, segue confrontando com bairro União, com o azimute de 293°40'12" e distância de 1.566,652 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.518,2634**m e **E 620.304,1901**m; com o azimute de 294°00'40" e distância de 153,219 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.580,6104**m e **E 620.164,2295**m; com o azimute de 289°37'34" e distância de 75,574 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.329.605,9942**m e **E 620.093,0456**m; com o azimute de 285°43'31" e distância de 79,838 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.329.627,6321**m e **E 620.016,1961**m; com o azimute de 215°15'41" e distância de 19,431 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.329.611,7659**m e **E 620.004,9783**m; com o azimute de 273°26'48" e distância de 350,152 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.329.632,8163**m e **E 619.655,4597**m; situado no limite do bairro União com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 349°39'46" e distância de 236,718 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.329.865,6920**m e **E 619.612,9832**m; com o azimute de 10°15'17" e distância de 173,081 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.330.036,0079**m e **E 619.643,7955**m; 26°23'55" e 114,882 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.330.138,9101	619.694,8737	113°54'58"	1.927,266 m
P2	P3	9.329.357,5987	621.456,6646	114°03'38"	438,965 m
P3	P4	9.329.178,6321	621.857,4908	202°15'48"	312,634 m
P4	P5	9.328.889,3040	621.739,0445	293°40'12"	1.566,652 m
P5	P6	9.329.518,2634	620.304,1901	294°00'40"	153,219 m
P6	P7	9.329.580,6104	620.164,2295	289°37'34"	75,574 m
P7	P8	9.329.605,9942	620.093,0456	285°43'31"	79,838 m
P8	P9	9.329.627,6321	620.016,1961	215°15'41"	19,431 m
P9	P10	9.329.611,7659	620.004,9783	273°26'48"	350,152 m
P10	P11	9.329.632,8163	619.655,4597	349°39'46"	236,718 m
P11	P12	9.329.865,6920	619.612,9832	10°15'17"	173,081 m
P12	P1	9.330.036,0079	619.643,7955	26°23'55"	114,882 m

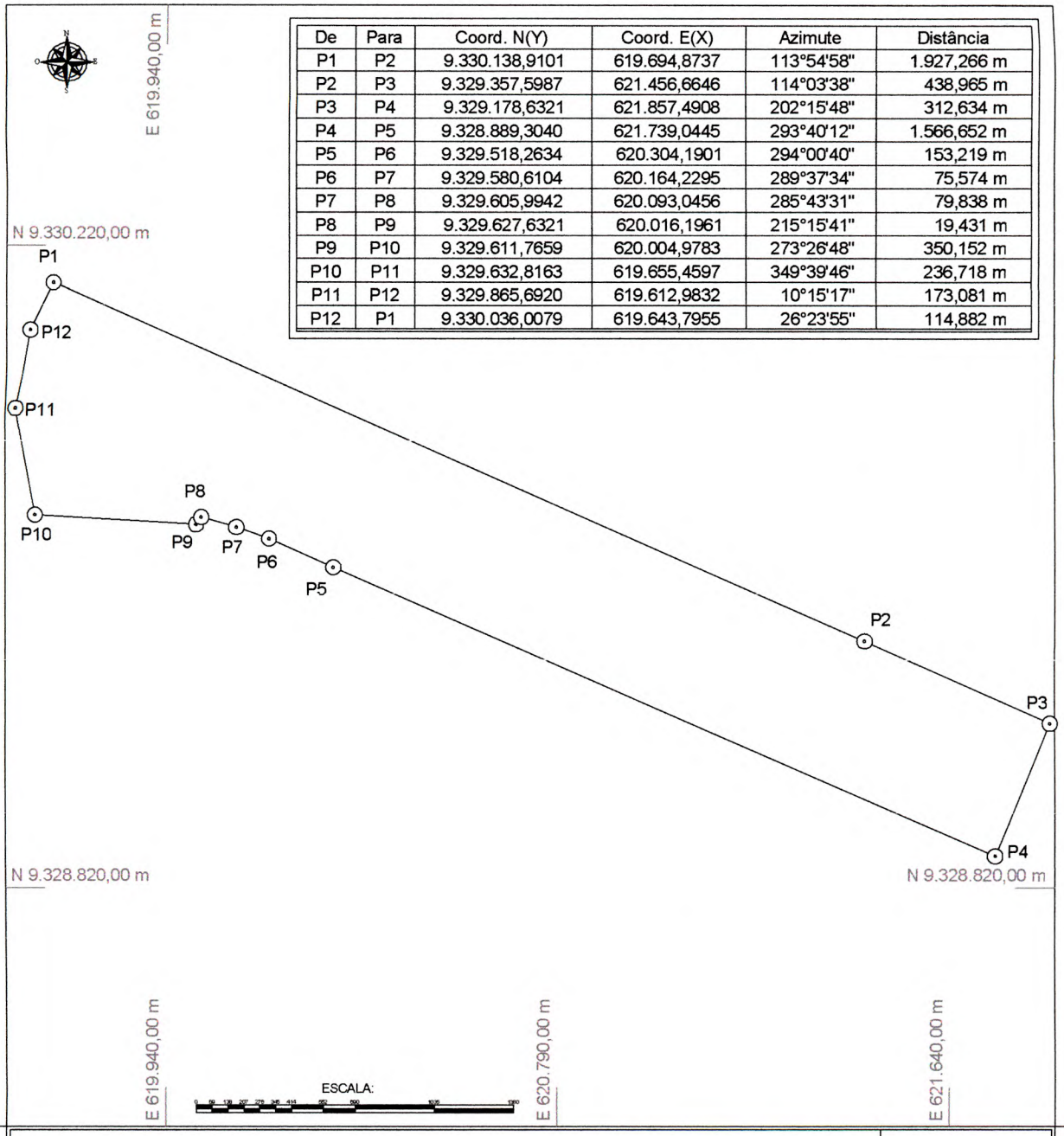

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO CIDADE NOVA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

01

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: CIDADE NOVA

ÁREA (ha): 79,1341 ha

PERIMETRO (m): 5448,412 m

REGIÃO: RACIN

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.049,9202	621.037,4513	149°52'22"	1.605,398 m
P2	P3	9.329.661,3907	621.843,2359	233°54'39"	440,383 m
P3	P4	9.329.401,9855	621.487,3616	214°40'01"	53,967 m
P4	P5	9.329.357,5987	621.456,6646	293°54'58"	1.927,266 m
P5	P6	9.330.138,9101	619.694,8737	27°57'39"	386,300 m
P6	P7	9.330.480,1169	619.875,9977	98°23'50"	783,734 m
P7	P8	9.330.365,6643	620.651,3292	44°21'21"	411,358 m
P8	P1	9.330.659,7901	620.938,9141	14°10'30"	402,382 m

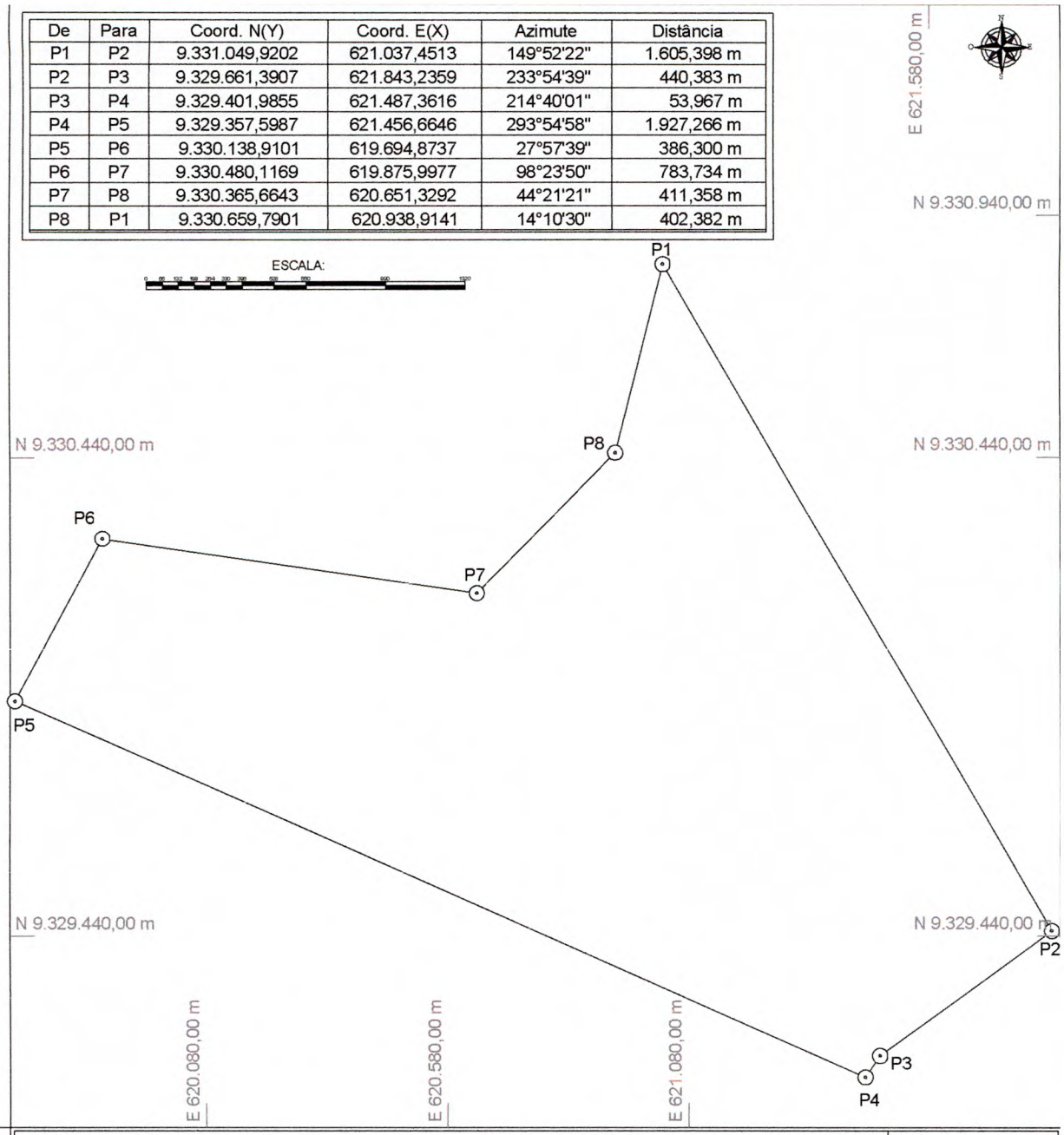

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO PRIMAVERA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

02

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: PRIMAVERA

ÁREA (ha): 153,1432 ha

PERIMETRO (m): 6010,788 m

REGIÃO: RACIN

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Primavera	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 02
Zona: Central	**Região:** RACIN		
Área(ha): 153,1432 ha	**Perímetro(m):** 6010,788 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.049,9202**m e **E 621.037,4513**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 149°52'22" e distância de 1.605,398 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.329.661,3907**m e **E 621.843,2359**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o bairro Maranhão; deste, segue confrontando com bairro Maranhão, com o azimute de 233°54'39" e distância de 440,383 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.401,9855**m e **E 621.487,3616**m; com o azimute de 214°40'01" e distância de 53,967 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.357,5987**m e **E 621.456,6646**m; situado no limite do bairro Maranhão com o bairro Cidade Nova; deste, segue confrontando com bairro Cidade Nova, com o azimute de 293°54'58" e distância de 1.927,266 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.330.138,9101**m e **E 619.694,8737**m; situado no limite do bairro Cidade Nova com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 27°57'39" e distância de 386,300 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.330.480,1169**m e **E 619.875,9977**m; com o azimute de 98°23'50" e distância de 783,734 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.330.365,6643**m e **E 620.651,3292**m; com o azimute de 44°21'21" e distância de 411,358 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.330.659,7901**m e **E 620.938,9141**m; 14°10'30" e 402,382 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

Bairro: Maranhão	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 03
Zona: Central	**Região:** RACIN		
Área(ha): 43,4502 ha	**Perímetro(m):** 3421,972 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.329.702,0641**m e **E 621.898,3109**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 140°38'57" e distância de 94,192 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.329.629,2274**m e **E 621.958,0352**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o bairro Jardim Canadá; deste, segue confrontando com bairro Jardim Canadá, com o azimute de 230°48'36" e distância de 56,409 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.593,5833**m e **E 621.914,3154**m; com o azimute de 129°44'42" e distância de 168,770 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.485,6761**m e **E 622.044,0825**m; com o azimute de 207°52'30" e distância de 175,935 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.330,1546**m e **E 621.961,8247**m; com o azimute de 120°50'25" e distância de 581,666 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.031,9646**m e **E 622.461,2421**m; com o azimute de 204°29'52" e distância de 432,371 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.328.638,5165**m e **E 622.281,9559**m; situado no limite do bairro Jardim Canadá com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 293°58'47" e distância de 445,317 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.328.819,4998**m e **E 621.875,0744**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro União; deste, segue confrontando com bairro União, com o azimute de 297°09'53" e distância de 152,895 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.328.889,3040**m e **E 621.739,0445**m; situado no limite do bairro União com o bairro Cidade Nova; deste, segue confrontando com bairro Cidade Nova, com o azimute de 22°15'48" e distância de 312,634 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.329.178,6321**m e **E 621.857,4908**m; com o azimute de 294°03'38" e distância de 438,966 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.329.357,5988**m e **E 621.456,6646**m; situado no limite do bairro Cidade Nova com o bairro Primavera; deste, segue confrontando com bairro Primavera, com o azimute de 34°40'01" e distância de 53,968 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.329.401,9855**m e **E 621.487,3616**m; com o azimute de 53°54'39" e distância de 440,383 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.329.661,3907**m e **E 621.843,2359**m; situado no limite do bairro Primavera com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com os seguintes azimutes e distâncias: 53°33'14" e 68,466 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.329.702,0641	621.898,3109	140°38'57"	94,192 m
P2	P3	9.329.629,2274	621.958,0352	230°48'36"	56,409 m
P3	P4	9.329.593,5833	621.914,3154	129°44'42"	168,770 m
P4	P5	9.329.485,6761	622.044,0825	207°52'30"	175,935 m
P5	P6	9.329.330,1546	621.961,8247	120°50'25"	581,666 m
P6	P7	9.329.031,9646	622.461,2421	204°29'52"	432,371 m
P7	P8	9.328.638,5165	622.281,9559	293°58'47"	445,317 m
P8	P9	9.328.819,4998	621.875,0744	297°09'53"	152,895 m
P9	P10	9.328.889,3040	621.739,0445	22°15'48"	312,634 m
P10	P11	9.329.178,6321	621.857,4908	294°03'38"	438,966 m
P11	P12	9.329.357,5988	621.456,6646	34°40'01"	53,968 m
P12	P13	9.329.401,9855	621.487,3616	53°54'39"	440,383 m
P13	P1	9.329.661,3907	621.843,2359	53°33'14"	68,466 m

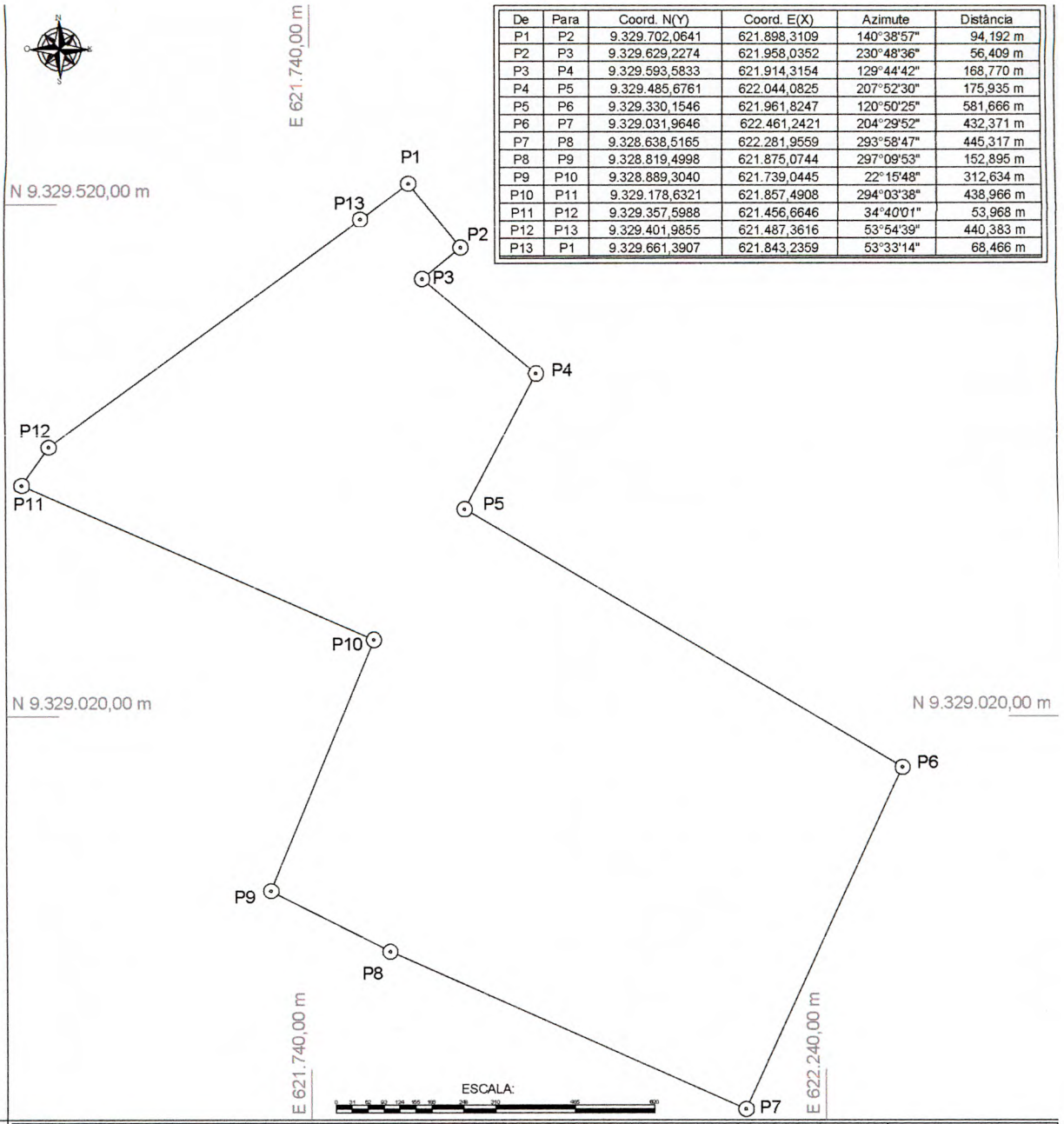

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO MARANHÃO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 03

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: MARANHÃO — ÁREA (ha): 43,4502 ha — PERIMETRO (m): 3421,972 m

REGIÃO: RACIN

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS — UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

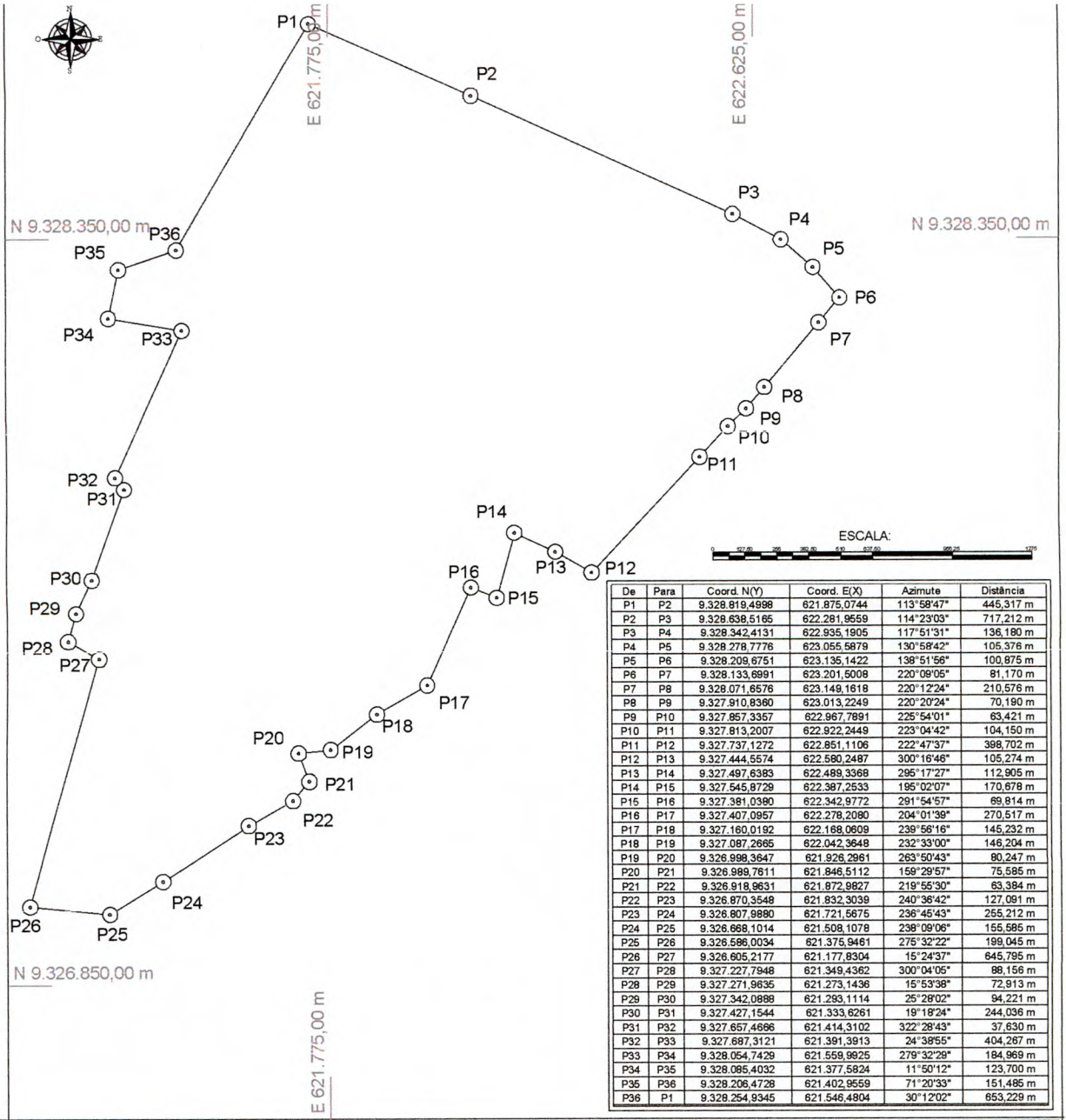

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.328.819,4998	621.875,0744	113°58'47"	445,317 m
P2	P3	9.328.638,5165	622.281,9559	114°23'03"	717,212 m
P3	P4	9.328.342,4131	622.935,1905	117°51'31"	136,180 m
P4	P5	9.328.278,7776	623.055,5879	130°58'42"	105,376 m
P5	P6	9.328.209,6751	623.135,1422	138°51'56"	100,875 m
P6	P7	9.328.133,6991	623.201,5008	220°09'05"	81,170 m
P7	P8	9.328.071,6576	623.149,1618	220°12'24"	210,576 m
P8	P9	9.327.910,8360	623.013,2249	220°20'24"	70,190 m
P9	P10	9.327.857,3357	622.967,7891	225°54'01"	63,421 m
P10	P11	9.327.813,2007	622.922,2449	223°04'42"	104,150 m
P11	P12	9.327.737,1272	622.851,1106	222°47'37"	398,702 m
P12	P13	9.327.444,5574	622.580,2487	300°16'46"	105,274 m
P13	P14	9.327.497,6383	622.489,3368	295°17'27"	112,905 m
P14	P15	9.327.545,8729	622.387,2533	195°02'07"	170,678 m
P15	P16	9.327.381,0380	622.342,9772	291°54'57"	69,814 m
P16	P17	9.327.407,0957	622.278,2080	204°01'39"	270,517 m
P17	P18	9.327.160,0192	622.168,0609	239°56'16"	145,232 m
P18	P19	9.327.087,2665	622.042,3648	232°33'00"	146,204 m
P19	P20	9.326.998,3647	621.926,2961	263°50'43"	80,247 m
P20	P21	9.326.989,7611	621.846,5112	159°29'57"	75,585 m
P21	P22	9.326.918,9631	621.872,9827	219°55'30"	63,384 m
P22	P23	9.326.870,3548	621.832,3039	240°36'42"	127,091 m
P23	P24	9.326.807,9880	621.721,5675	236°45'43"	255,212 m
P24	P25	9.326.668,1014	621.508,1078	238°09'06"	155,585 m
P25	P26	9.326.586,0034	621.375,9461	275°32'22"	199,045 m
P26	P27	9.326.605,2177	621.177,8304	15°24'37"	645,795 m
P27	P28	9.327.227,7948	621.349,4362	300°04'05"	88,156 m
P28	P29	9.327.271,9635	621.273,1436	15°53'38"	72,913 m
P29	P30	9.327.342,0888	621.293,1114	25°28'02"	94,221 m
P30	P31	9.327.427,1544	621.333,6261	19°18'24"	244,036 m
P31	P32	9.327.657,4666	621.414,3102	322°28'43"	37,630 m
P32	P33	9.327.687,3121	621.391,3913	24°38'55"	404,267 m
P33	P34	9.328.054,7429	621.559,9925	279°32'29"	184,969 m
P34	P35	9.328.085,4032	621.377,5824	11°50'12"	123,700 m
P35	P36	9.328.206,4728	621.402,9559	71°20'33"	151,485 m
P36	P1	9.328.254,9345	621.546,4804	30°12'02"	653,229 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO RIO VERDE

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

04

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: RIO VERDE

ÁREA (ha): 221,7772 ha

PERIMETRO (m): 7110,343 m

REGIÃO: RARV

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Mélnica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Rio Verde	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 04
Zona: Central	**Região:** RARV		
Área(ha): 221,7772 ha	**Perímetro(m):** 7110,343 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.328.819,4998**m e **E 621.875,0744**m; situado no limite do bairro União com o bairro Maranhão; deste, segue confrontando com bairro Maranhão, com o azimute de 113°58'47" e distância de 445,317 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.328.638,5165**m e **E 622.281,9559**m; situado no limite do da bairro Maranhão com o bairro Jardim Canadá; deste, segue confrontando com bairro Jardim Canadá, com o azimute de 114°23'03" e distância de 717,212 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.328.342,4131**m e **E 622.935,1905**m; situado no limite do bairro Jardim Canadá com o bairro Beira Rio; deste, segue confrontando com bairro Beira Rio, com o azimute de 117°51'31" e distância de 136,180 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.328.278,7776**m e **E 623.055,5879**m; com o azimute de 130°58'42" e distância de 105,376 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.328.209,6751**m e **E 623.135,1422**m; com o azimute de 138°51'56" e distância de 100,875 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.328.133,6991**m e **E 623.201,5008**m; situado no limite do bairro Beira Rio com o bairro da Paz; deste, segue confrontando com bairro da Paz, com o azimute de 220°09'05" e distância de 81,170 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.328.071,6576**m e **E 623.149,1618**m; com o azimute de 220°12'24" e distância de 210,576 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.327.910,8360**m e **E 623.013,2249**m; com o azimute de 220°20'24" e distância de 70,190 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.327.857,3357**m e **E 622.967,7891**m; com o azimute de 225°54'01" e distância de 63,421 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.327.813,2007**m e **E 622.922,2449**m; com o azimute de 223°04'42" e distância de 104,150 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.327.737,1272**m e **E 622.851,1106**m; com o azimute de 222°47'37" e distância de 398,702 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.327.444,5574**m e **E 622.580,2487**m; situado no limite do bairro da Paz com o bairro Nova Vida; deste, segue confrontando com bairro Nova Vida, com o azimute de 300°16'46" e distância de 105,274 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.327.497,6383**m e **E 622.489,3368**m; com o azimute de 295°17'27" e distância de 112,905 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.327.545,8729**m e **E 622.387,2533**m; com o azimute de 195°02'07" e distância de 170,678 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.327.381,0380**m e **E 622.342,9772**m; com o azimute de 291°54'57" e distância de 69,814 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.327.407,0957**m e **E 622.278,2080**m; com o azimute de 204°01'39" e distância de 270,517 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.327.160,0192**m e **E 622.168,0609**m; com o azimute de 239°56'16" e distância de 145,232 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.327.087,2665**m e **E 622.042,3648**m; com o azimute de 232°33'00" e distância de 146,204 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.326.998,3647**m e **E 621.926,2961**m; com o azimute de 263°50'43" e distância de 80,247 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.326.989,7611**m e **E 621.846,5112**m; com o azimute de 159°29'57" e distância de 75,585 m, até o vértice **P21**, de

Bairro: Nova Vida	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 05
Zona: Central	**Região:** RARV		
Área(ha): 88,8097 ha	**Perímetro(m):** 5286,459 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.327.545,8729**m e **E 622.387,2533**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 115°17'27" e distância de 112,905 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.497,6383**m e **E 622.489,3368**m; com o azimute de 120°16'46" e distância de 105,274 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.444,5574**m e **E 622.580,2487**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro da Paz; deste, segue confrontando com bairro da Paz, com o azimute de 122°31'14" e distância de 64,644 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.327.409,8046**m e **E 622.634,7564**m; com o azimute de 221°26'54" e distância de 30,868 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.327.386,6676**m e **E 622.614,3236**m; com o azimute de 133°53'32" e distância de 578,045 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.985,9065**m e **E 623.030,8884**m; com o azimute de 126°27'40" e distância de 82,264 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.937,0188**m e **E 623.097,0502**m; com o azimute de 208°56'47" e distância de 36,705 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.904,8992**m e **E 623.079,2852**m; situado no limite do bairro da Paz com o bairro Guanabara; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com o azimute de 208°50'05" e distância de 217,763 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.714,1351**m e **E 622.974,2617**m; com o azimute de 298°35'31" e distância de 315,585 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.865,1646**m e **E 622.697,1622**m; com o azimute de 209°18'15" e distância de 164,742 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.721,5044**m e **E 622.616,5300**m; com o azimute de 210°19'21" e distância de 155,585 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.587,2035**m e **E 622.537,9801**m; com o azimute de 240°36'25" e distância de 110,179 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.533,1278**m e **E 622.441,9837**m; com o azimute de 202°36'49" e distância de 177,162 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.326.369,5861**m e **E 622.373,8623**m; situado no limite do bairro Guanabara com o bairro Jardim América; deste, segue confrontando com bairro Jardim América, com o azimute de 304°38'12" e distância de 239,397 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.326.505,6523**m e **E 622.176,8930**m; com o azimute de 269°50'36" e distância de 1.029,842 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.326.502,8381**m e **E 621.147,0544**m; situado no limite do bairro Jardim América com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 16°43'52" e distância de 106,905 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.326.605,2177**m e **E 621.177,8304**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 95°32'22" e distância de 199,045 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.326.586,0034**m e **E 621.375,9461**m; com o azimute de 58°09'06" e distância de 155,585 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.326.668,1014**m e **E 621.508,1078**m; com o azimute de 56°45'43" e distância de 255,212 m, até o

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.327.545,8729	622.387,2533	115°17'27"	112,905 m
P2	P3	9.327.497,6383	622.489,3368	120°16'46"	105,274 m
P3	P4	9.327.444,5574	622.580,2487	122°31'14"	64,644 m
P4	P5	9.327.409,8046	622.634,7564	221°26'54"	30,868 m
P5	P6	9.327.386,6676	622.614,3236	133°53'32"	578,045 m
P6	P7	9.326.985,9065	623.030,8884	126°27'40"	82,264 m
P7	P8	9.326.937,0188	623.097,0502	208°56'47"	36,705 m
P8	P9	9.326.904,8992	623.079,2852	208°50'05"	217,763 m
P9	P10	9.326.714,1351	622.974,2617	298°35'31"	315,585 m
P10	P11	9.326.865,1646	622.697,1622	209°18'15"	164,742 m
P11	P12	9.326.721,5044	622.616,5300	210°19'21"	155,585 m
P12	P13	9.326.587,2035	622.537,9801	240°36'25"	110,179 m
P13	P14	9.326.533,1278	622.441,9837	202°36'49"	177,162 m
P14	P15	9.326.369,5861	622.373,8623	304°38'12"	239,397 m
P15	P16	9.326.505,6523	622.176,8930	269°50'36"	1.029,842 m
P16	P17	9.326.502,8381	621.147,0544	16°43'52"	106,905 m
P17	P18	9.326.605,2177	621.177,8304	95°32'22"	199,045 m
P18	P19	9.326.586,0034	621.375,9461	58°09'06"	155,585 m
P19	P20	9.326.668,1014	621.508,1078	56°45'43"	255,212 m
P20	P21	9.326.807,9880	621.721,5675	60°36'42"	127,091 m
P21	P22	9.326.870,3548	621.832,3039	39°55'30"	63,384 m
P22	P23	9.326.918,9631	621.872,9827	339°29'57"	75,585 m
P23	P24	9.326.989,7611	621.846,5112	83°50'43"	80,247 m
P24	P25	9.326.998,3647	621.926,2961	52°33'00"	146,204 m
P25	P26	9.327.087,2665	622.042,3648	59°56'16"	145,232 m
P26	P27	9.327.160,0192	622.168,0609	24°01'39"	270,516 m
P27	P28	9.327.407,0957	622.278,2080	111°54'57"	69,815 m
P28	P1	9.327.381,0380	622.342,9772	15°02'07"	170,678 m

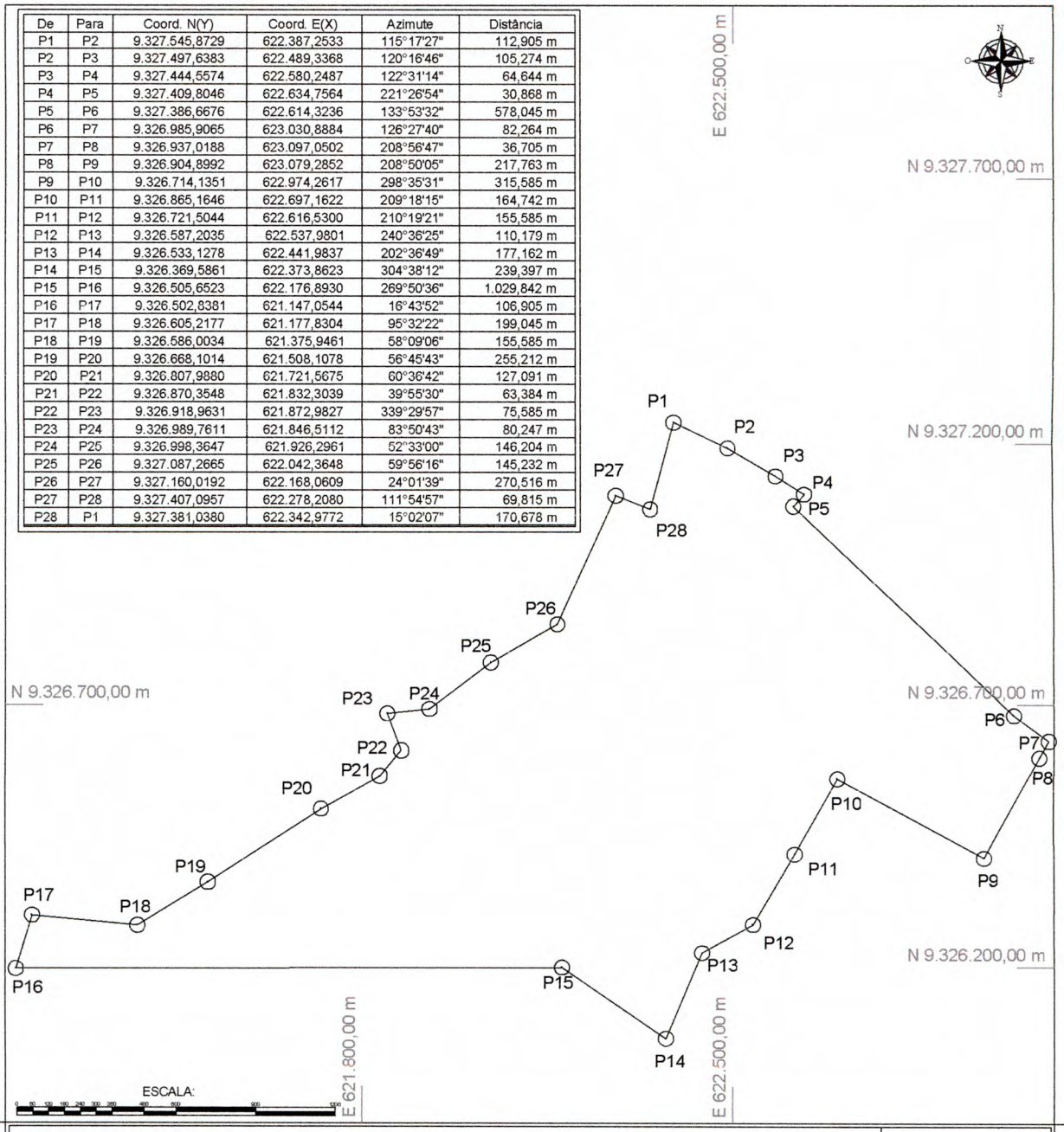

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO NOVA VIDA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 05

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: NOVA VIDA

ÁREA (ha): 88,8097 ha

PERIMETRO (m): 5286,459 m

REGIÃO: RARV

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

A4 = (297 X 210)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

Bairro: União	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 06
Zona: Central	**Região:** RALIU		
Área(ha): 123,5055 ha	**Perímetro(m):** 6423,908 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.329.632,8163**m e **E 619.655,4597**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Cidade Nova; deste, segue confrontando com bairro Cidade Nova, com o azimute de 93°26'48" e distância de 350,152 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.329.611,7659**m e **E 620.004,9783**m; com o azimute de 35°15'41" e distância de 19,431 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.627,6321**m e **E 620.016,1961**m; com o azimute de 105°43'31" e distância de 79,838 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.605,9942**m e **E 620.093,0456**m; com o azimute de 109°37'33" e distância de 75,574 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.580,6104**m e **E 620.164,2295**m; com o azimute de 114°00'40" e distância de 153,219 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.518,2634**m e **E 620.304,1901**m; com o azimute de 113°40'12" e distância de 1.566,652 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.328.889,3040**m e **E 621.739,0445**m; situado no limite do bairro Cidade Nova com o bairro Maranhão; deste, segue confrontando com bairro Maranhão, com o azimute de 117°09'53" e distância de 152,895 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.328.819,4998**m e **E 621.875,0744**m; situado no limite do bairro Maranhão com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 210°12'02" e distância de 653,229 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.328.254,9345**m e **E 621.546,4804**m; com o azimute de 251°20'33" e distância de 151,485 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.328.206,4728**m e **E 621.402,9559**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro Liberdade I; deste, segue confrontando com bairro Liberdade I, com o azimute de 255°13'39" e distância de 152,262 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.328.167,6485**m e **E 621.255,7270**m; com o azimute de 287°09'03" e distância de 240,204 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.328.238,4819**m e **E 621.026,2042**m; com o azimute de 296°00'10" e distância de 798,417 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.328.588,5191**m e **E 620.308,6085**m; situado no limite do bairro Liberdade I com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 45°29'56" e distância de 447,202 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.328.901,9729**m e **E 620.627,5703**m; com o azimute de 27°32'05" e distância de 281,402 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.329.151,5008**m e **E 620.757,6589**m; com o azimute de 324°14'47" e distância de 111,765 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.329.242,2023**m e **E 620.692,3547**m; com o azimute de 269°27'35" e distância de 557,861 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.329.236,9409**m e **E 620.134,5185**m; com o azimute de 298°50'51" e distância de 313,586 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.329.388,2400**m e **E 619.859,8463**m; 320°06'55" e 318,734 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema

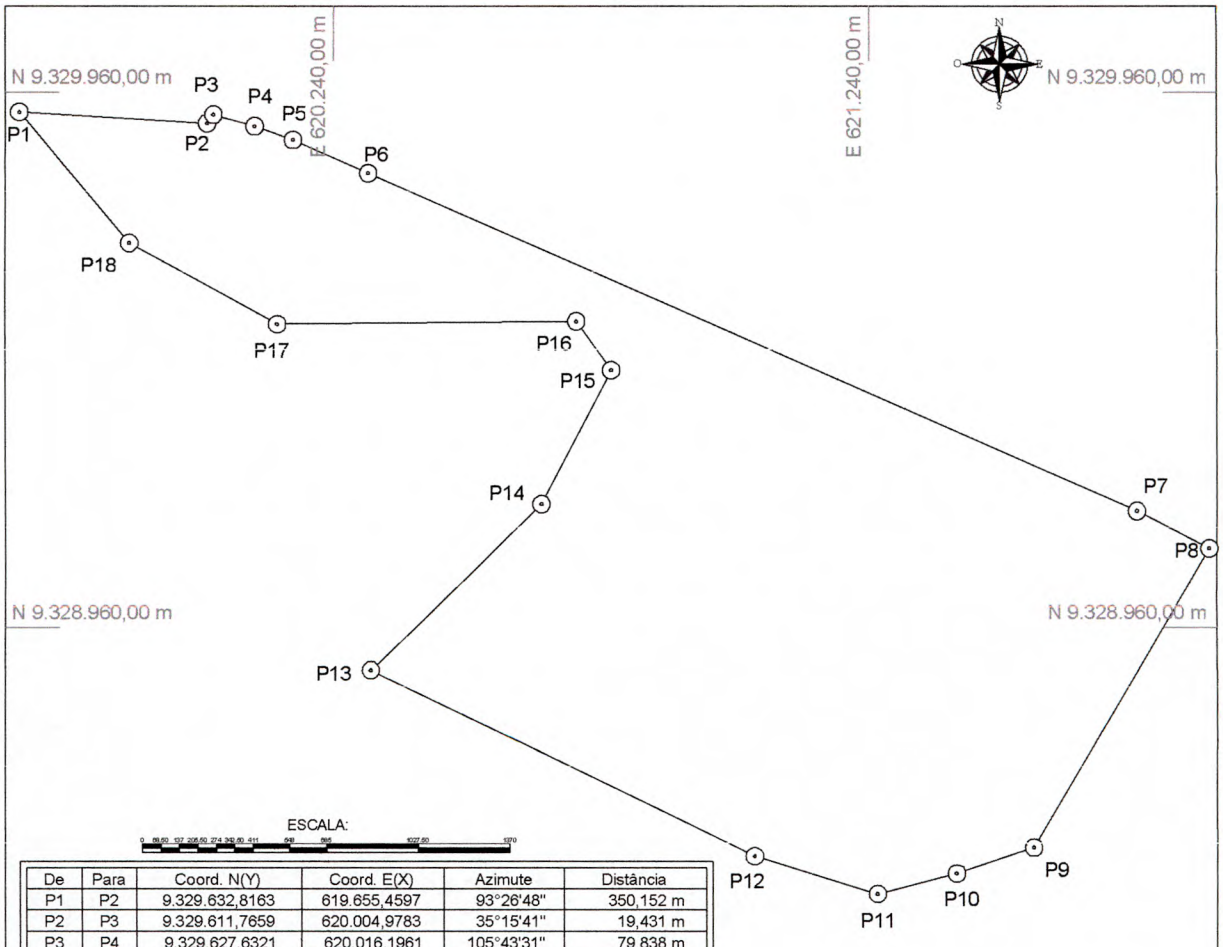

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.329.632,8163	619.655,4597	93°26'48"	350,152 m
P2	P3	9.329.611,7659	620.004,9783	35°15'41"	19,431 m
P3	P4	9.329.627,6321	620.016,1961	105°43'31"	79,838 m
P4	P5	9.329.605,9942	620.093,0456	109°37'33"	75,574 m
P5	P6	9.329.580,6104	620.164,2295	114°00'40"	153,219 m
P6	P7	9.329.518,2634	620.304,1901	113°40'12"	1.566,652 m
P7	P8	9.328.889,3040	621.739,0445	117°09'53"	152,895 m
P8	P9	9.328.819,4998	621.875,0744	210°12'02"	653,229 m
P9	P10	9.328.254,9345	621.546,4804	251°20'33"	151,485 m
P10	P11	9.328.206,4728	621.402,9559	255°13'39"	152,262 m
P11	P12	9.328.167,6485	621.255,7270	287°09'03"	240,204 m
P12	P13	9.328.238,4819	621.026,2042	296°00'10"	798,417 m
P13	P14	9.328.588,5191	620.308,6085	45°29'56"	447,202 m
P14	P15	9.328.901,9729	620.627,5703	27°32'05"	281,402 m
P15	P16	9.329.151,5008	620.757,6589	324°14'47"	111,765 m
P16	P17	9.329.242,2023	620.692,3547	269°27'35"	557,861 m
P17	P18	9.329.236,9409	620.134,5185	298°50'51"	313,586 m
P18	P1	9.329.388,2400	619.859,8463	320°06'55"	318,734 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO UNIÃO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

06

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: UNIÃO

ÁREA (ha): 123,5055 ha

PERIMETRO (m): 6423, 908 m

REGIÃO: RALIU

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.328.588,5191	620.308,6085	116°00'10"	798,417 m
P2	P3	9.328.238,4819	621.026,2042	107°09'03"	240,204 m
P3	P4	9.328.167,6485	621.255,7270	75°13'39"	152,262 m
P4	P5	9.328.206,4728	621.402,9559	191°50'12"	123,700 m
P5	P6	9.328.085,4032	621.377,5824	99°32'29"	184,969 m
P6	P7	9.328.054,7429	621.559,9925	204°38'55"	404,267 m
P7	P8	9.327.687,3121	621.391,3913	142°28'43"	37,630 m
P8	P9	9.327.657,4666	621.414,3102	199°18'24"	244,036 m
P9	P10	9.327.427,1544	621.333,6261	205°28'02"	94,221 m
P10	P11	9.327.342,0888	621.293,1114	195°53'38"	72,913 m
P11	P12	9.327.271,9635	621.273,1436	308°07'50"	49,267 m
P12	P13	9.327.302,3836	621.234,3899	322°29'43"	52,562 m
P13	P14	9.327.344,0810	621.202,3887	285°06'10"	151,131 m
P14	P15	9.327.383,4584	621.056,4781	280°37'24"	1.261,254 m
P15	P16	9.327.615,9721	619.816,8412	10°13'35"	201,230 m
P16	P1	9.327.814,0058	619.852,5670	30°29'24"	898,802 m

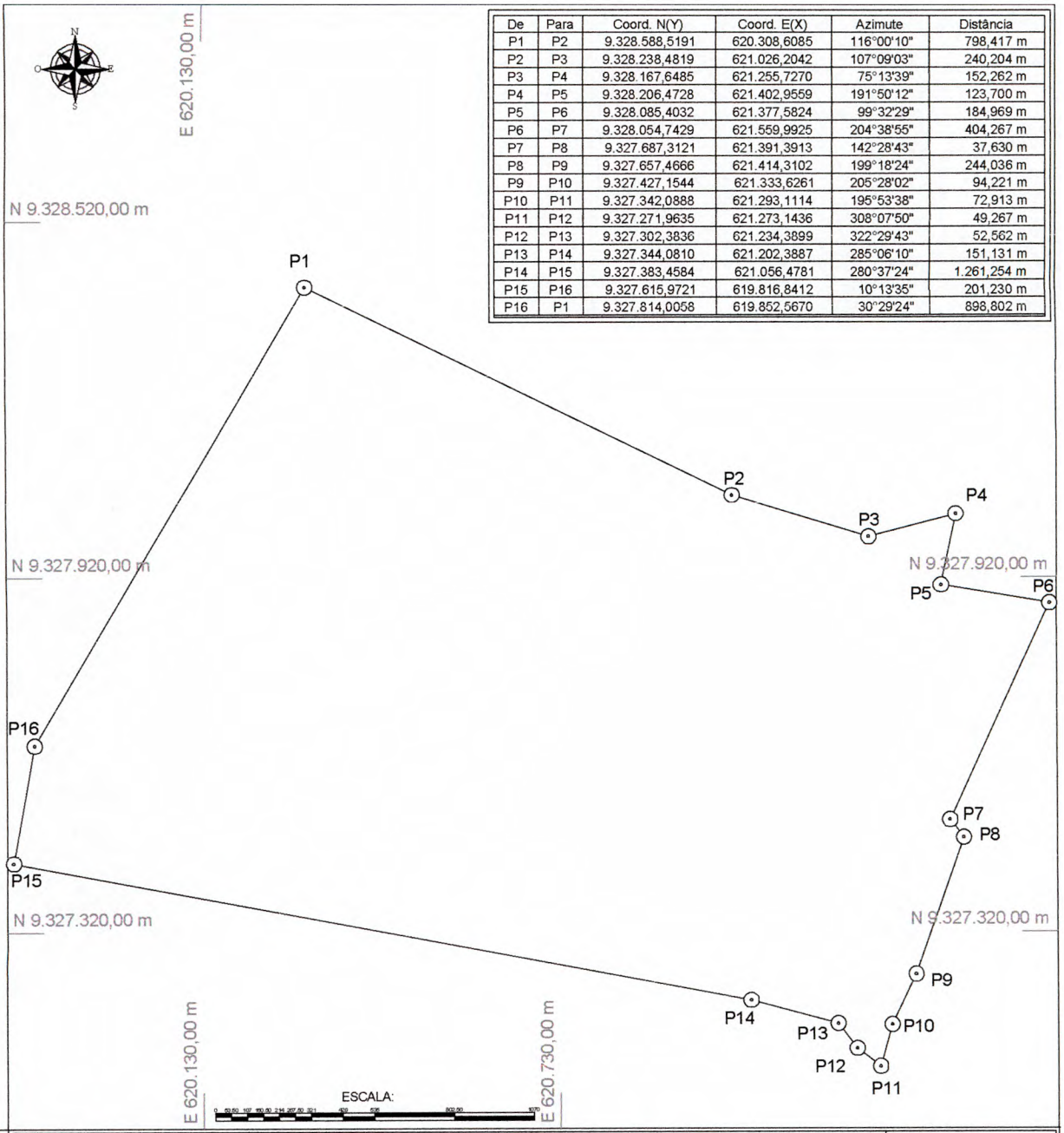

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO LIBERDADE I

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

07

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: LIBERDADE I

ÁREA (ha): 131,3776 ha

PERIMETRO (m): 4966,865 m

REGIÃO: RALIU

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Liberdade I	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 07
Zona: Central	**Região:** RALIU		
Área(ha): 131,3776 ha	**Perímetro(m):** 4966,865 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.328.588,5191**m e **E 620.308,6085**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro União; deste, segue confrontando com bairro União, com o azimute de 116°00'10" e distância de 798,417 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.328.238,4819**m e **E 621.026,2042**m; com o azimute de 107°09'03" e distância de 240,204 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.328.167,6485**m e **E 621.255,7270**m; com o azimute de 75°13'39" e distância de 152,262 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.328.206,4728**m e **E 621.402,9559**m; situado no limite do bairro União com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 191°50'12" e distância de 123,700 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.328.085,4032**m e **E 621.377,5824**m; com o azimute de 99°32'29" e distância de 184,969 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.328.054,7429**m e **E 621.559,9925**m; com o azimute de 204°38'55" e distância de 404,267 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.327.687,3121**m e **E 621.391,3913**m; com o azimute de 142°28'43" e distância de 37,630 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.327.657,4666**m e **E 621.414,3102**m; com o azimute de 199°18'24" e distância de 244,036 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.327.427,1544**m e **E 621.333,6261**m; com o azimute de 205°28'02" e distância de 94,221 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.327.342,0888**m e **E 621.293,1114**m; com o azimute de 195°53'38" e distância de 72,913 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.327.271,9635**m e **E 621.273,1436**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro Liberdade II; deste, segue confrontando com bairro Liberdade II, com o azimute de 308°07'50" e distância de 49,267 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.327.302,3836**m e **E 621.234,3899**m; com o azimute de 322°29'43" e distância de 52,562 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.327.344,0810**m e **E 621.202,3887**m; com o azimute de 285°06'10" e distância de 151,131 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.327.383,4584**m e **E 621.056,4781**m; com o azimute de 280°37'24" e distância de 1.261,254 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.327.615,9721**m e **E 619.816,8412**m; situado no limite do bairro Liberdade II com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 10°13'35" e distância de 201,230 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.327.814,0058**m e **E 619.852,5670**m; 30°29'24" e 898,802 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

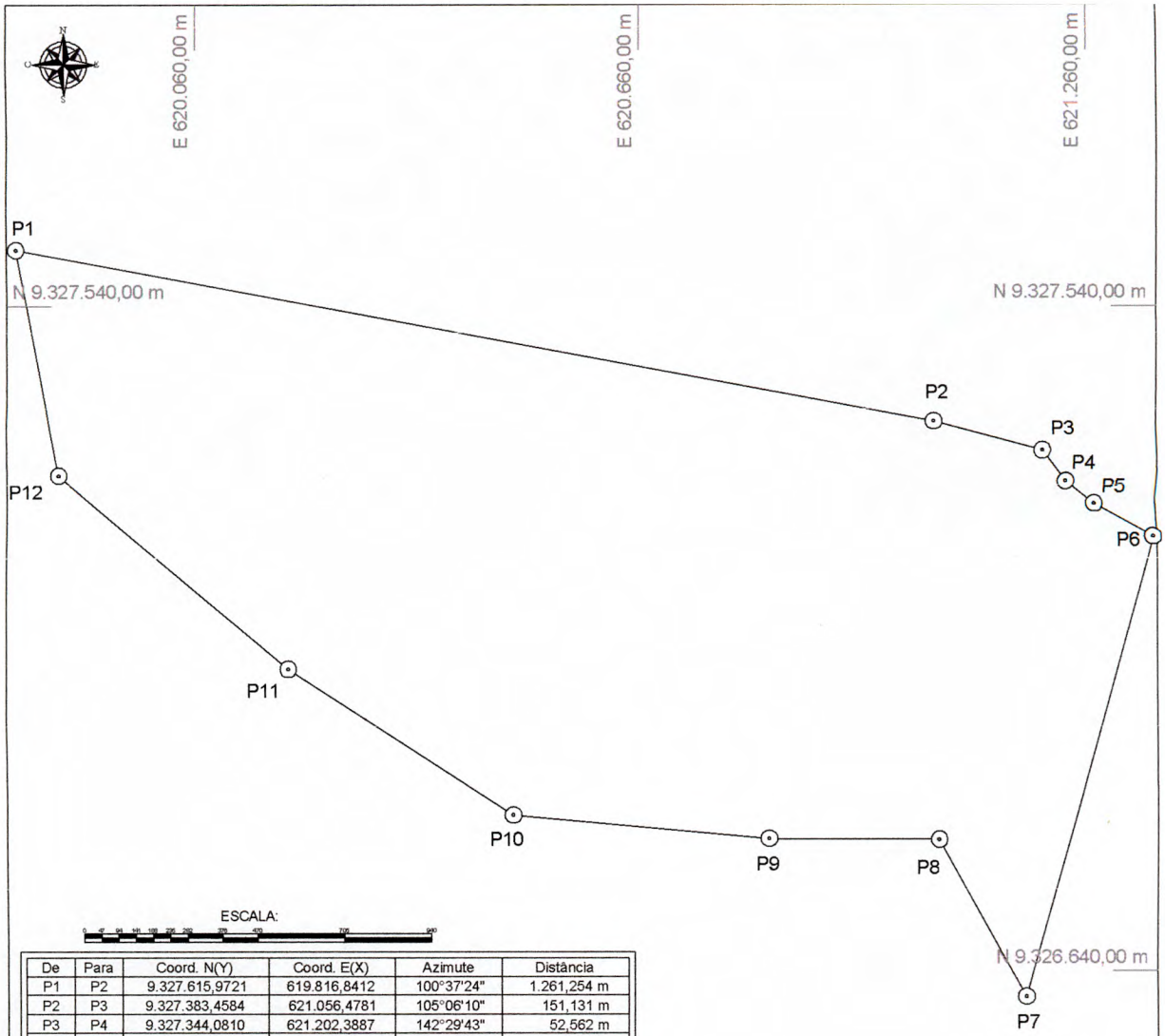

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.327.615,9721	619.816,8412	100°37'24"	1.261,254 m
P2	P3	9.327.383,4584	621.056,4781	105°06'10"	151,131 m
P3	P4	9.327.344,0810	621.202,3887	142°29'43"	52,562 m
P4	P5	9.327.302,3836	621.234,3899	128°07'50"	49,267 m
P5	P6	9.327.271,9635	621.273,1436	120°04'05"	88,156 m
P6	P7	9.327.227,7948	621.349,4362	195°24'37"	645,795 m
P7	P8	9.326.605,2177	621.177,8304	331°13'26"	242,440 m
P8	P9	9.326.817,7184	621.061,1231	270°18'37"	228,419 m
P9	P10	9.326.818,9552	620.832,7076	275°17'33"	346,364 m
P10	P11	9.326.850,9036	620.487,8203	302°59'37"	362,430 m
P11	P12	9.327.048,2628	620.183,8384	310°06'23"	405,937 m
P12	P1	9.327.309,7702	619.873,3573	349°32'33"	311,374 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO LIBERDADE II

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

08

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: LIBERDADE II

ÁREA (ha): 79,3092 ha

PERIMETRO (m): 4145,129 m

REGIÃO: RALIU

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Liberdade II	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 08
Zona: Central	**Região:** RALIU		
Área(ha): 79,3092 ha	**Perímetro(m):** 4145,129 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.327.615,9721**m e **E 619.816,8412**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Liberdade I; deste, segue confrontando com bairro Liberdade I, com o azimute de 100°37'24" e distância de 1.261,254 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.383,4584**m e **E 621.056,4781**m; com o azimute de 105°06'10" e distância de 151,131 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.344,0810**m e **E 621.202,3887**m; com o azimute de 142°29'43" e distância de 52,562 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.327.302,3836**m e **E 621.234,3899**m; com o azimute de 128°07'50" e distância de 49,267 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.327.271,9635**m e **E 621.273,1436**m; situado limite do bairro Liberdade I com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 120°04'05" e distância de 88,156 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.327.227,7948**m e **E 621.349,4362**m; com o azimute de 195°24'37" e distância de 645,795 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.605,2177**m e **E 621.177,8304**m; situado limite do bairro Rio Verde com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 331°13'26" e distância de 242,440 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.817,7184**m e **E 621.061,1231**m; com o azimute de 270°18'37" e distância de 228,419 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.818,9552**m e **E 620.832,7076**m; com o azimute de 275°17'33" e distância de 346,364 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.850,9036**m e **E 620.487,8203**m; com o azimute de 302°59'37" e distância de 362,430 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.327.048,2628**m e **E 620.183,8384**m; com o azimute de 310°06'23" e distância de 405,937 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.327.309,7702**m e **E 619.873,3573**m; 349°32'33" e 311,374 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

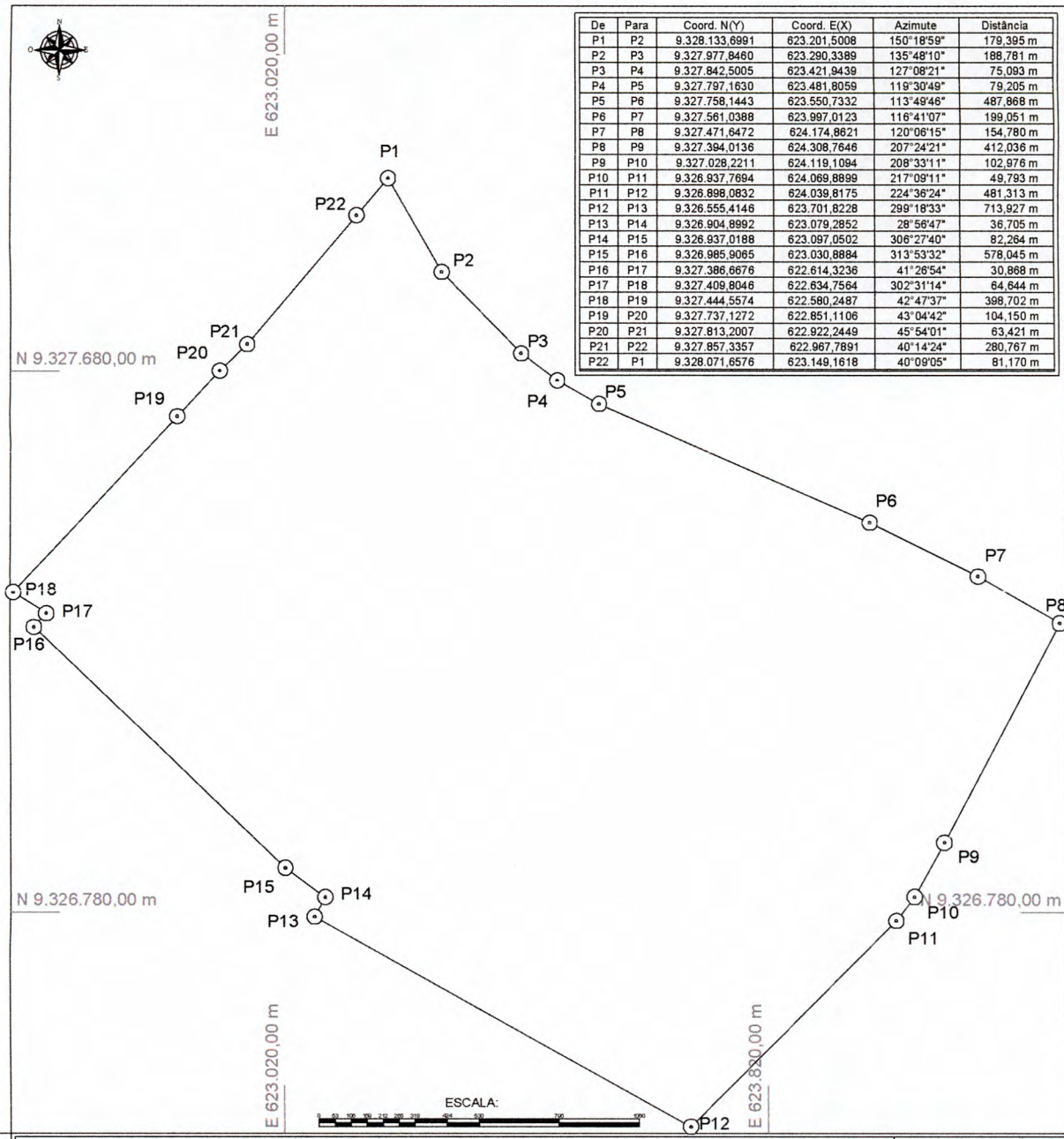

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.328.133,6991	623.201,5008	150°18'59"	179,395 m
P2	P3	9.327.977,8460	623.290,3389	135°48'10"	188,781 m
P3	P4	9.327.842,5005	623.421,9439	127°08'21"	75,093 m
P4	P5	9.327.797,1630	623.481,8059	119°30'49"	79,205 m
P5	P6	9.327.758,1443	623.550,7332	113°49'46"	487,868 m
P6	P7	9.327.561,0388	623.997,0123	116°41'07"	199,051 m
P7	P8	9.327.471,6472	624.174,8621	120°06'15"	154,780 m
P8	P9	9.327.394,0136	624.308,7646	207°24'21"	412,036 m
P9	P10	9.327.028,2211	624.119,1094	208°33'11"	102,976 m
P10	P11	9.326.937,7694	624.069,8899	217°09'11"	49,793 m
P11	P12	9.326.898,0832	624.039,8175	224°36'24"	481,313 m
P12	P13	9.326.555,4146	623.701,8228	299°18'33"	713,927 m
P13	P14	9.326.904,8992	623.079,2852	28°56'47"	36,705 m
P14	P15	9.326.937,0188	623.097,0502	306°27'40"	82,264 m
P15	P16	9.326.985,9065	623.030,8884	313°53'32"	578,045 m
P16	P17	9.327.386,6676	622.614,3236	41°26'54"	30,868 m
P17	P18	9.327.409,8046	622.634,7564	302°31'14"	64,644 m
P18	P19	9.327.444,5574	622.580,2487	42°47'37"	398,702 m
P19	P20	9.327.737,1272	622.851,1106	43°04'42"	104,150 m
P20	P21	9.327.813,2007	622.922,2449	45°54'01"	63,421 m
P21	P22	9.327.857,3357	622.967,7891	40°14'24"	280,767 m
P22	P1	9.328.071,6576	623.149,1618	40°09'05"	81,170 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO DA PAZ

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

09

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: DA PAZ

ÁREA (ha): 137,6278 ha

PERÍMETRO (m): 4844,954 m

REGIÃO: RAPAZ

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Da Paz	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 09
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 137,8278 ha	**Perímetro(m):** 4844,954 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.328.133,6991**m e **E 623.201,5008**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro Beira Rio; deste, segue confrontando com bairro Beira Rio, com o azimute de 150°18'59" e distância de 179,395 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.977,8460**m e **E 623.290,3389**m; com o azimute de 135°48'10" e distância de 188,781 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.842,5005**m e **E 623.421,9439**m; com o azimute de 127°08'21" e distância de 75,093 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.327.797,1630**m e **E 623.481,8059**m; com o azimute de 119°30'49" e distância de 79,205 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.327.758,1443**m e **E 623.550,7332**m; com o azimute de 113°49'46" e distância de 487,868 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.327.561,0388**m e **E 623.997,0123**m; situado no limite do bairro Beira Rio com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 116°41'07" e distância de 199,051 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.327.471,6472**m e **E 624.174,8621**m; com o azimute de 120°06'15" e distância de 154,780 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.327.394,0136**m e **E 624.308,7646**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro Paraíso; deste, segue confrontando com bairro Paraíso, com o azimute de 207°24'21" e distância de 412,036 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.327.028,2211**m e **E 624.119,1094**m; com o azimute de 208°33'11" e distância de 102,976 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.937,7694**m e **E 624.069,8899**m; com o azimute de 217°09'11" e distância de 49,793 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.898,0832**m e **E 624.039,8175**m; com o azimute de 224°36'24" e distância de 481,313 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.555,4146**m e **E 623.701,8228**m; situado no limite do bairro Paraíso com o bairro Guanabara; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com o azimute de 299°18'33" e distância de 713,927 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.904,8992**m e **E 623.079,2852**m; situado no limite do bairro Guanabara com o bairro Nova Vida; deste, segue confrontando com bairro Nova Vida, com o azimute de 28°56'47" e distância de 36,705 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.326.937,0188**m e **E 623.097,0502**m; com o azimute de 306°27'40" e distância de 82,264 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.326.985,9065**m e **E 623.030,8884**m; com o azimute de 313°53'32" e distância de 578,045 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.327.386,6676**m e **E 622.614,3236**m; com o azimute de 41°26'54" e distância de 30,868 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.327.409,8046**m e **E 622.634,7564**m; com o azimute de 302°31'14" e distância de 64,644 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.327.444,5574**m e **E 622.580,2487**m; situado no limite do bairro Nova Vida com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 42°47'37" e distância de 398,702 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.327.737,1272**m e **E 622.851,1106**m; com o azimute de 43°04'42" e distância de 104,150 m, até o

vértice **P20**, de coordenadas **N 9.327.813,2007**m e **E 622.922,2449**m; com o azimute de 45°54'01" e distância de 63,421 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.327.857,3357**m e **E 622.967,7891**m; com o azimute de 40°14'24" e distância de 280,767 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.328.071,6576**m e **E 623.149,1618**m; 40°09'05" e 81,170 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

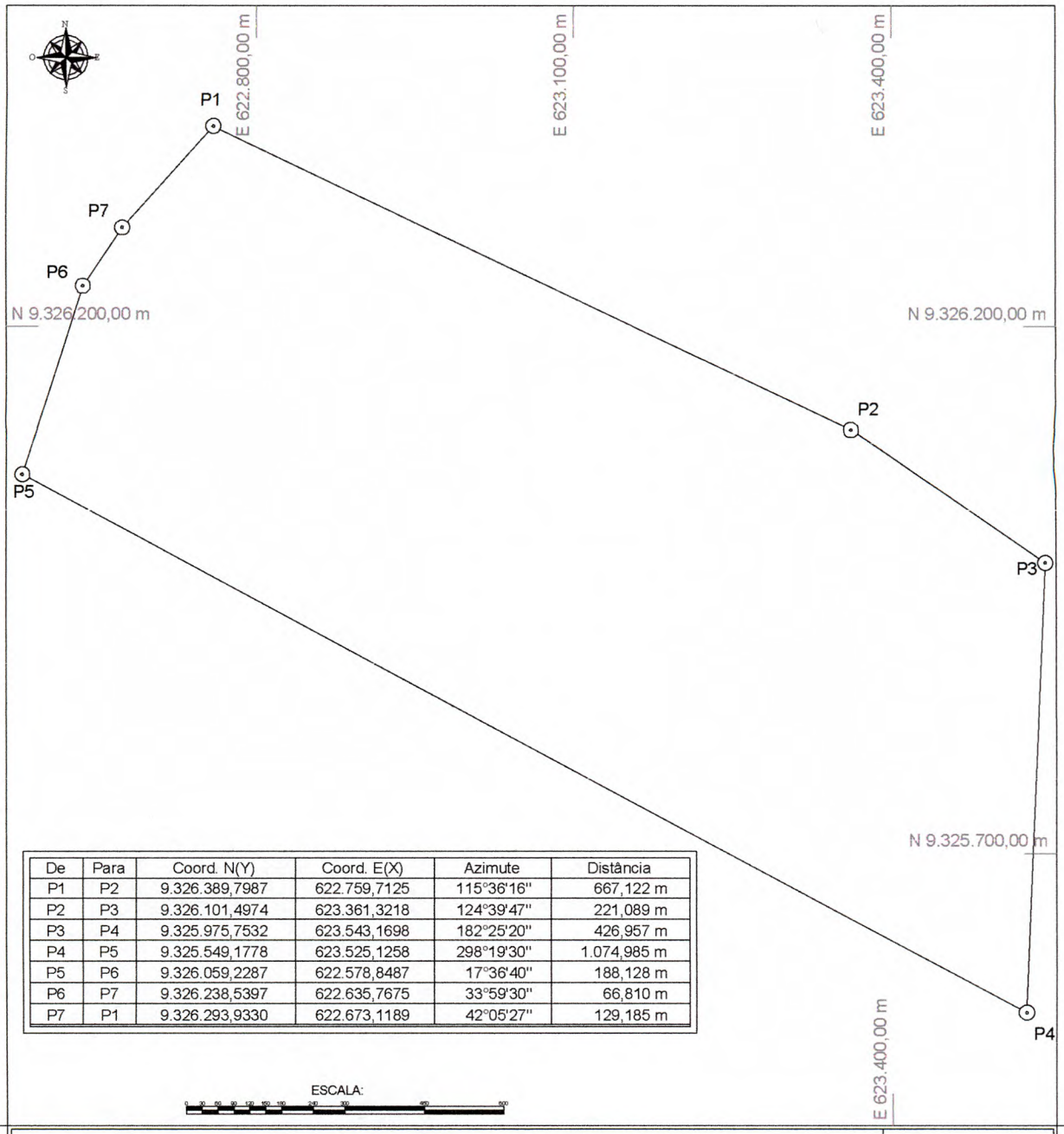

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.389,7987	622.759,7125	115°36'16"	667,122 m
P2	P3	9.326.101,4974	623.361,3218	124°39'47"	221,089 m
P3	P4	9.325.975,7532	623.543,1698	182°25'20"	426,957 m
P4	P5	9.325.549,1778	623.525,1258	298°19'30"	1.074,985 m
P5	P6	9.326.059,2287	622.578,8487	17°36'40"	188,128 m
P6	P7	9.326.238,5397	622.635,7675	33°59'30"	66,810 m
P7	P1	9.326.293,9330	622.673,1189	42°05'27"	129,185 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO CAETANÓPOLIS

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 10

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: CAETANÓPOLIS ÁREA (ha): 39,2394 ha PERIMETRO (m): 2774,276 m

REGIÃO: RAPAZ

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Caetanópolis	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 10
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 39,2394 ha	**Perímetro(m):** 2774,276 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.389,7987**m e **E 622.759,7125**m; situado no limite do bairro Guanabara com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com o azimute de 115°36'16" e distância de 667,122 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.101,4974**m e **E 623.361,3218**m; com o azimute de 124°39'47" e distância de 221,089 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.975,7532**m e **E 623.543,1698**m; situado no limite do bairro Guanabara com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 182°25'20" e distância de 426,957 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.549,1778**m e **E 623.525,1258**m; situado no limite do área de expansão com o bairro Morada Nova; deste, segue confrontando com bairro Morada Nova, com o azimute de 298°19'30" e distância de 1.074,985 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.059,2287**m e **E 622.578,8487**m; situado no limite do bairro Morada Nova com o bairro Jardim América; deste, segue confrontando com bairro Jardim América, com o azimute de 17°36'40" e distância de 188,128 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.238,5397**m e **E 622.635,7675**m; com o azimute de 33°59'30" e distância de 66,810 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.293,9330**m e **E 622.673,1189**m; situado no limite do bairro Jardim América com o bairro Guanabara; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com os seguintes azimutes e distâncias: 42°05'27" e 129,185 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

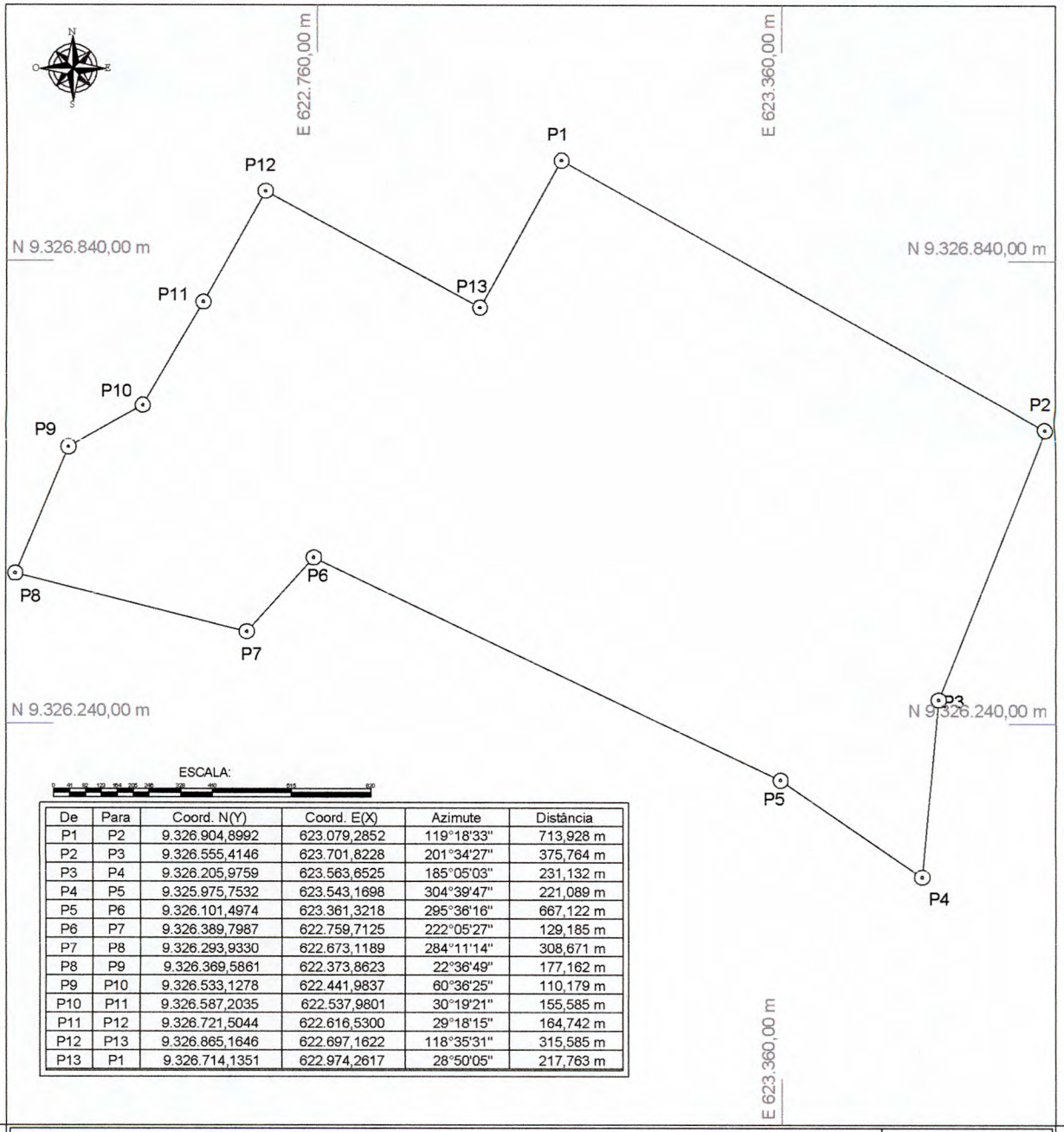

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.904,8992	623.079,2852	119°18'33"	713,928 m
P2	P3	9.326.555,4146	623.701,8228	201°34'27"	375,764 m
P3	P4	9.326.205,9759	623.563,6525	185°05'03"	231,132 m
P4	P5	9.325.975,7532	623.543,1698	304°39'47"	221,089 m
P5	P6	9.326.101,4974	623.361,3218	295°36'16"	667,122 m
P6	P7	9.326.389,7987	622.759,7125	222°05'27"	129,185 m
P7	P8	9.326.293,9330	622.673,1189	284°11'14"	308,671 m
P8	P9	9.326.369,5861	622.373,8623	22°36'49"	177,162 m
P9	P10	9.326.533,1278	622.441,9837	60°36'25"	110,179 m
P10	P11	9.326.587,2035	622.537,9801	30°19'21"	155,585 m
P11	P12	9.326.721,5044	622.616,5300	29°18'15"	164,742 m
P12	P13	9.326.865,1646	622.697,1622	118°35'31"	315,585 m
P13	P1	9.326.714,1351	622.974,2617	28°50'05"	217,763 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO GUANABARA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

11

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: GUANABARA

ÁREA (ha): 62,0114 ha

PERIMETRO (m): 3787,907 m

REGIÃO: RAPAZ

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

A4 = (297 X 210)

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

Bairro: Guanabara	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 11
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 62,0114 ha	**Perímetro(m):** 3787,907 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.904,8992**m e **E 623.079,2852**m; situado no limite do bairro Nova Vida com o bairro da Paz; deste, segue confrontando com bairro da Paz, com o azimute de 119°18'33" e distância de 713,928 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.555,4146**m e **E 623.701,8228**m; situado no limite do bairro da Paz com o bairro Paraíso; deste, segue confrontando com bairro Paraíso, com o azimute de 201°34'27" e distância de 375,764 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.326.205,9759**m e **E 623.563,6525**m; com o azimute de 185°05'03" e distância de 231,132 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.975,7532**m e **E 623.543,1698**m; situado no limite do bairro Paraíso com o bairro Caetanópolis; deste, segue confrontando com bairro Caetanópolis, com o azimute de 304°39'47" e distância de 221,089 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.101,4974**m e **E 623.361,3218**m; com o azimute de 295°36'16" e distância de 667,122 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.389,7987**m e **E 622.759,7125**m; com o azimute de 222°05'27" e distância de 129,185 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.293,9330**m e **E 622.673,1189**m; situado no limite do bairro Caetanópolis com o bairro Jardim América; deste, segue confrontando com bairro Jardim América, com o azimute de 284°11'14" e distância de 308,671 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.369,5861**m e **E 622.373,8623**m; situado no limite do bairro Jardim América com o bairro Nova Vida; deste, segue confrontando com bairro Nova Vida, com o azimute de 22°36'49" e distância de 177,162 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.533,1278**m e **E 622.441,9837**m; com o azimute de 60°36'25" e distância de 110,179 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.587,2035**m e **E 622.537,9801**m; com o azimute de 30°19'21" e distância de 155,585 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.721,5044**m e **E 622.616,5300**m; com o azimute de 29°18'15" e distância de 164,742 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.865,1646**m e **E 622.697,1622**m; com o azimute de 118°35'31" e distância de 315,585 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.714,1351**m e **E 622.974,2617**m; 28°50'05" e 217,763 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.327.394,0136	624.308,7646	119°19'27"	156,910 m
P2	P3	9.327.317,1671	624.445,5682	120°40'59"	147,734 m
P3	P4	9.327.241,7798	624.572,6201	188°17'57"	1.500,565 m
P4	P5	9.325.756,9284	624.356,0288	285°04'01"	841,798 m
P5	P6	9.325.975,7532	623.543,1698	5°05'03"	231,132 m
P6	P7	9.326.205,9759	623.563,6525	21°34'27"	375,764 m
P7	P8	9.326.555,4146	623.701,8228	44°36'24"	481,313 m
P8	P9	9.326.898,0832	624.039,8175	37°09'11"	49,793 m
P9	P10	9.326.937,7694	624.069,8899	28°33'11"	102,976 m
P10	P1	9.327.028,2211	624.119,1094	27°24'21"	412,036 m

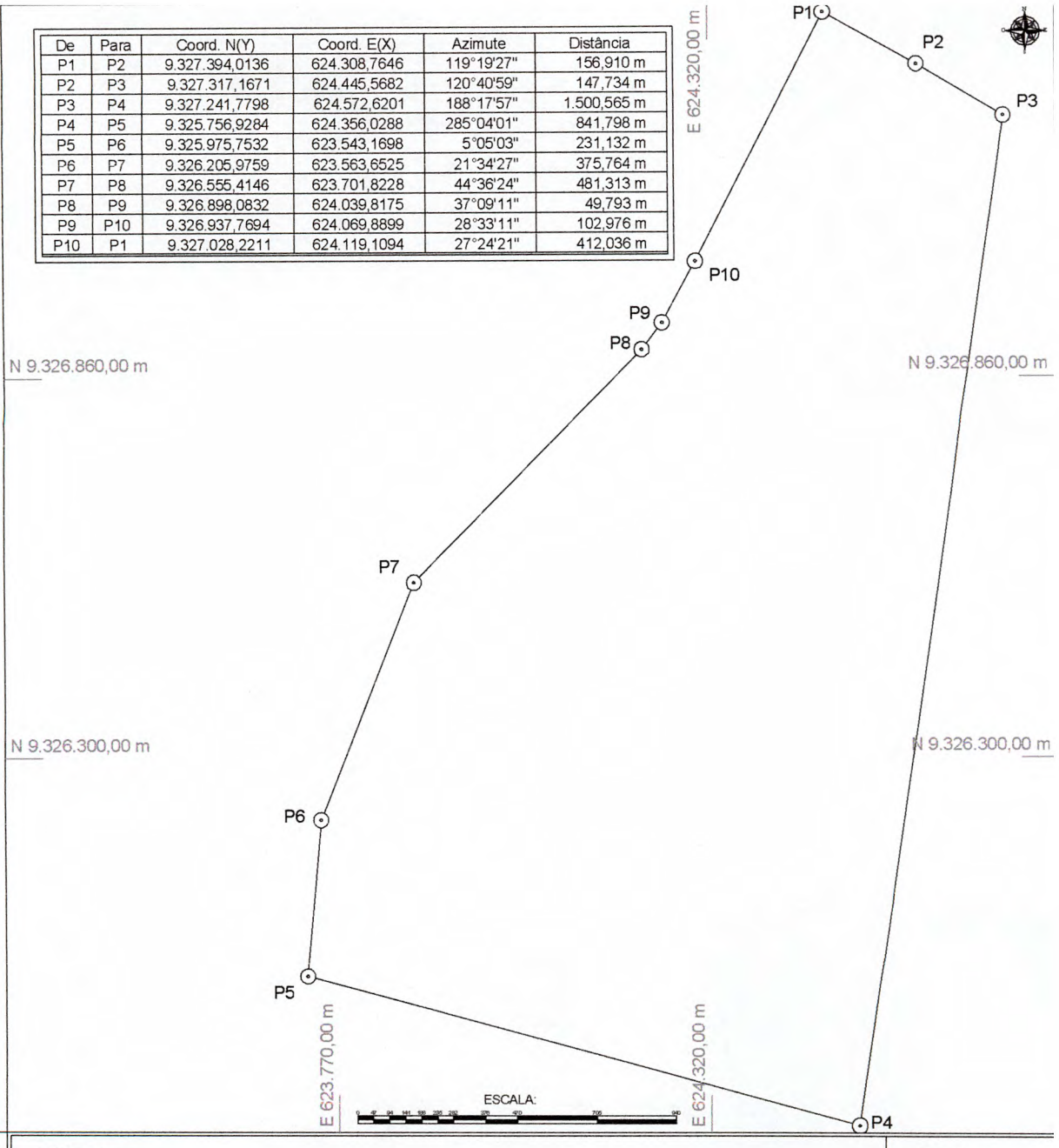

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO PARAÍSO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

12

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: PARAÍSO

ÁREA (ha): 95,4280 ha

PERIMETRO (m): 4300,021 m

REGIÃO: CENTRAL

ZONA: RAPAZ

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Paraíso	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 12
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 95,4280 ha	**Perímetro(m):** 4300,021 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.327.394,0136**m e **E 624.308,7646**m; situado no limite do bairro da PAZ com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 119°19'27" e distância de 156,910 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.317,1671**m e **E 624.445,5682**m; com o azimute de 120°40'59" e distância de 147,734 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.241,7798**m e **E 624.572,6201**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro Esplanada; deste, segue confrontando com bairro Esplanada, com o azimute de 188°17'57" e distância de 1.500,565 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.756,9284**m e **E 624.356,0288**m; situado no limite do bairro Esplanada com o Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 285°04'01" e distância de 841,798 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.975,7532**m e **E 623.543,1698**m; situado no limite do Área de Expansão com o bairro Guanabara; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com o azimute de 5°05'03" e distância de 231,132 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.205,9759**m e **E 623.563,6525**m; com o azimute de 21°34'27" e distância de 375,764 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.555,4146**m e **E 623.701,8228**m; situado no limite do bairro Guanabara com o bairro da PAZ; deste, segue confrontando com bairro da PAZ, com o azimute de 44°36'24" e distância de 481,313 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.898,0832**m e **E 624.039,8175**m; com o azimute de 37°09'11" e distância de 49,793 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.937,7694**m e **E 624.069,8899**m; com o azimute de 28°33'11" e distância de 102,976 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.327.028,2211**m e **E 624.119,1094**m; 27°24'21" e 412,036 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

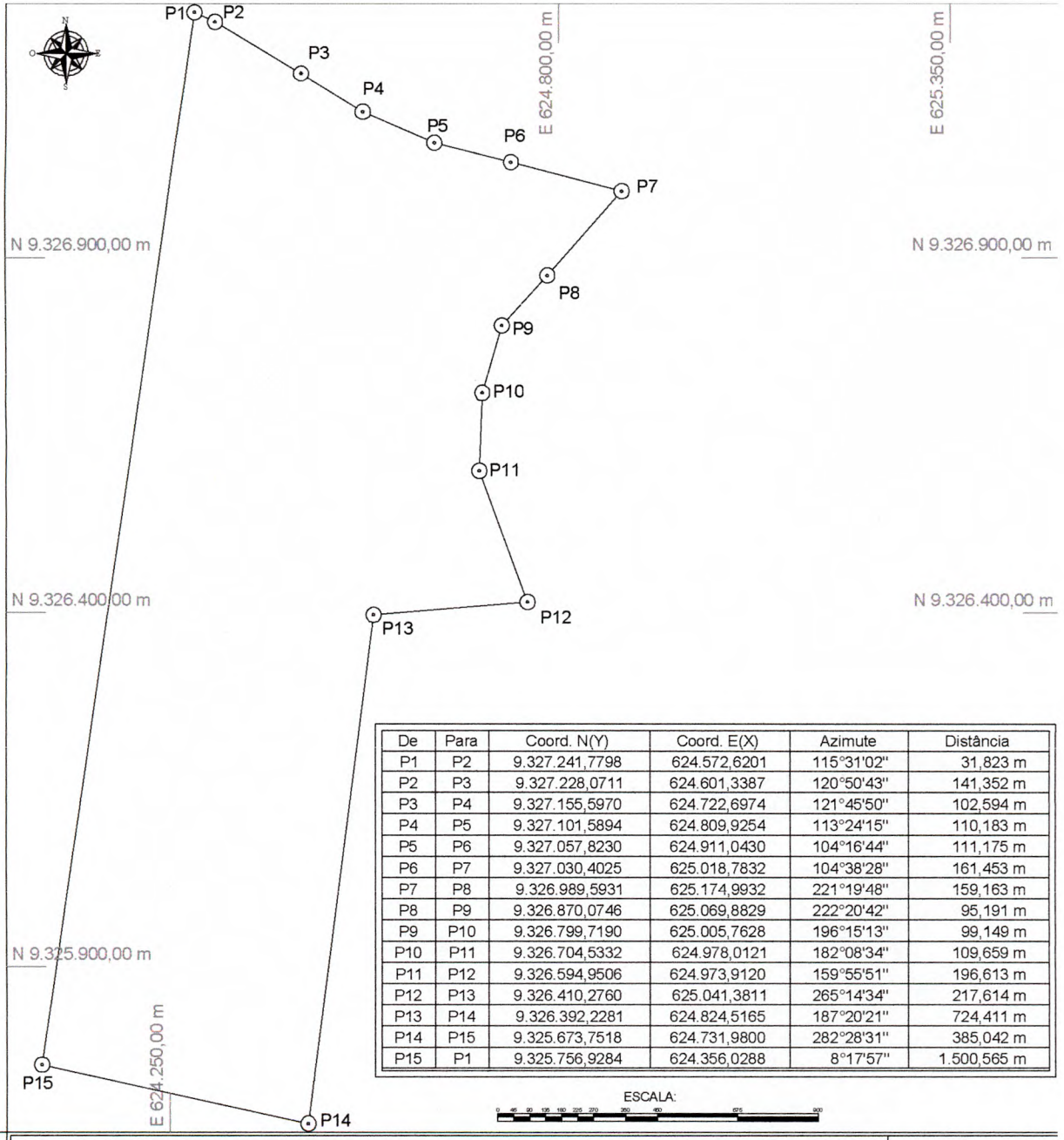

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.327.241,7798	624.572,6201	115°31'02"	31,823 m
P2	P3	9.327.228,0711	624.601,3387	120°50'43"	141,352 m
P3	P4	9.327.155,5970	624.722,6974	121°45'50"	102,594 m
P4	P5	9.327.101,5894	624.809,9254	113°24'15"	110,183 m
P5	P6	9.327.057,8230	624.911,0430	104°16'44"	111,175 m
P6	P7	9.327.030,4025	625.018,7832	104°38'28"	161,453 m
P7	P8	9.326.989,5931	625.174,9932	221°19'48"	159,163 m
P8	P9	9.326.870,0746	625.069,8829	222°20'42"	95,191 m
P9	P10	9.326.799,7190	625.005,7628	196°15'13"	99,149 m
P10	P11	9.326.704,5332	624.978,0121	182°08'34"	109,659 m
P11	P12	9.326.594,9506	624.973,9120	159°55'51"	196,613 m
P12	P13	9.326.410,2760	625.041,3811	265°14'34"	217,614 m
P13	P14	9.326.392,2281	624.824,5165	187°20'21"	724,411 m
P14	P15	9.325.673,7518	624.731,9800	282°28'31"	385,042 m
P15	P1	9.325.756,9284	624.356,0288	8°17'57"	1.500,565 m

ESCALA:

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO ESPLANADA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

13

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: ESPLANADA

ÁREA (ha): 64,2202 ha

PERIMETRO (m): 4145,987 m

REGIÃO: RAPAZ

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Esplanada	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 13
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 64,2202 ha	**Perímetro(m):** 4145,987 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.327.241,7798**m e **E 624.572,6201**m; situado no limite do bairro Paraíso com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 115°31'02" e distância de 31,823 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.228,0711**m e **E 624.601,3387**m; com o azimute de 120°50'43" e distância de 141,352 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.155,5970**m e **E 624.722,6974**m; com o azimute de 121°45'50" e distância de 102,594 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.327.101,5894**m e **E 624.809,9254**m; com o azimute de 113°24'15" e distância de 110,183 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.327.057,8230**m e **E 624.911,0430**m; com o azimute de 104°16'44" e distância de 111,175 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.327.030,4025**m e **E 625.018,7832**m; com o azimute de 104°38'28" e distância de 161,453 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.989,5931**m e **E 625.174,9932**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro Novo Brasil; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 221°19'48" e distância de 159,163 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.870,0746**m e **E 625.069,8829**m; com o azimute de 222°20'42" e distância de 95,191 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.799,7190**m e **E 625.005,7628**m; com o azimute de 196°15'13" e distância de 99,149 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.704,5332**m e **E 624.978,0121**m; com o azimute de 182°08'34" e distância de 109,659 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.594,9506**m e **E 624.973,9120**m; com o azimute de 159°55'51" e distância de 196,613 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.410,2760**m e **E 625.041,3811**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com o bairro Linha Verde; deste, segue confrontando com bairro Linha Verde, com o azimute de 265°14'34" e distância de 217,614 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.392,2281**m e **E 624.824,5165**m; com o azimute de 187°20'21" e distância de 724,411 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.325.673,7518**m e **E 624.731,9800**m; situado no limite do bairro Linha Verde com o Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 282°28'31" e distância de 385,042 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.325.756,9284**m e **E 624.356,0288**m; situado no limite do Área de Expansão com o bairro Paraíso; deste, segue confrontando com bairro Paraíso, com os seguintes azimutes e distâncias: 8°17'57" e 1.500,565 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

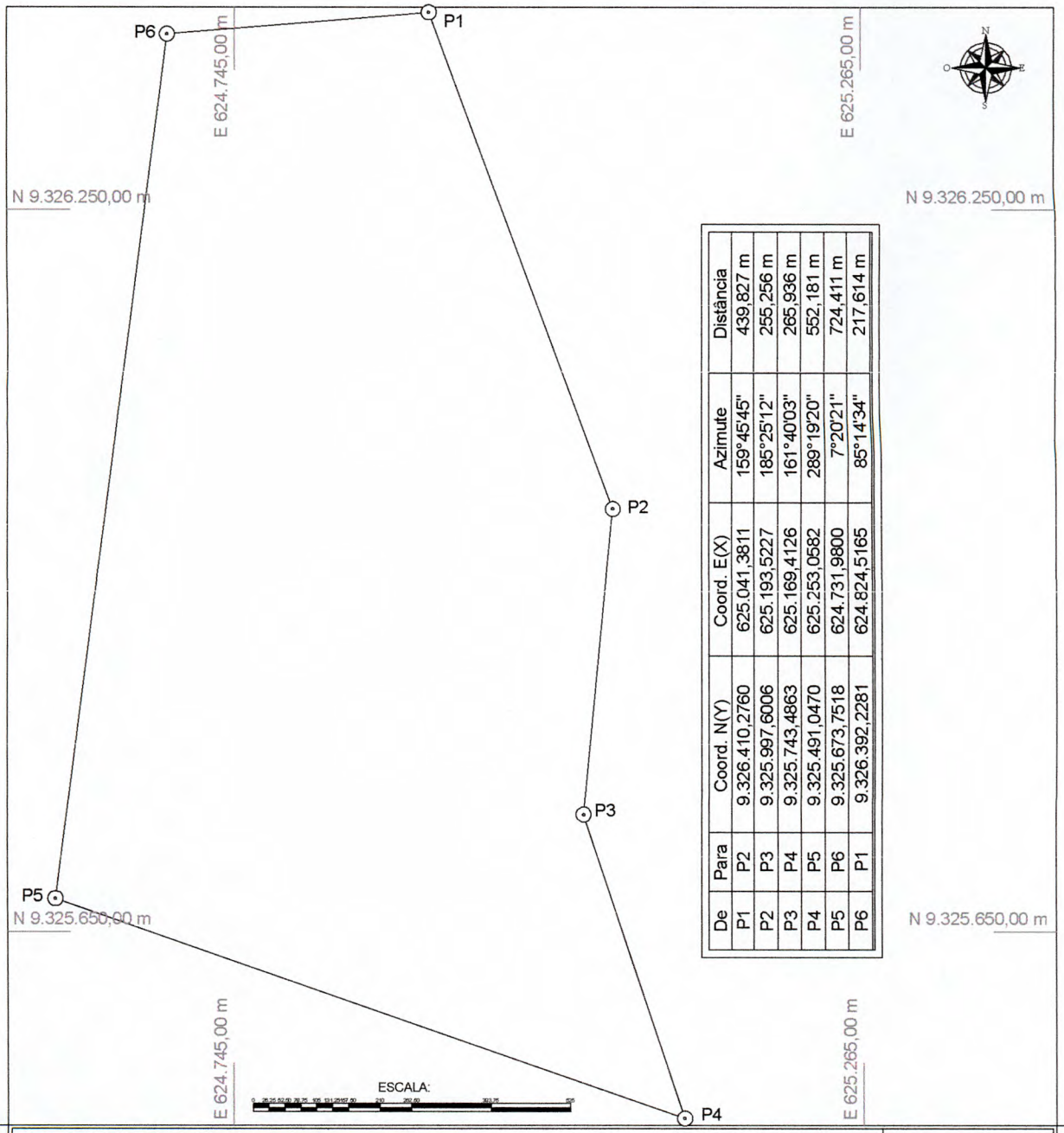

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.410,2760	625.041,3811	159°45'45"	439,827 m
P2	P3	9.325.997,6006	625.193,5227	185°25'12"	255,256 m
P3	P4	9.325.743,4863	625.169,4126	161°40'03"	265,936 m
P4	P5	9.325.491,0470	625.253,0582	289°19'20"	552,181 m
P5	P6	9.325.673,7518	624.731,9800	7°20'21"	724,411 m
P6	P1	9.326.392,2281	624.824,5165	85°14'34"	217,614 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO LINHA VERDE

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

14

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: LINHA VERDE

ÁREA (ha): 30,9807 ha

PERIMETRO (m): 2455,225 m

REGIÃO: RAPAZ

ZONA: CENTRAL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Linha Verde	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 14
Zona: Central	**Região:** RAPAZ		
Área(ha): 30,9807 ha	**Perímetro(m):** 2455,225 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.410,2760**m e **E 625.041,3811**m; situado no limite do bairro Esplanada com o bairro Novo Brasil; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 159°45'45" e distância de 439,827 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.325.997,6006**m e **E 625.193,5227**m; com o azimute de 185°25'12" e distância de 255,256 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.743,4863**m e **E 625.169,4126**m; com o azimute de 161°40'03" e distância de 265,936 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.491,0470**m e **E 625.253,0582**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 289°19'20" e distância de 552,181 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.673,7518**m e **E 624.731,9800**m; situado no limite do área de expansão com o bairro Esplanada; deste, segue confrontando com bairro Esplanada, com o azimute de 7°20'21" e distância de 724,411 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.392,2281**m e **E 624.824,5165**m; 85°14'34" e 217,614 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

ZONA NORTE

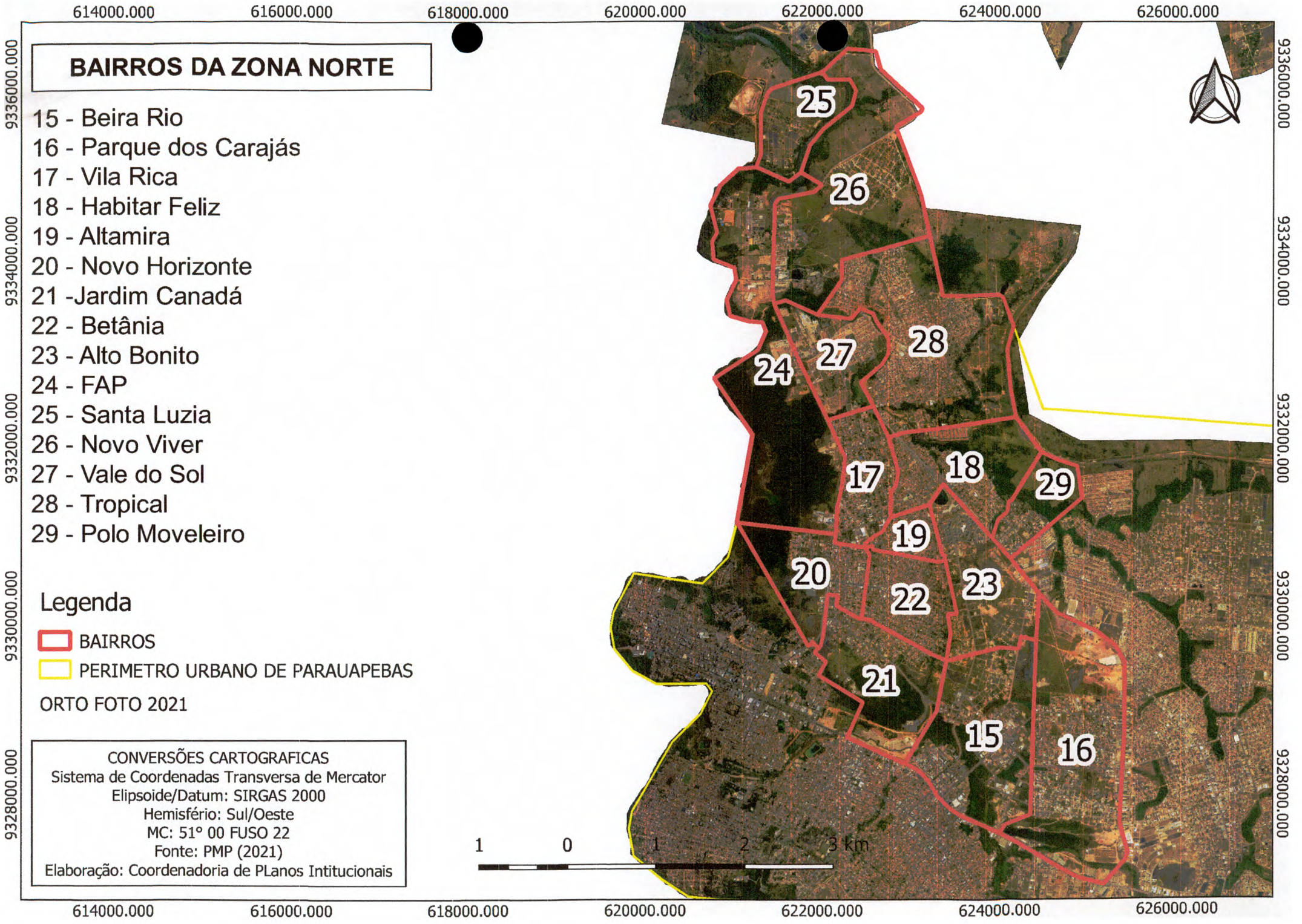
614000.000
616000.000
618000.000
620000.000
622000.000
624000.000
626000.000
9336000.000
9334000.000
9332000.000
9330000.000
9328000.000
BAIRROS DA ZONA NORTE
15 - Beira Rio
16 - Parque dos Carajás
17 - Vila Rica
18 - Habitar Feliz
19 - Altamira
20 - Novo Horizonte
21 -Jardim Canadá
22 - Betânia
23 - Alto Bonito
24 - FAP
25 - Santa Luzia
26 - Novo Viver
27 - Vale do Sol
28 - Tropical
29 - Polo Moveleiro
Legenda
BAIRROS
PERIMETRO URBANO DE PARAUAPEBAS
ORTO FOTO 2021
CONVERSÕES CARTOGRAFICAS
Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator
Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000
Hemisfério: Sul/Oeste
MC: 51° 00 FUSO 22
Fonte: PMP (2021)
Elaboração: Coordenadoria de PLanos Intitucionais
1 0 1 2 3 km

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.329.764,3192	624.240,2551	104°11'44"	175,472 m
P2	P3	9.329.721,2878	624.410,3693	181°57'54"	1.956,941 m
P3	P4	9.327.765,4978	624.343,2665	249°03'52"	297,838 m
P4	P5	9.327.659,0742	624.065,0908	214°46'38"	119,355 m
P5	P6	9.327.561,0388	623.997,0123	293°49'46"	487,868 m
P6	P7	9.327.758,1443	623.550,7332	299°30'49"	79,205 m
P7	P8	9.327.797,1630	623.481,8059	307°08'21"	75,093 m
P8	P9	9.327.842,5005	623.421,9439	315°48'10"	188,781 m
P9	P10	9.327.977,8460	623.290,3389	330°18'59"	179,395 m
P10	P11	9.328.133,6991	623.201,5008	318°51'56"	100,875 m
P11	P12	9.328.209,6751	623.135,1422	310°58'42"	105,376 m
P12	P13	9.328.278,7776	623.055,5879	297°51'31"	136,180 m
P13	P14	9.328.342,4131	622.935,1905	31°20'45"	680,939 m
P14	P15	9.328.923,9642	623.289,4161	10°48'06"	581,872 m
P15	P16	9.329.495,5269	623.398,4639	112°21'37"	132,058 m
P16	P17	9.329.445,2880	623.520,5924	106°06'29"	162,349 m
P17	P18	9.329.400,2442	623.676,5672	17°55'24"	196,937 m
P18	P19	9.329.587,6237	623.737,1735	78°16'06"	273,495 m
P19	P20	9.329.643,2330	624.004,9558	93°55'06"	209,170 m
P20	P1	9.329.628,9393	624.213,6369	11°07'25"	137,972 m

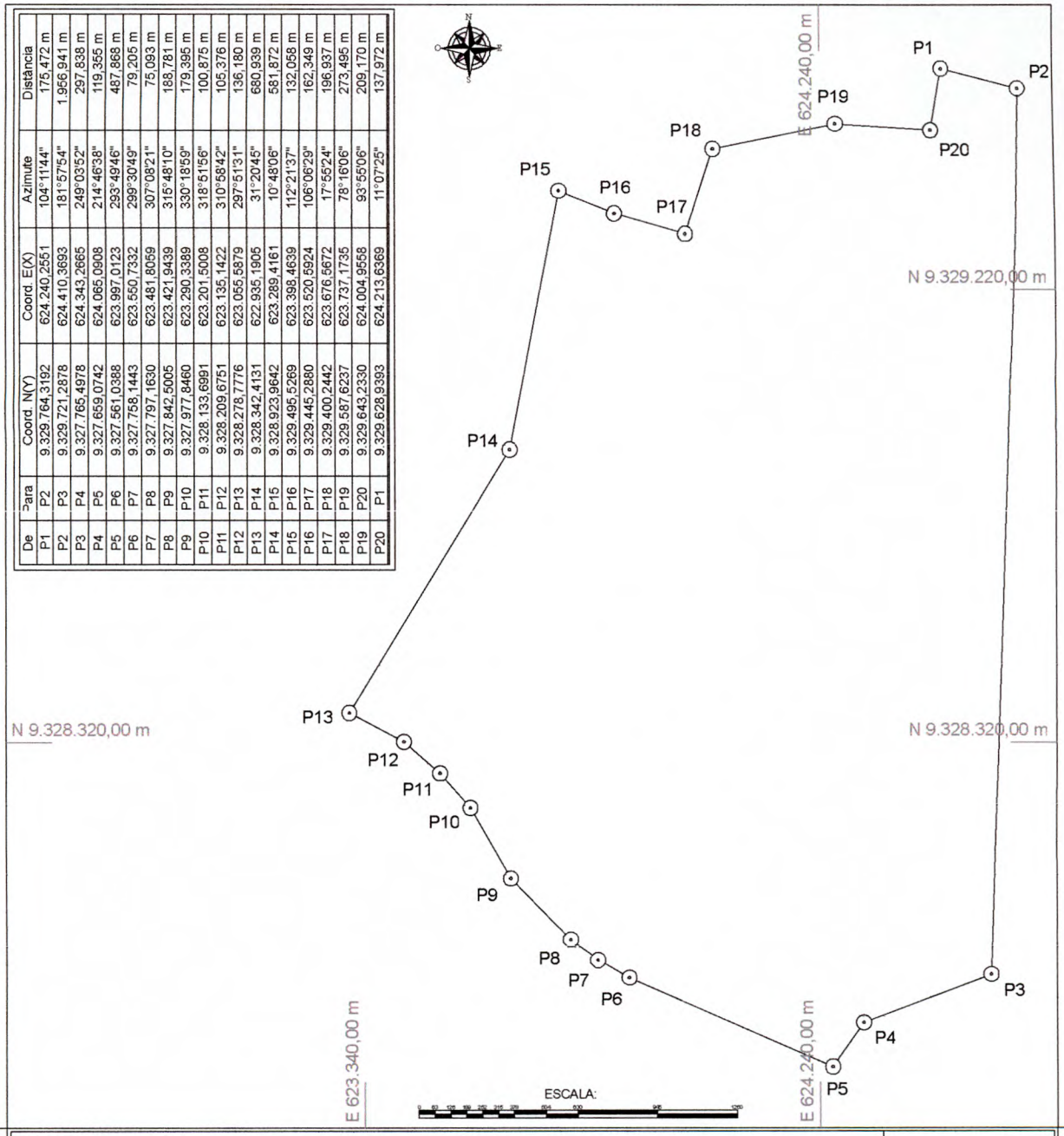

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO BEIRA RIO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

15

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: BEIRA RIO

ÁREA (ha): 213,7264 ha

PERIMETRO (m): 6277,171 m

REGIÃO: RABER

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Beira Rio	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 15
Zona: Norte	**Região:** RABER		
Área(ha): 213,7264 ha	**Perímetro(m):** 6277,171 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.329.764,3192**m e **E 624.240,2551**m; situado no limite do bairro Alto Bonito; com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 104°11'44" e distância de 175,472 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.329.721,2878**m e **E 624.410,3693**m; situado no limite do bairro Alto Bonito com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 181°57'54" e distância de 1.956,941 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.765,4978**m e **E 624.343,2665**m; com o azimute de 249°03'52" e distância de 297,838 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.327.659,0742**m e **E 624.065,0908**m; com o azimute de 214°46'38" e distância de 119,355 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.327.561,0388**m e **E 623.997,0123**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro da Paz; deste, segue confrontando com bairro da Paz, com o azimute de 293°49'46" e distância de 487,868 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.327.758,1443**m e **E 623.550,7332**m; com o azimute de 299°30'49" e distância de 79,205 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.327.797,1630**m e **E 623.481,8059**m; com o azimute de 307°08'21" e distância de 75,093 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.327.842,5005**m e **E 623.421,9439**m; com o azimute de 315°48'10" e distância de 188,781 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.327.977,8460**m e **E 623.290,3389**m; com o azimute de 330°18'59" e distância de 179,395 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.328.133,6991**m e **E 623.201,5008**m; situado no limite do bairro da Paz com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 318°51'56" e distância de 100,875 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.328.209,6751**m e **E 623.135,1422**m; com o azimute de 310°58'42" e distância de 105,376 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.328.278,7776**m e **E 623.055,5879**m; com o azimute de 297°51'31" e distância de 136,180 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.328.342,4131**m e **E 622.935,1905**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro Jardim Canadá; deste, segue confrontando com bairro Jardim Canadá, com o azimute de 31°20'45" e distância de 680,939 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.328.923,9642**m e **E 623.289,4161**m; com o azimute de 10°48'06" e distância de 581,872 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.329.495,5269**m e **E 623.398,4639**m; situado no limite do bairro Jardim Canadá com o bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 112°21'37" e distância de 132,058 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.329.445,2880**m e **E 623.520,5924**m; com o azimute de 106°06'29" e distância de 162,349 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.329.400,2442**m e **E 623.676,5672**m; com o azimute de 17°55'24" e distância de 196,937 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.329.587,6237**m e **E 623.737,1735**m; com o azimute de 78°16'06" e distância de 273,495 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.329.643,2330**m e **E 624.004,9558**m; com o azimute de 93°55'06" e distância de 209,170 m, até o vértice **P20**, de

coordenadas **N 9.329.628,9393**m e **E 624.213,6369**m; 11°07'25" e 137,972 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.330.251,4585	624.445,1751	136°58'39"	289,581 m
P2	P3	9.330.039,7502	624.642,7528	115°02'35"	497,151 m
P3	P4	9.329.829,3074	625.093,1666	127°39'50"	267,891 m
P4	P5	9.329.665,6182	625.305,2310	150°37'06"	220,179 m
P5	P6	9.329.473,7607	625.413,2564	180°46'32"	821,728 m
P6	P7	9.328.652,1081	625.402,1348	183°02'10"	942,962 m
P7	P8	9.327.710,4703	625.352,1890	167°43'42"	162,324 m
P8	P9	9.327.551,8548	625.386,6907	164°28'47"	210,367 m
P9	P10	9.327.349,1586	625.442,9811	198°01'48"	102,891 m
P10	P11	9.327.251,3196	625.411,1348	223°36'17"	70,889 m
P11	P12	9.327.199,9878	625.362,2439	221°40'08"	281,654 m
P12	P13	9.326.989,5931	625.174,9932	284°38'28"	161,453 m
P13	P14	9.327.030,4025	625.018,7832	284°16'44"	111,175 m
P14	P15	9.327.057,8230	624.911,0430	293°24'15"	110,183 m
P15	P16	9.327.101,5894	624.809,9254	301°45'50"	102,594 m
P16	P17	9.327.155,5970	624.722,6974	300°50'43"	141,352 m
P17	P18	9.327.228,0711	624.601,3387	295°31'02"	31,823 m
P18	P19	9.327.241,7798	624.572,6201	300°40'59"	147,734 m
P19	P20	9.327.317,1671	624.445,5682	299°19'27"	156,910 m
P20	P21	9.327.394,0136	624.308,7646	300°06'15"	154,780 m
P21	P22	9.327.471,6472	624.174,8621	296°41'07"	199,051 m
P22	P23	9.327.561,0388	623.997,0123	34°46'38"	119,355 m
P23	P24	9.327.659,0742	624.065,0908	69°03'52"	297,838 m
P24	P25	9.327.765,4978	624.343,2665	1°57'54"	1.956,941 m
P25	P1	9.329.721,2878	624.410,3693	3°45'22"	531,312 m

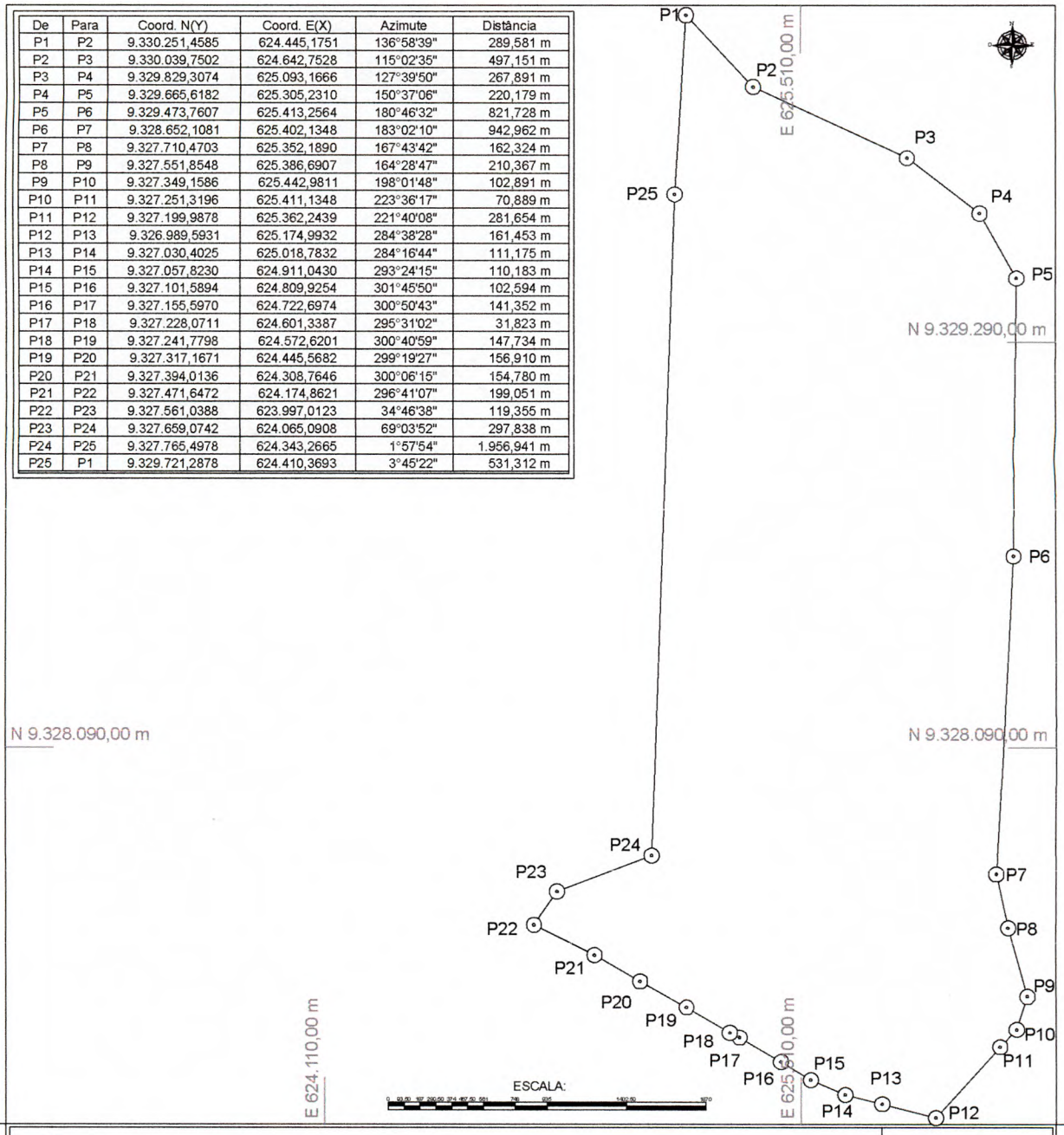

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO PARQUE DOS CARAJÁS

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 16

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: PARQUE DOS CARAJÁS ÁREA (ha): 290,1374 ha PERIMETRO (m): 8090,118 m

REGIÃO: RABER

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Parque dos Carajás	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 16
Zona: Norte	**Região:** RABER		
Área(ha): 290,1374 ha	**Perímetro(m):** 8090,118 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.330.251,4585**m e **E 624.445,1751**m; situado no limite do Bairro Alto Bonito com o Bairro dos Minérios; deste, segue confrontando com Bairro dos Minérios, com o azimute de 136°58'39" e distância de 289,581 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.039,7502**m e **E 624.642,7528**m; com o azimute de 115°02'35" e distância de 497,151 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.829,3074**m e **E 625.093,1666**m; com o azimute de 127°39'50" e distância de 267,891 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.665,6182**m e **E 625.305,2310**m; com o azimute de 150°37'06" e distância de 220,179 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.473,7607**m e **E 625.413,2564**m; situado no limite do Bairro dos Minérios com o Bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com Bairro Cidade Jardim, com o azimute de 180°46'32" e distância de 821,728 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.328.652,1081**m e **E 625.402,1348**m; com o azimute de 183°02'10" e distância de 942,962 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.327.710,4703**m e **E 625.352,1890**m; com o azimute de 167°43'42" e distância de 162,324 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.327.551,8548**m e **E 625.386,6907**m; com o azimute de 164°28'47" e distância de 210,367 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.327.349,1586**m e **E 625.442,9811**m; com o azimute de 198°01'48" e distância de 102,891 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.327.251,3196**m e **E 625.411,1348**m; com o azimute de 223°36'17" e distância de 70,889 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.327.199,9878**m e **E 625.362,2439**m; situado no limite do Bairro Cidade Jardim com o Bairro Esplanada; deste, segue confrontando com Bairro Esplanada com o azimute de 221°40'08" e distância de 281,654 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.989,5931**m e **E 625.174,9932**m; com o azimute de 284°38'28" e distância de 161,453 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.327.030,4025**m e **E 625.018,7832**m; com o azimute de 284°16'44" e distância de 111,175 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.327.057,8230**m e **E 624.911,0430**m; com o azimute de 293°24'15" e distância de 110,183 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.327.101,5894**m e **E 624.809,9254**m; com o azimute de 301°45'50" e distância de 102,594 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.327.155,5970**m e **E 624.722,6974**m; com o azimute de 300°50'43" e distância de 141,352 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.327.228,0711**m e **E 624.601,3387**m; situado no limite do Bairro Esplanada com o Bairro Paraiso; deste, segue confrontando com Bairro Paraiso com o azimute de 295°31'02" e distância de 31,823 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.327.241,7798**m e **E 624.572,6201**m; com o azimute de 300°40'59" e distância de 147,734 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.327.317,1671**m e **E 624.445,5682**m; situado no limite do Bairro Paraiso com o Bairro da Paz; deste, segue confrontando com Bairro da Paz com o azimute de 299°19'27" e distância de 156,910 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.327.394,0136**m e **E 624.308,7646**m; com o azimute de 300°06'15" e distância de 154,780 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N**

9.327.471,6472m e **E 624.174,8621**m; situado no limite do Bairro da Paz com o Bairro Beira Rio; deste, segue confrontando com Bairro Beira Rio com o azimute de 296°41'07" e distância de 199,051 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.327.561,0388**m e **E 623.997,0123**m; com o azimute de 34°46'38" e distância de 119,355 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.327.659,0742**m e **E 624.065,0908**m; com o azimute de 69°03'52" e distância de 297,838 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.327.765,4978**m e **E 624.343,2665**m; com o azimute de 1°57'54" e distância de 1.956,941 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.329.721,2878**m e **E 624.410,3693**m; situado no limite do Bairro Beira Rio com o Bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com Bairro Alto Bonito, com os seguintes azimutes e distâncias: 3°45'22" e 531,312 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

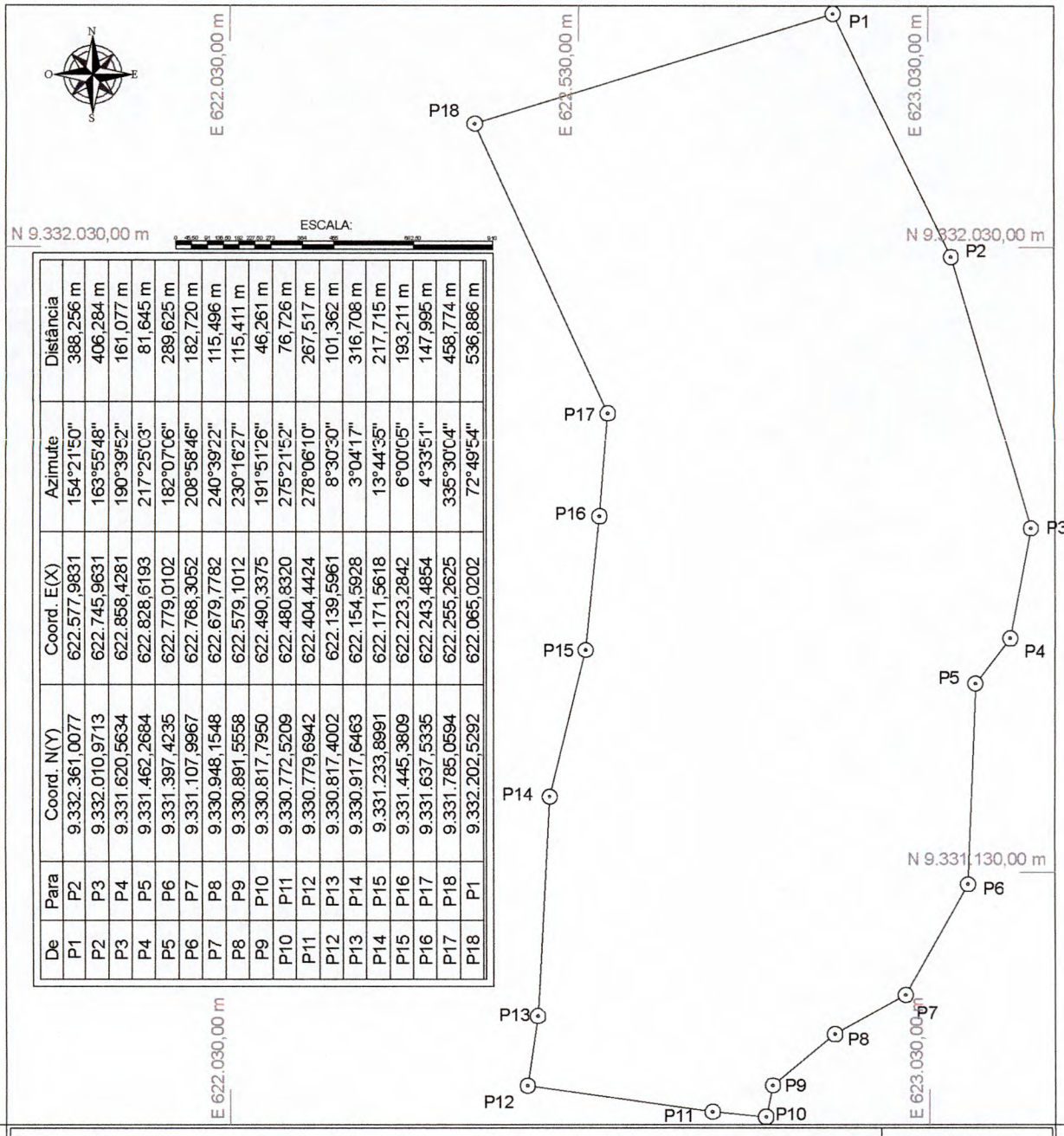

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.332.361,0077	622.577,9831	154°21'50"	388,256 m
P2	P3	9.332.010,9713	622.745,9631	163°55'48"	406,284 m
P3	P4	9.331.620,5634	622.858,4281	190°39'52"	161,077 m
P4	P5	9.331.462,2684	622.828,6193	217°25'03"	81,645 m
P5	P6	9.331.397,4235	622.779,0102	182°07'06"	289,625 m
P6	P7	9.331.107,9967	622.768,3052	208°58'46"	182,720 m
P7	P8	9.330.948,1548	622.679,7782	240°39'22"	115,496 m
P8	P9	9.330.891,5558	622.579,1012	230°16'27"	115,411 m
P9	P10	9.330.817,7950	622.490,3375	191°51'26"	46,261 m
P10	P11	9.330.772,5209	622.480,8320	275°21'52"	76,726 m
P11	P12	9.330.779,6942	622.404,4424	278°06'10"	267,517 m
P12	P13	9.330.817,4002	622.139,5961	8°30'30"	101,362 m
P13	P14	9.330.917,6463	622.154,5928	3°04'17"	316,708 m
P14	P15	9.331.233,8991	622.171,5618	13°44'35"	217,715 m
P15	P16	9.331.445,3809	622.223,2842	6°00'05"	193,211 m
P16	P17	9.331.637,5335	622.243,4854	4°33'51"	147,995 m
P17	P18	9.331.785,0594	622.255,2625	335°30'04"	458,774 m
P18	P1	9.332.202,5292	622.065,0202	72°49'54"	536,886 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO VILA RICA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

17

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: VILA RICA

ÁREA (ha): 84,6305 ha

PERIMETRO (m): 4103,669 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Vila Rica	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 17
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 84,6305 ha	**Perímetro(m):** 4103,669 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.332.361,0077**m e **E 622.577,9831**m; situado no limite do bairro Vale do Sol com o bairro Tropical; deste, segue confrontando com bairro Tropical, com o azimute de 154°21'50" e distância de 388,256 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.332.010,9713**m e **E 622.745,9631**m; situado no limite do bairro Tropical com o bairro Habitar Feliz; deste, segue confrontando com bairro Habitar Feliz, com o azimute de 163°55'48" e distância de 406,284 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.331.620,5634**m e **E 622.858,4281**m; com o azimute de 190°39'52" e distância de 161,077 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.331.462,2684**m e **E 622.828,6193**m; com o azimute de 217°25'03" e distância de 81,645 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.331.397,4235**m e **E 622.779,0102**m; com o azimute de 182°07'06" e distância de 289,625 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.331.107,9967**m e **E 622.768,3052**m; situado no limite do bairro Habitar Feliz com o bairro Altamira; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com o azimute de 208°58'46" e distância de 182,720 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.330.948,1548**m e **E 622.679,7782**m; com o azimute de 240°39'22" e distância de 115,496 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.330.891,5558**m e **E 622.579,1012**m; com o azimute de 230°16'27" e distância de 115,411 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.330.817,7950**m e **E 622.490,3375**m; com o azimute de 191°51'26" e distância de 46,261 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.330.772,5209**m e **E 622.480,8320**m; situado no limite do bairro Altamira com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 275°21'52" e distância de 76,726 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.330.779,6942**m e **E 622.404,4424**m; com o azimute de 278°06'10" e distância de 267,517 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.330.817,4002**m e **E 622.139,5961**m; com o azimute de 8°30'30" e distância de 101,362 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.330.917,6463**m e **E 622.154,5928**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o bairro FAP; deste, segue confrontando com bairro FAP, com o azimute de 3°04'17" e distância de 316,708 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.331.233,8991**m e **E 622.171,5618**m; com o azimute de 13°44'35" e distância de 217,715 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.331.445,3809**m e **E 622.223,2842**m; com o azimute de 6°00'05" e distância de 193,211 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.331.637,5335**m e **E 622.243,4854**m; com o azimute de 4°33'51" e distância de 147,995 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.331.785,0594**m e **E 622.255,2625**m; com o azimute de 335°30'04" e distância de 458,774 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.332.202,5292**m e **E 622.065,0202**m; situado no limite do bairro FAP com o bairro Vale do Sol; deste, segue confrontando com bairro Vale do Sol, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°49'54" e 536,886 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

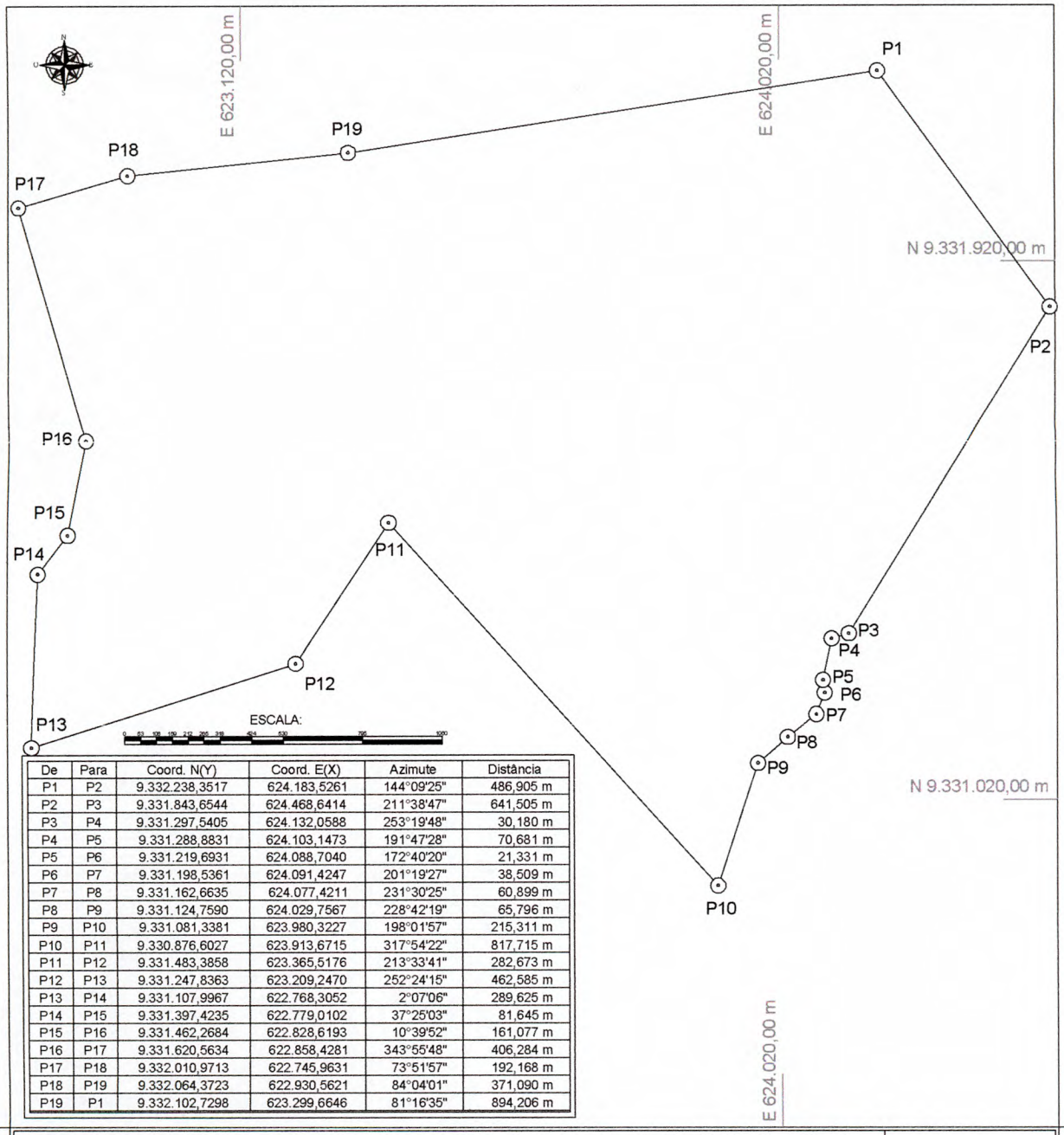

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.332.238,3517	624.183,5261	144°09'25"	486,905 m
P2	P3	9.331.843,6544	624.468,6414	211°38'47"	641,505 m
P3	P4	9.331.297,5405	624.132,0588	253°19'48"	30,180 m
P4	P5	9.331.288,8831	624.103,1473	191°47'28"	70,681 m
P5	P6	9.331.219,6931	624.088,7040	172°40'20"	21,331 m
P6	P7	9.331.198,5361	624.091,4247	201°19'27"	38,509 m
P7	P8	9.331.162,6635	624.077,4211	231°30'25"	60,899 m
P8	P9	9.331.124,7590	624.029,7567	228°42'19"	65,796 m
P9	P10	9.331.081,3381	623.980,3227	198°01'57"	215,311 m
P10	P11	9.330.876,6027	623.913,6715	317°54'22"	817,715 m
P11	P12	9.331.483,3858	623.365,5176	213°33'41"	282,673 m
P12	P13	9.331.247,8363	623.209,2470	252°24'15"	462,585 m
P13	P14	9.331.107,9967	622.768,3052	2°07'06"	289,625 m
P14	P15	9.331.397,4235	622.779,0102	37°25'03"	81,645 m
P15	P16	9.331.462,2684	622.828,6193	10°39'52"	161,077 m
P16	P17	9.331.620,5634	622.858,4281	343°55'48"	406,284 m
P17	P18	9.332.010,9713	622.745,9631	73°51'57"	192,168 m
P18	P19	9.332.064,3723	622.930,5621	84°04'01"	371,090 m
P19	P1	9.332.102,7298	623.299,6646	81°16'35"	894,206 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO HABITAR FELIZ

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 18

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: HABITAR FELIZ

ÁREA (ha): 142,0364 ha

PERIMETRO (m): 5590,185 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão origina: do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Habitar Feliz	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 18
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 142,0364 ha	**Perímetro(m):** 5590,185 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.332.238,3517**m e **E 624.183,5261**m; situado no limite do bairro Tropical com o Área de expansão; deste, segue confrontando com Área de expansão, com o azimute de 144°09'25" e distância de 486,905 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.331.843,6544**m e **E 624.468,6414**m; situado no limite do Área de expansão com o bairro Polo Moveleiro; deste, segue confrontando com bairro Polo Moveleiro, com o azimute de 211°38'47" e distância de 641,505 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.331.297,5405**m e **E 624.132,0588**m; com o azimute de 253°19'48" e distância de 30,180 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.331.288,8831**m e **E 624.103,1473**m; com o azimute de 191°47'28" e distância de 70,681 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.331.219,6931**m e **E 624.088,7040**m; com o azimute de 172°40'20" e distância de 21,331 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.331.198,5361**m e **E 624.091,4247**m; com o azimute de 201°19'27" e distância de 38,509 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.331.162,6635**m e **E 624.077,4211**m; com o azimute de 231°30'25" e distância de 60,899 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.331.124,7590**m e **E 624.029,7567**m; com o azimute de 228°42'19" e distância de 65,796 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.331.081,3381**m e **E 623.980,3227**m; com o azimute de 198°01'57" e distância de 215,311 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.330.876,6027**m e **E 623.913,6715**m; situado no limite do bairro Polo Moveleiro com o bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 317°54'22" e distância de 817,715 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.331.483,3858**m e **E 623.365,5176**m; com o azimute de 213°33'41" e distância de 282,673 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.331.247,8363**m e **E 623.209,2470**m; situado no limite do bairro Alto Bonito com o bairro Altamira; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com o azimute de 252°24'15" e distância de 462,585 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.331.107,9967**m e **E 622.768,3052**m; situado no limite do bairro Altamira com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 2°07'06" e distância de 289,625 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.331.397,4235**m e **E 622.779,0102**m; com o azimute de 37°25'03" e distância de 81,645 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.331.462,2684**m e **E 622.828,6193**m; com o azimute de 10°39'52" e distância de 161,077 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.331.620,5634**m e **E 622.858,4281**m; com o azimute de 343°55'48" e distância de 406,284 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.332.010,9713**m e **E 622.745,9631**m; situado no limite do bairro Vila Rica com o bairro Tropical; deste, segue confrontando com bairro Tropical, com o azimute de 73°51'57" e distância de 192,168 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.332.064,3723**m e **E 622.930,5621**m; com o azimute de 84°04'01" e distância de 371,090 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.332.102,7298**m e **E 623.299,6646**m; 81°16'35" e 894,206 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as

coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

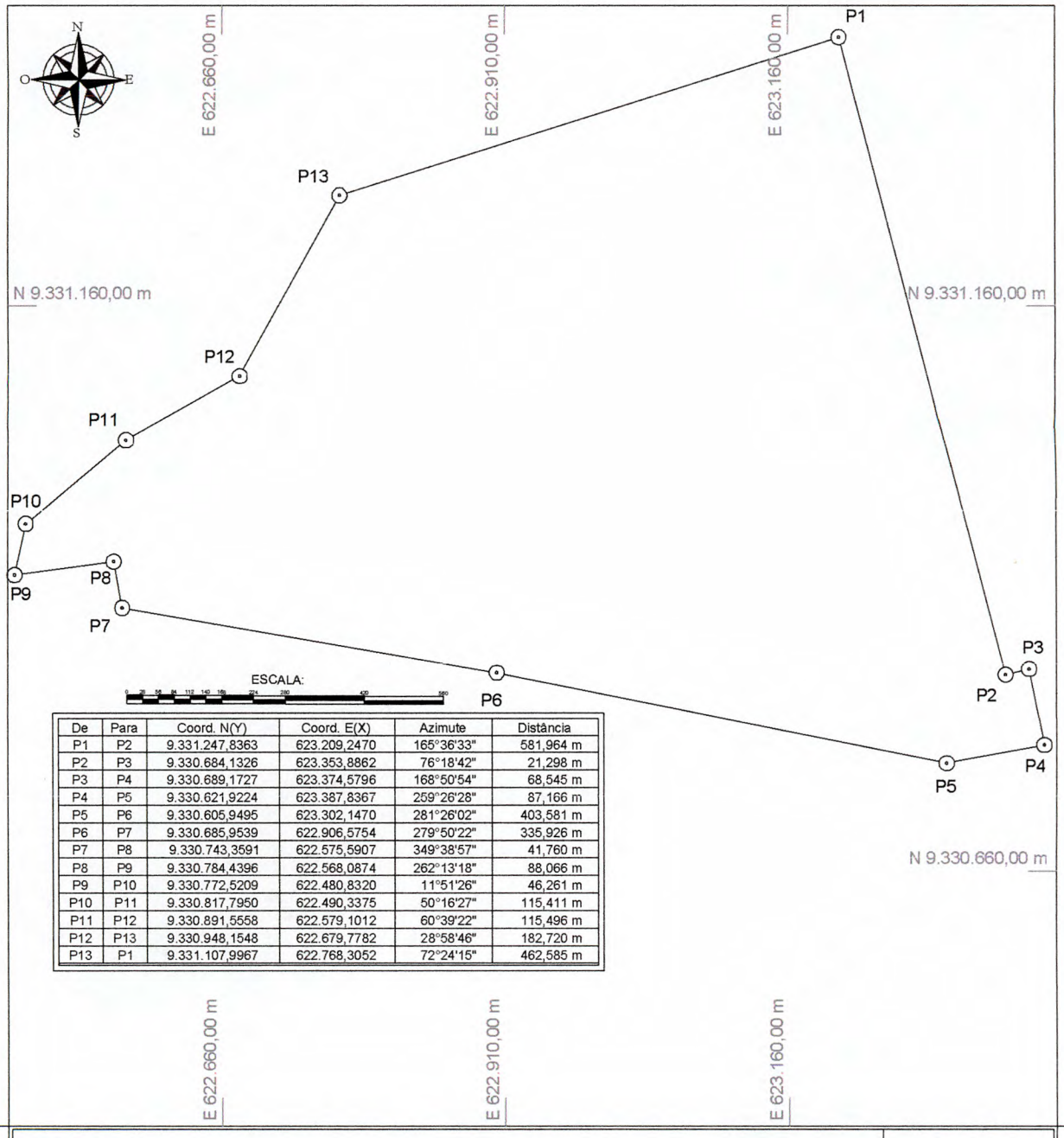

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.247,8363	623.209,2470	165°36'33"	581,964 m
P2	P3	9.330.684,1326	623.353,8862	76°18'42"	21,298 m
P3	P4	9.330.689,1727	623.374,5796	168°50'54"	68,545 m
P4	P5	9.330.621,9224	623.387,8367	259°26'28"	87,166 m
P5	P6	9.330.605,9495	623.302,1470	281°26'02"	403,581 m
P6	P7	9.330.685,9539	622.906,5754	279°50'22"	335,926 m
P7	P8	9.330.743,3591	622.575,5907	349°38'57"	41,760 m
P8	P9	9.330.784,4396	622.568,0874	262°13'18"	88,066 m
P9	P10	9.330.772,5209	622.480,8320	11°51'26"	46,261 m
P10	P11	9.330.817,7950	622.490,3375	50°16'27"	115,411 m
P11	P12	9.330.891,5558	622.579,1012	60°39'22"	115,496 m
P12	P13	9.330.948,1548	622.679,7782	28°58'46"	182,720 m
P13	P1	9.331.107,9967	622.768,3052	72°24'15"	462,585 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO ALTAMIRA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

19

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: ALTAMIRA

ÁREA (ha): 33,0728 ha

PERIMETRO (m): 2550,779 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Altamira	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 19
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 33,0728 ha	**Perímetro(m):** 2550,779 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.247,8363**m e **E 623.209,2470**m; situado no limite do bairro Habitar Feliz com o bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 165°36'33" e distância de 581,964 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.684,1326**m e **E 623.353,8862**m; com o azimute de 76°18'42" e distância de 21,298 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.330.689,1727**m e **E 623.374,5796**m; com o azimute de 168°50'54" e distância de 68,545 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.330.621,9224**m e **E 623.387,8367**m; situado no limite do bairro Alto Bonito com o bairro Betânia; deste, segue confrontando com bairro Betânia, com o azimute de 259°26'28" e distância de 87,166 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.330.605,9495**m e **E 623.302,1470**m; com o azimute de 281°26'02" e distância de 403,581 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.330.685,9539**m e **E 622.906,5754**m; com o azimute de 279°50'22" e distância de 335,926 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.330.743,3591**m e **E 622.575,5907**m; com o azimute de 349°38'57" e distância de 41,760 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.330.784,4396**m e **E 622.568,0874**m; com o azimute de 262°13'18" e distância de 88,066 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.330.772,5209**m e **E 622.480,8320**m; situado no limite do bairro Betânia com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 11°51'26" e distância de 46,261 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.330.817,7950**m e **E 622.490,3375**m; com o azimute de 50°16'27" e distância de 115,411 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.330.891,5558**m e **E 622.579,1012**m; com o azimute de 60°39'22" e distância de 115,496 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.330.948,1548**m e **E 622.679,7782**m; com o azimute de 28°58'46" e distância de 182,720 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.331.107,9967**m e **E 622.768,3052**m; situado no limite do bairro Vila Rica com o bairro Habitar Feliz; deste, segue confrontando com bairro Habitar Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: 72°24'15" e 462,585 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

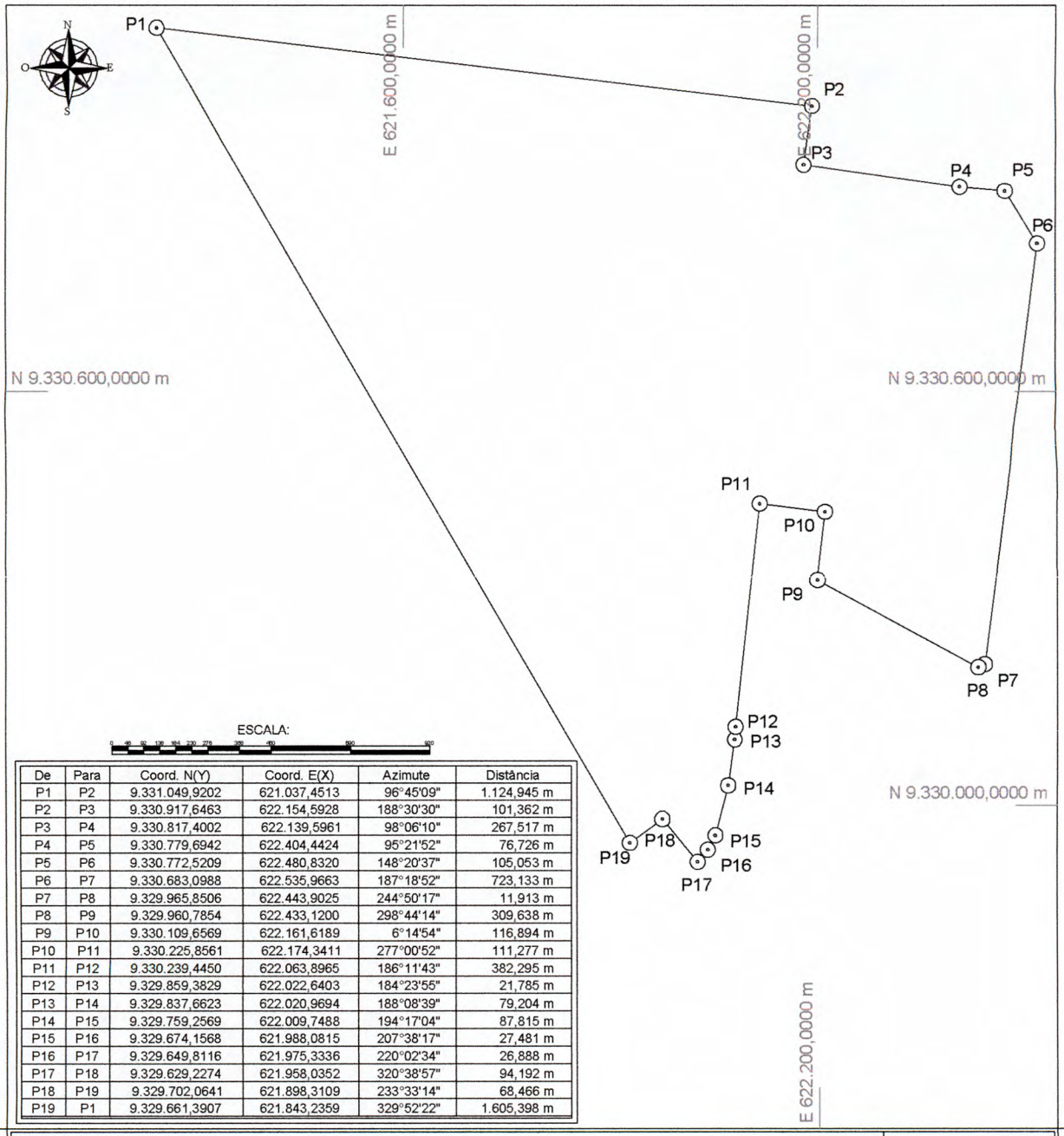

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.049,9202	621.037,4513	96°45'09"	1.124,945 m
P2	P3	9.330.917,6463	622.154,5928	188°30'30"	101,362 m
P3	P4	9.330.817,4002	622.139,5961	98°06'10"	267,517 m
P4	P5	9.330.779,6942	622.404,4424	95°21'52"	76,726 m
P5	P6	9.330.772,5209	622.480,8320	148°20'37"	105,053 m
P6	P7	9.330.683,0988	622.535,9663	187°18'52"	723,133 m
P7	P8	9.329.965,8506	622.443,9025	244°50'17"	11,913 m
P8	P9	9.329.960,7854	622.433,1200	298°44'14"	309,638 m
P9	P10	9.330.109,6569	622.161,6189	6°14'54"	116,894 m
P10	P11	9.330.225,8561	622.174,3411	277°00'52"	111,277 m
P11	P12	9.330.239,4450	622.063,8965	186°11'43"	382,295 m
P12	P13	9.329.859,3829	622.022,6403	184°23'55"	21,785 m
P13	P14	9.329.837,6623	622.020,9694	188°08'39"	79,204 m
P14	P15	9.329.759,2569	622.009,7488	194°17'04"	87,815 m
P15	P16	9.329.674,1568	621.988,0815	207°38'17"	27,481 m
P16	P17	9.329.649,8116	621.975,3336	220°02'34"	26,888 m
P17	P18	9.329.629,2274	621.958,0352	320°38'57"	94,192 m
P18	P19	9.329.702,0641	621.898,3109	233°33'14"	68,466 m
P19	P1	9.329.661,3907	621.843,2359	329°52'22"	1.605,398 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO NOVO HORIZONTE

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 20

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

ÁREA (ha): 110,2396 ha

PERIMETRO (m): 5341,982m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Novo Horizonte	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 20
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 110,2396 ha	**Perímetro(m):** 5341,982 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.049,9202**m e **E 621.037,4513**m; situado no limite do bairro Primavera com o bairro FAP; deste, segue confrontando com bairro FAP, com o azimute de 96°45'09" e distância de 1.124,945 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.917,6463**m e **E 622.154,5928**m; situado no limite do bairro FAP com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 188°30'30" e distância de 101,362 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.330.817,4002**m e **E 622.139,5961**m; com o azimute de 98°06'10" e distância de 267,517 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.330.779,6942**m e **E 622.404,4424**m; com o azimute de 95°21'52" e distância de 76,726 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.330.772,5209**m e **E 622.480,8320**m; situado no limite do bairro Vila Rica com o bairro Altamira; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com o azimute de 148°20'37" e distância de 105,053 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.330.683,0988**m e **E 622.535,9663**m; com o azimute de 187°18'52" e distância de 723,133 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.329.965,8506**m e **E 622.443,9025**m; com o azimute de 244°50'17" e distância de 11,913 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.329.960,7854**m e **E 622.433,1200**m; situado no limite do bairro Altamira com o bairro Jardim Canadá; deste, segue confrontando com bairro Jardim Canadá, com o azimute de 298°44'14" e distância de 309,638 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.330.109,6569**m e **E 622.161,6189**m; com o azimute de 6°14'54" e distância de 116,894 m, até o vértice P**10**, de coordenadas **N 9.330.225,8561**m e **E 622.174,3411**m; com o azimute de 277°00'52" e distância de 111,277 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.330.239,4450**m e **E 622.063,8965**m; com o azimute de 186°11'43" e distância de 382,295 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.329.859,3829**m e **E 622.022,6403**m; com o azimute de 184°23'55" e distância de 21,785 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.329.837,6623**m e **E 622.020,9694**m; com o azimute de 188°08'39" e distância de 79,204 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.329.759,2569**m e **E 622.009,7488**m; com o azimute de 194°17'04" e distância de 87,815 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.329.674,1568**m e **E 621.988,0815**m; com o azimute de 207°38'17" e distância de 27,481 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.329.649,8116**m e **E 621.975,3336**m; com o azimute de 220°02'34" e distância de 26,888 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.329.629,2274**m e **E 621.958,0352**m; com o azimute de 320°38'57" e distância de 94,192 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.329.702,0641**m e **E 621.898,3109**m; com o azimute de 233°33'14" e distância de 68,466 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.329.661,3907**m e **E 621.843,2359**m; situado no limite do bairro Jardim Canadá com o bairro Primavera; deste, segue confrontando com bairro Primavera, com os seguintes azimutes e distâncias: 329°52'22" e 1.605,398 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico

Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

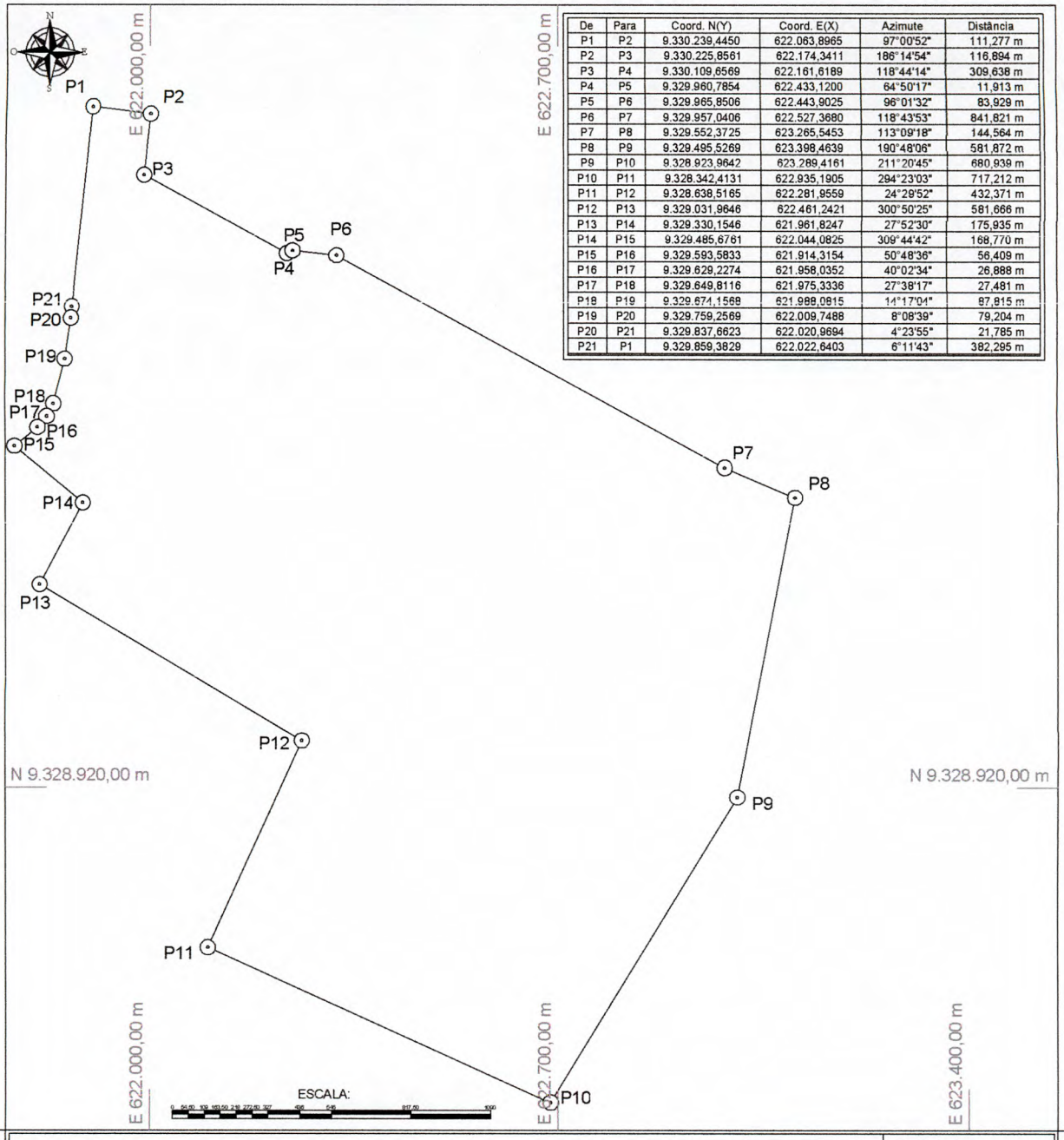

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.330.239,4450	622.063,8965	97°00'52"	111,277 m
P2	P3	9.330.225,8561	622.174,3411	186°14'54"	116,894 m
P3	P4	9.330.109,6569	622.161,6189	118°44'14"	309,638 m
P4	P5	9.329.960,7854	622.433,1200	64°50'17"	11,913 m
P5	P6	9.329.965,8506	622.443,9025	96°01'32"	83,929 m
P6	P7	9.329.957,0406	622.527,3680	118°43'53"	841,821 m
P7	P8	9.329.552,3725	623.265,5453	113°09'18"	144,564 m
P8	P9	9.329.495,5269	623.398,4639	190°48'06"	581,872 m
P9	P10	9.328.923,9642	623.289,4161	211°20'45"	680,939 m
P10	P11	9.328.342,4131	622.935,1905	294°23'03"	717,212 m
P11	P12	9.328.638,5165	622.281,9559	24°29'52"	432,371 m
P12	P13	9.329.031,9646	622.461,2421	300°50'25"	581,666 m
P13	P14	9.329.330,1546	621.961,8247	27°52'30"	175,935 m
P14	P15	9.329.485,6761	622.044,0825	309°44'42"	168,770 m
P15	P16	9.329.593,5833	621.914,3154	50°48'36"	56,409 m
P16	P17	9.329.629,2274	621.958,0352	40°02'34"	26,888 m
P17	P18	9.329.649,8116	621.975,3336	27°38'17"	27,481 m
P18	P19	9.329.674,1569	621.988,0815	14°17'04"	87,815 m
P19	P20	9.329.759,2569	622.009,7488	8°08'39"	79,204 m
P20	P21	9.329.837,6623	622.020,9694	4°23'55"	21,785 m
P21	P1	9.329.859,3829	622.022,6403	6°11'43"	382,295 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO JARDIM CANADÁ

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

21

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: JARDIM CANADÁ

ÁREA (ha): 151,8637 ha

PERIMETRO (m): 5640,678 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Jardim Canadá	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 21
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 151,8637 ha	**Perímetro(m):** 5640,678 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.330.239,4450**m e **E 622.063,8965**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 97°00'52" e distância de 111,277 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.225,8561**m e **E 622.174,3411**m; com o azimute de 186°14'54" e distância de 116,894 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.330.109,6569**m e **E 622.161,6189**m; com o azimute de 118°44'14" e distância de 309,638 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.960,7854**m e **E 622.433,1200**m; com o azimute de 64°50'17" e distância de 11,913 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.965,8506**m e **E 622.443,9025**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o bairro Betânia; deste, segue confrontando com bairro Betânia, com o azimute de 96°01'32" e distância de 83,929 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.957,0406**m e **E 622.527,3680**m; com o azimute de 118°43'53" e distância de 841,821 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.329.552,3725**m e **E 623.265,5453**m; com o azimute de 113°09'18" e distância de 144,564 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.329.495,5269**m e **E 623.398,4639**m; situado no limite do bairro Betânia com o bairro Beira Rio; deste, segue confrontando com bairro Beira Rio, com o azimute de 190°48'06" e distância de 581,872 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.328.923,9642**m e **E 623.289,4161**m; com o azimute de 211°20'45" e distância de 680,939 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.328.342,4131**m e **E 622.935,1905**m; situado no limite do bairro Beira Rio com o bairro Rio Verde; deste, segue confrontando com bairro Rio Verde, com o azimute de 294°23'03" e distância de 717,212 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.328.638,5165**m e **E 622.281,9559**m; situado no limite do bairro Rio Verde com o bairro Maranhão; deste, segue confrontando com bairro Maranhão, com o azimute de 24°29'52" e distância de 432,371 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.329.031,9646**m e **E 622.461,2421**m; com o azimute de 300°50'25" e distância de 581,666 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.329.330,1546**m e **E 621.961,8247**m; com o azimute de 27°52'30" e distância de 175,935 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.329.485,6761**m e **E 622.044,0825**m; com o azimute de 309°44'42" e distância de 168,770 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.329.593,5833**m e **E 621.914,3154**m; com o azimute de 50°48'36" e distância de 56,409 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.329.629,2274**m e **E 621.958,0352**m; situado no limite do bairro Maranhão com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 40°02'34" e distância de 26,888 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.329.649,8116**m e **E 621.975,3336**m; com o azimute de 27°38'17" e distância de 27,481 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.329.674,1568**m e **E 621.988,0815**m; com o azimute de 14°17'04" e distância de 87,815 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.329.759,2569**m e **E 622.009,7488**m; com o azimute de 8°08'39" e distância de 79,204 m, até o

vértice **P20**, de coordenadas **N 9.329.837,6623**m e **E 622.020,9694**m; com o azimute de 4°23'55" e distância de 21,785 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.329.859,3829**m e **E 622.022,6403**m; 6°11'43" e 382,295 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

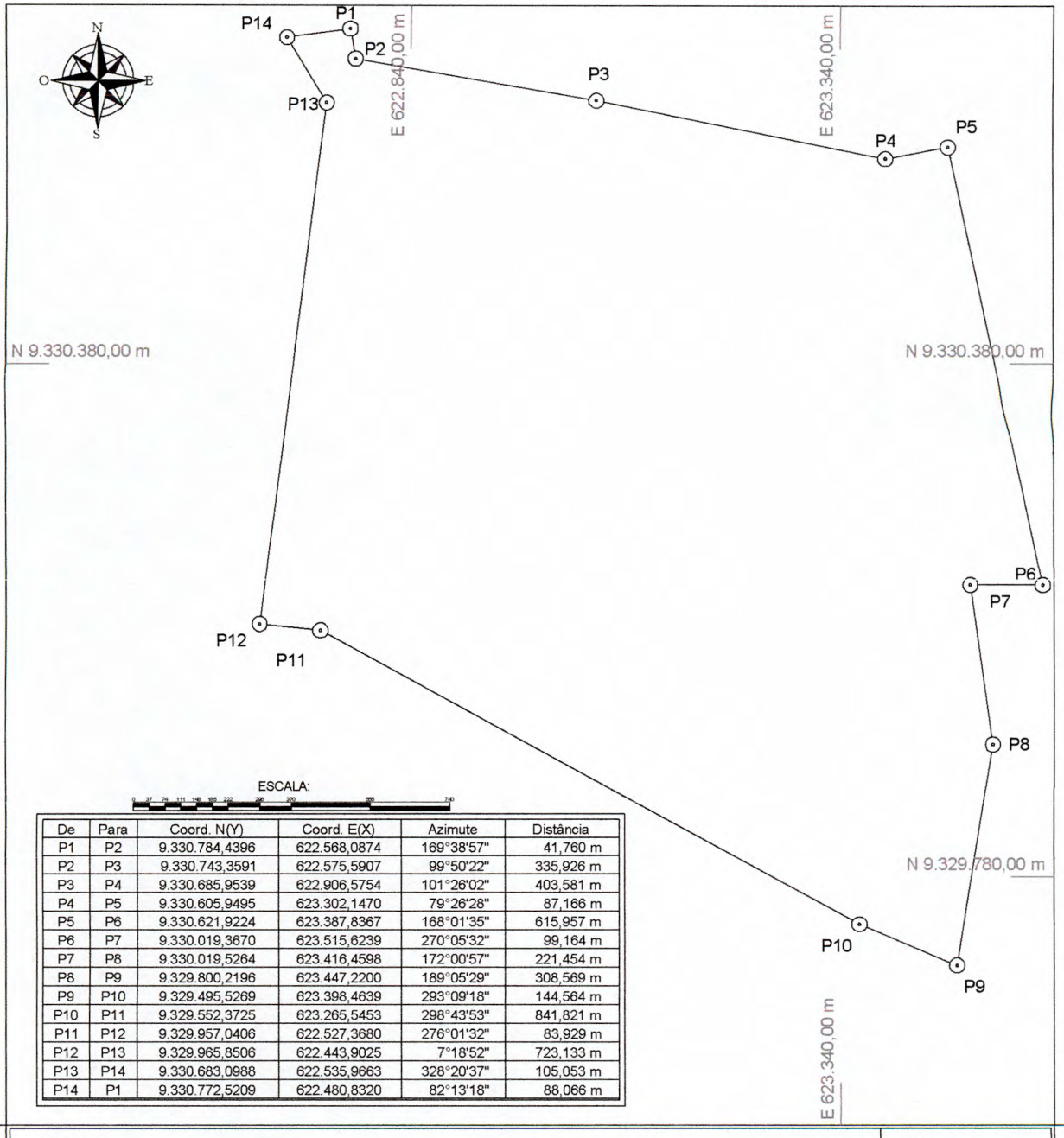

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.330.784,4396	622.568,0874	169°38'57"	41,760 m
P2	P3	9.330.743,3591	622.575,5907	99°50'22"	335,926 m
P3	P4	9.330.685,9539	622.906,5754	101°26'02"	403,581 m
P4	P5	9.330.605,9495	623.302,1470	79°26'28"	87,166 m
P5	P6	9.330.621,9224	623.387,8367	168°01'35"	615,957 m
P6	P7	9.330.019,3670	623.515,6239	270°05'32"	99,164 m
P7	P8	9.330.019,5264	623.416,4598	172°00'57"	221,454 m
P8	P9	9.329.800,2196	623.447,2200	189°05'29"	308,569 m
P9	P10	9.329.495,5269	623.398,4639	293°09'18"	144,564 m
P10	P11	9.329.552,3725	623.265,5453	298°43'53"	841,821 m
P11	P12	9.329.957,0406	622.527,3680	276°01'32"	83,929 m
P12	P13	9.329.965,8506	622.443,9025	7°18'52"	723,133 m
P13	P14	9.330.683,0988	622.535,9663	328°20'37"	105,053 m
P14	P1	9.330.772,5209	622.480,8320	82°13'18"	88,066 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO BETÂNIA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

22

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: BETÂNIA

ÁREA (ha): 90,9078 ha

PERIMETRO (m): 4100,143 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Betânia	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 22
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 90, 9078 ha	**Perímetro(m):** 4100,143 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.330.784,4396**m e **E 622.568,0874**m; situado no limite do bairro Altamira com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com o azimute de 169°38'57" e distância de 41,760 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.743,3591**m e **E 622.575,5907**m; com o azimute de 99°50'22" e distância de 335,926 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.330.685,9539**m e **E 622.906,5754**m; com o azimute de 101°26'02" e distância de 403,581 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.330.605,9495**m e **E 623.302,1470**m; com o azimute de 79°26'28" e distância de 87,166 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.330.621,9224**m e **E 623.387,8367**m; situado no limite do bairro Altamira com o bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 168°01'35" e distância de 615,957 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.330.019,3670**m e **E 623.515,6239**m; com o azimute de 270°05'32" e distância de 99,164 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.330.019,5264**m e **E 623.416,4598**m; com o azimute de 172°00'57" e distância de 221,454 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.329.800,2196**m e **E 623.447,2200**m; com o azimute de 189°05'29" e distância de 308,569 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.329.495,5269**m e **E 623.398,4639**m; situado no limite do bairro Alto Bonito com o bairro Jardim Canadá; deste, segue confrontando com bairro Jardim Canadá, com o azimute de 293°09'18" e distância de 144,564 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.329.552,3725**m e **E 623.265,5453**m; com o azimute de 298°43'53" e distância de 841,821 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.329.957,0406**m e **E 622.527,3680**m; com o azimute de 276°01'32" e distância de 83,929 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.329.965,8506**m e **E 622.443,9025**m; situado no limite do bairro Jardim Canadá com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 7°18'52" e distância de 723,133 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.330.683,0988**m e **E 622.535,9663**m; com o azimute de 328°20'37" e distância de 105,053 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.330.772,5209**m e **E 622.480,8320**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o bairro Altamira; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com os seguintes azimutes e distâncias: 82°13'18" e 88,066 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.483,3858	623.365,5176	137°54'22"	817,715 m
P2	P3	9.330.876,6027	623.913,6715	138°18'29"	314,175 m
P3	P4	9.330.641,9974	624.122,6370	140°26'51"	506,509 m
P4	P5	9.330.251,4585	624.445,1751	183°45'22"	531,312 m
P5	P6	9.329.721,2878	624.410,3693	284°11'44"	175,472 m
P6	P7	9.329.764,3192	624.240,2551	191°07'25"	137,972 m
P7	P8	9.329.628,9393	624.213,6369	273°55'06"	209,170 m
P8	P9	9.329.643,2330	624.004,9558	258°16'06"	273,495 m
P9	P10	9.329.587,6237	623.737,1735	197°55'24"	196,937 m
P10	P11	9.329.400,2442	623.676,5672	286°06'29"	162,349 m
P11	P12	9.329.445,2880	623.520,5924	292°21'37"	132,058 m
P12	P13	9.329.495,5269	623.398,4639	9°05'29"	308,569 m
P13	P14	9.329.800,2196	623.447,2200	352°00'57"	221,454 m
P14	P15	9.330.019,5264	623.416,4598	90°05'32"	99,164 m
P15	P16	9.330.019,3670	623.515,6239	348°01'35"	615,957 m
P16	P17	9.330.621,9224	623.387,8367	348°50'54"	68,545 m
P17	P18	9.330.689,1727	623.374,5796	256°18'42"	21,298 m
P18	P19	9.330.684,1326	623.353,8862	345°36'33"	581,964 m
P19	P1	9.331.247,8363	623.209,2470	33°33'41"	282,673 m

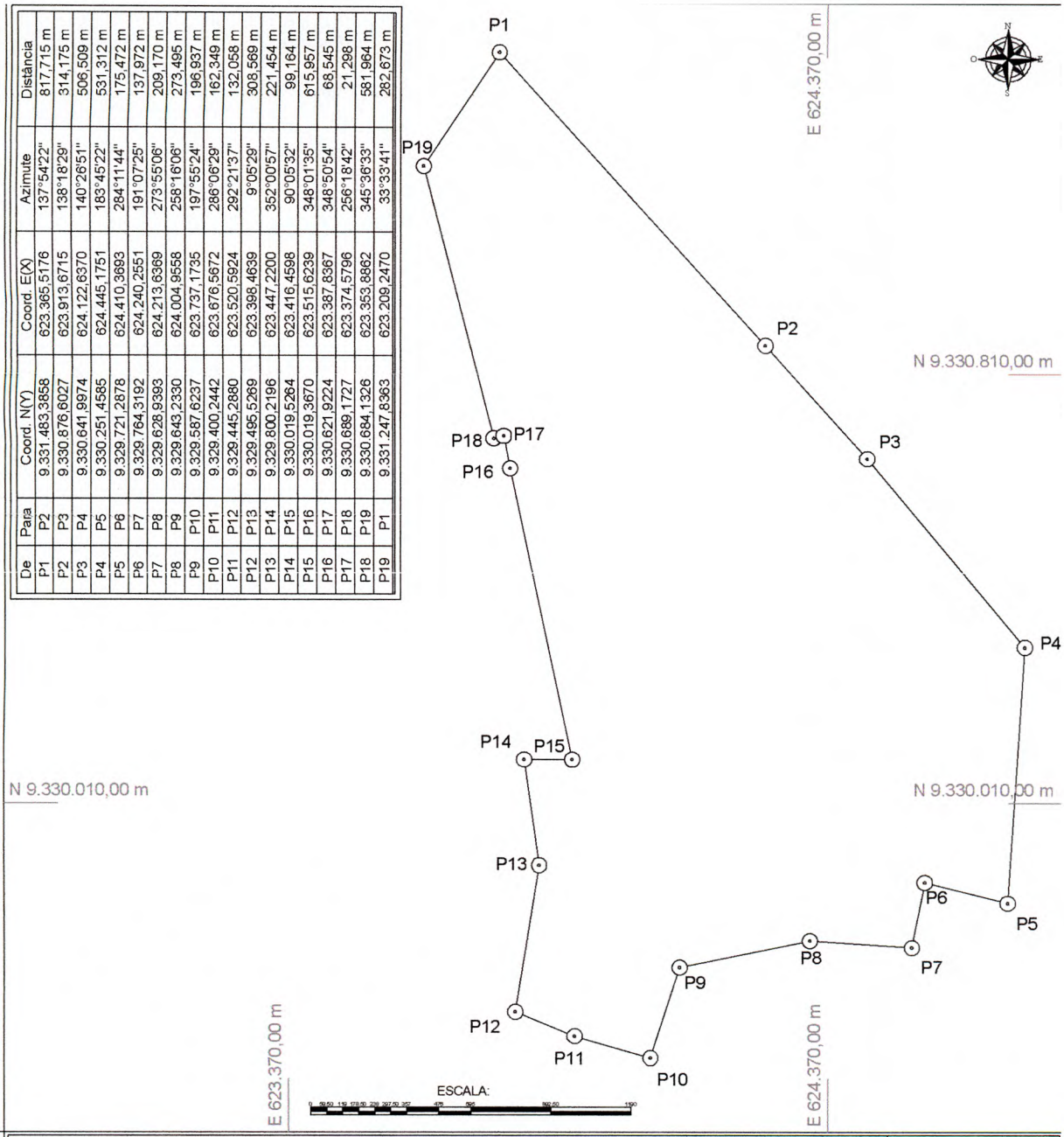

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO ALTO BONITO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

23

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: ALTO BONITO

ÁREA (ha): 136,3525 ha

PERIMETRO (m): 5656,788 m

REGIÃO: RACAL

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Alto Bonito	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 23
Zona: Norte	**Região:** RACAL		
Área(ha): 136,3525 ha	**Perímetro(m):** 5656,788 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.483,3858**m e **E 623.365,5176**m; situado na da bairro Habitar Feliz com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Habitar Feliz, com o azimute de 137°54'22" e distância de 817,715 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.876,6027**m e **E 623.913,6715**m; situado no limite do bairro Habitar Feliz com o bairro Polo Moveleiro; deste, segue confrontando com bairro Polo Moveleiro, com o azimute de 138°18'29" e distância de 314,175 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.330.641,9974**m e **E 624.122,6370**m; situado no limite do bairro Polo Moveleiro com o bairro Minérios; deste, segue confrontando com bairro Minérios, com o azimute de 140°26'51" e distância de 506,509 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.330.251,4585**m e **E 624.445,1751**m; situado no limite do bairro Minérios com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 183°45'22" e distância de 531,312 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.721,2878**m e **E 624.410,3693**m; situado na da bairro Parque dos Carajás com o bairro Beira Rio; deste, segue confrontando com bairro Beira Rio, com o azimute de 284°11'44" e distância de 175,472 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.764,3192**m e **E 624.240,2551**m; com o azimute de 191°07'25" e distância de 137,972 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.329.628,9393**m e **E 624.213,6369**m; com o azimute de 273°55'06" e distância de 209,170 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.329.643,2330**m e **E 624.004,9558**m; com o azimute de 258°16'06" e distância de 273,495 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.329.587,6237**m e **E 623.737,1735**m; com o azimute de 197°55'24" e distância de 196,937 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.329.400,2442**m e **E 623.676,5672**m; com o azimute de 286°06'29" e distância de 162,349 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.329.445,2880**m e **E 623.520,5924**m; com o azimute de 292°21'37" e distância de 132,058 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.329.495,5269**m e **E 623.398,4639**m; situado no limite do bairro Beira Rio com o bairro Betânia; deste, segue confrontando com bairro Betânia, com o azimute de 9°05'29" e distância de 308,569 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.329.800,2196**m e **E 623.447,2200**m; com o azimute de 352°00'57" e distância de 221,454 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.330.019,5264**m e **E 623.416,4598**m; com o azimute de 90°05'32" e distância de 99,164 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.330.019,3670**m e **E 623.515,6239**m; com o azimute de 348°01'35" e distância de 615,957 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.330.621,9224**m e **E 623.387,8367**m; situado no limite do bairro Betânia com o bairro Altamira; deste, segue confrontando com bairro Altamira, com o azimute de 348°50'54" e distância de 68,545 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.330.689,1727**m e **E 623.374,5796**m; com o azimute de 256°18'42" e distância de 21,298 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.330.684,1326**m e **E 623.353,8862**m; com o azimute de 345°36'33" e distância de 581,964 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N**

9.331.247,8363m e **E 623.209,2470**m; situado no limite do bairro Altamira com o bairro Habitar Feliz; deste, segue confrontando com bairro Habitar Feliz, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°33'41" e 282,673 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

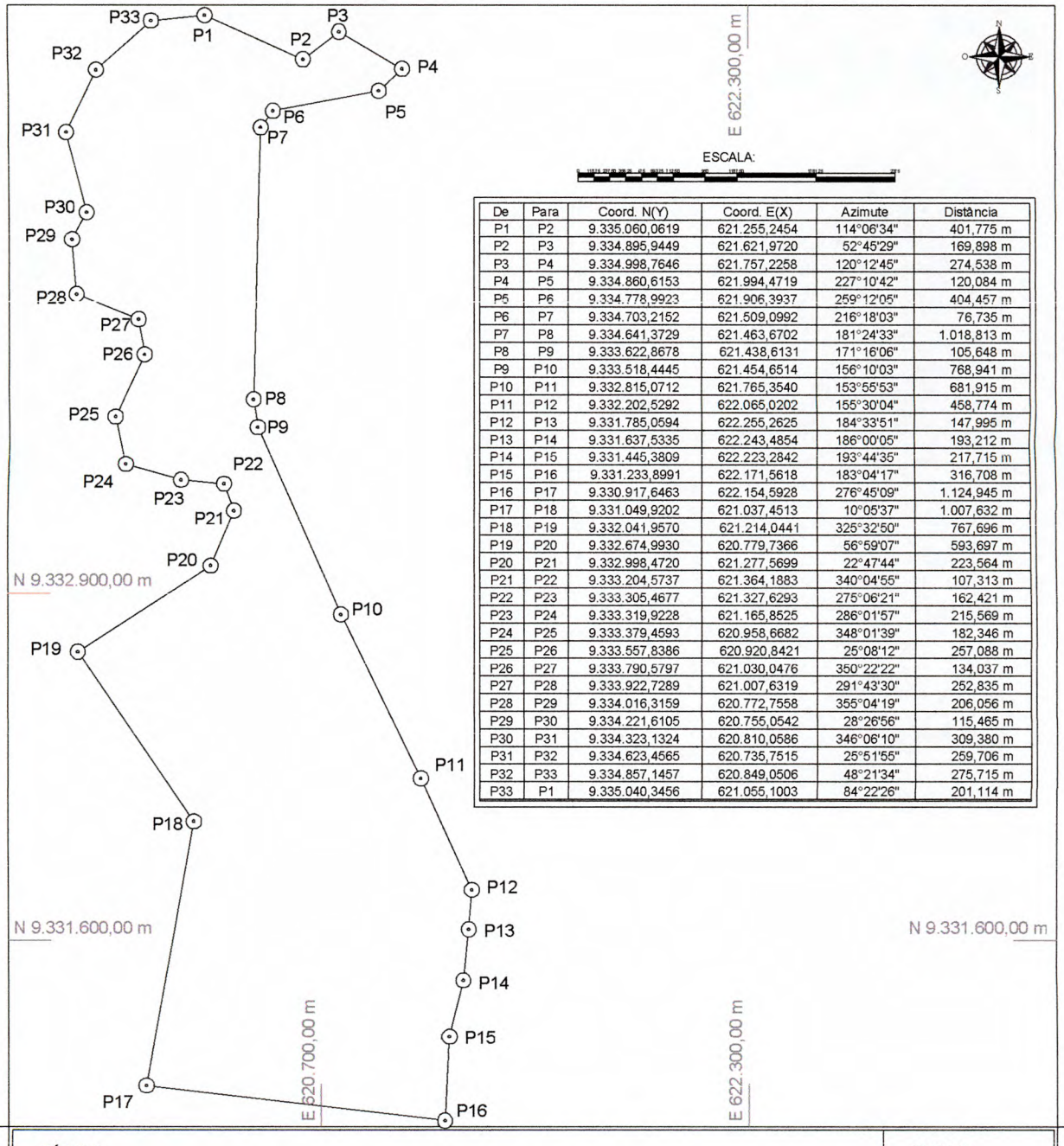

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.335.060,0619	621.255,2454	114°06'34"	401,775 m
P2	P3	9.334.895,9449	621.621,9720	52°45'29"	169,898 m
P3	P4	9.334.998,7646	621.757,2258	120°12'45"	274,538 m
P4	P5	9.334.860,6153	621.994,4719	227°10'42"	120,084 m
P5	P6	9.334.778,9923	621.906,3937	259°12'05"	404,457 m
P6	P7	9.334.703,2152	621.509,0992	216°18'03"	76,735 m
P7	P8	9.334.641,3729	621.463,6702	181°24'33"	1.018,813 m
P8	P9	9.333.622,8678	621.438,6131	171°16'06"	105,648 m
P9	P10	9.333.518,4445	621.454,6514	156°10'03"	768,941 m
P10	P11	9.332.815,0712	621.765,3540	153°55'53"	681,915 m
P11	P12	9.332.202,5292	622.065,0202	155°30'04"	458,774 m
P12	P13	9.331.785,0594	622.255,2625	184°33'51"	147,995 m
P13	P14	9.331.637,5335	622.243,4854	186°00'05"	193,212 m
P14	P15	9.331.445,3809	622.223,2842	193°44'35"	217,715 m
P15	P16	9.331.233,8991	622.171,5618	183°04'17"	316,708 m
P16	P17	9.330.917,6463	622.154,5928	276°45'09"	1.124,945 m
P17	P18	9.331.049,9202	621.037,4513	10°05'37"	1.007,632 m
P18	P19	9.332.041,9570	621.214,0441	325°32'50"	767,696 m
P19	P20	9.332.674,9930	620.779,7366	56°59'07"	593,697 m
P20	P21	9.332.998,4720	621.277,5699	22°47'44"	223,564 m
P21	P22	9.333.204,5737	621.364,1883	340°04'55"	107,313 m
P22	P23	9.333.305,4677	621.327,6293	275°06'21"	162,421 m
P23	P24	9.333.319,9228	621.165,8525	286°01'57"	215,569 m
P24	P25	9.333.379,4593	620.958,6682	348°01'39"	182,346 m
P25	P26	9.333.557,8386	620.920,8421	25°08'12"	257,088 m
P26	P27	9.333.790,5797	621.030,0476	350°22'22"	134,037 m
P27	P28	9.333.922,7289	621.007,6319	291°43'30"	252,835 m
P28	P29	9.334.016,3159	620.772,7558	355°04'19"	206,056 m
P29	P30	9.334.221,6105	620.755,0542	28°26'56"	115,465 m
P30	P31	9.334.323,1324	620.810,0586	346°06'10"	309,380 m
P31	P32	9.334.623,4565	620.735,7515	25°51'55"	259,706 m
P32	P33	9.334.857,1457	620.849,0506	48°21'34"	275,715 m
P33	P1	9.335.040,3456	621.055,1003	84°22'26"	201,114 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO FAP

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

24

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: FAP

ÁREA (ha): 320,3876 ha

PERIMETRO (m): 11753,787 m

REGIÃO: RCIFAS

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Mérica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: FAP	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 24
Zona: Norte	**Região:** RCIFAS		
Área(ha): 320, 3876 ha	**Perímetro(m):** 11753, 787 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.335.060,0619**m e **E 621.255,2454**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Santa Luzia; deste, segue confrontando com bairro Santa Luzia, com o azimute de 114°06'34" e distância de 401,775 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.334.895,9449**m e **E 621.621,9720**m; com o azimute de 52°45'29" e distância de 169,898 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.334.998,7646**m e **E 621.757,2258**m; situado no limite do bairro Santa Luzia com o bairro Novo Viver; deste, segue confrontando com bairro Novo Viver, com o azimute de 120°12'45" e distância de 274,538 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.334.860,6153**m e **E 621.994,4719**m; com o azimute de 227°10'42" e distância de 120,084 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.334.778,9923**m e **E 621.906,3937**m; com o azimute de 259°12'05" e distância de 404,457 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.334.703,2152**m e **E 621.509,0992**m; com o azimute de 216°18'03" e distância de 76,735 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.334.641,3729**m e **E 621.463,6702**m; com o azimute de 181°24'33" e distância de 1.018,813 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.333.622,8678**m e **E 621.438,6131**m; com o azimute de 171°16'06" e distância de 105,648 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.333.518,4445**m e **E 621.454,6514**m; situado no limite do bairro Novo Viver com o bairro Vale do Sol; deste, segue confrontando com bairro Vale do Sol, com o azimute de 156°10'03" e distância de 768,941 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.332.815,0712**m e **E 621.765,3540**m; com o azimute de 153°55'53" e distância de 681,915 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.332.202,5292**m e **E 622.065,0202**m; situado no limite do bairro Vale do Sol com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 155°30'04" e distância de 458,774 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.331.785,0594**m e **E 622.255,2625**m; com o azimute de 184°33'51" e distância de 147,995 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.331.637,5335**m e **E 622.243,4854**m; com o azimute de 186°00'05" e distância de 193,212 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.331.445,3809**m e **E 622.223,2842**m; com o azimute de 193°44'35" e distância de 217,715 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.331.233,8991**m e **E 622.171,5618**m; com o azimute de 183°04'17" e distância de 316,708 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.330.917,6463**m e **E 622.154,5928**m; situado no limite do bairro Vila Rica com o bairro Novo Horizonte; deste, segue confrontando com bairro Novo Horizonte, com o azimute de 276°45'09" e distância de 1.124,945 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.331.049,9202**m e **E 621.037,4513**m; situado no limite do bairro Novo Horizonte com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 10°05'37" e distância de 1.007,632 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.332.041,9570**m e **E 621.214,0441**m; com o azimute de 325°32'50" e distância de 767,696 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.332.674,9930**m e **E 620.779,7366**m; com o azimute de 56°59'07" e distância de 593,697 m, até o

vértice **P20**, de coordenadas **N 9.332.998,4720**m e **E 621.277,5699**m; com o azimute de 22°47'44" e distância de 223,564 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.333.204,5737**m e **E 621.364,1883**m; com o azimute de 340°04'55" e distância de 107,313 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.333.305,4677**m e **E 621.327,6293**m; com o azimute de 275°06'21" e distância de 162,421 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.333.319,9228**m e **E 621.165,8525**m; com o azimute de 286°01'57" e distância de 215,569 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.333.379,4593**m e **E 620.958,6682**m; com o azimute de 348°01'39" e distância de 182,346 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.333.557,8386**m e **E 620.920,8421**m; com o azimute de 25°08'12" e distância de 257,088 m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.333.790,5797**m e **E 621.030,0476**m; com o azimute de 350°22'22" e distância de 134,037 m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.333.922,7289**m e **E 621.007,6319**m; com o azimute de 291°43'30" e distância de 252,835 m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.334.016,3159**m e **E 620.772,7558**m; com o azimute de 355°04'19" e distância de 206,056 m, até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.334.221,6105**m e **E 620.755,0542**m; com o azimute de 28°26'56" e distância de 115,465 m, até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.334.323,1324**m e **E 620.810,0586**m; com o azimute de 346°06'10" e distância de 309,380 m, até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.334.623,4565**m e **E 620.735,7515**m; com o azimute de 25°51'55" e distância de 259,706 m, até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.334.857,1457**m e **E 620.849,0506**m; com o azimute de 48°21'34" e distância de 275,715 m, até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.335.040,3456**m e **E 621.055,1003**m; 84°22'26" e 201,114 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

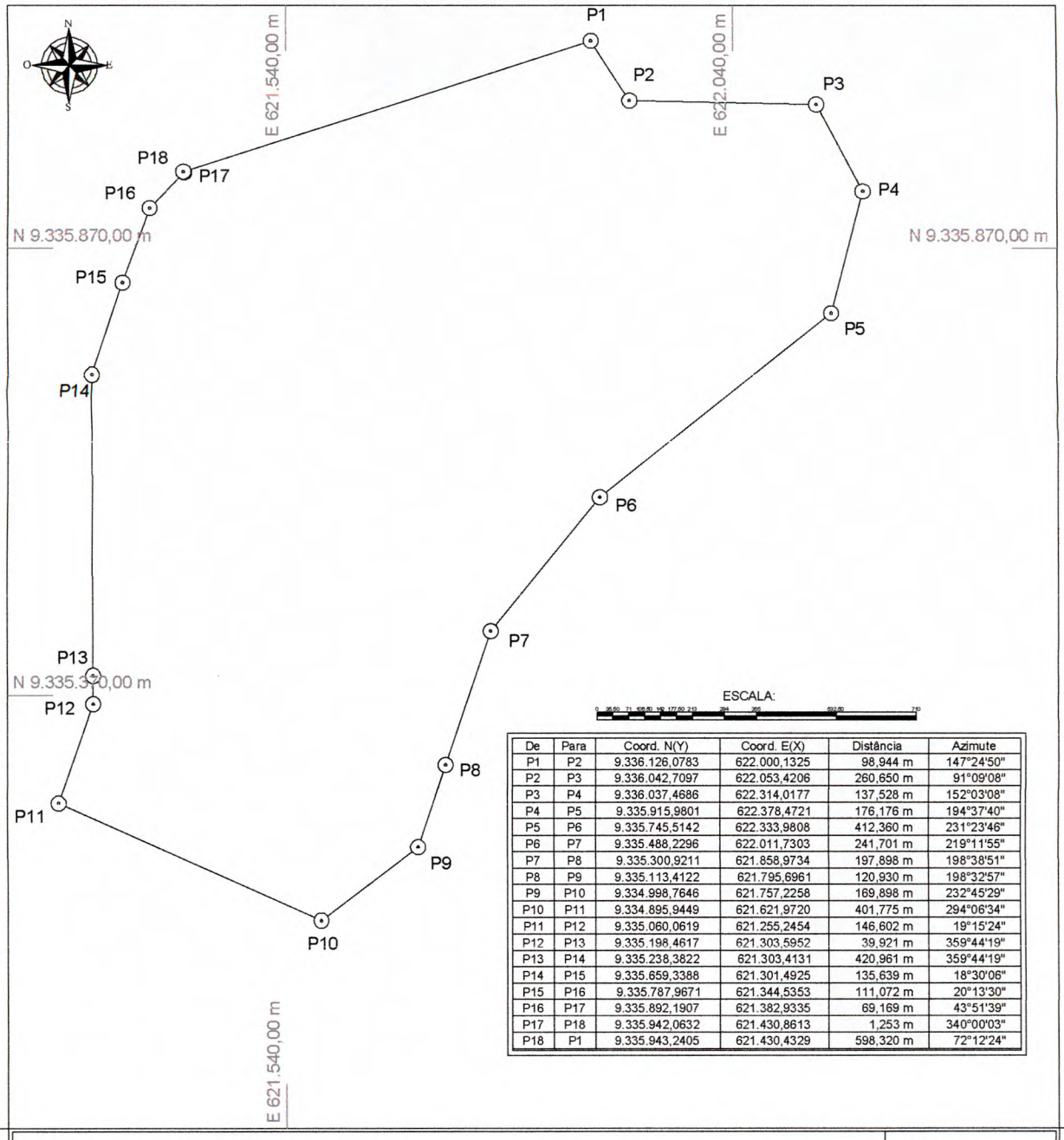

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Distância	Azimute
P1	P2	9.336.126,0783	622.000,1325	98,944 m	147°24'50"
P2	P3	9.336.042,7097	622.053,4206	260,650 m	91°09'08"
P3	P4	9.336.037,4686	622.314,0177	137,528 m	152°03'08"
P4	P5	9.335.915,9801	622.378,4721	176,176 m	194°37'40"
P5	P6	9.335.745,5142	622.333,9808	412,360 m	231°23'46"
P6	P7	9.335.488,2296	622.011,7303	241,701 m	219°11'55"
P7	P8	9.335.300,9211	621.858,9734	197,898 m	198°38'51"
P8	P9	9.335.113,4122	621.795,6961	120,930 m	198°32'57"
P9	P10	9.334.998,7646	621.757,2258	169,898 m	232°45'29"
P10	P11	9.334.895,9449	621.621,9720	401,775 m	294°06'34"
P11	P12	9.335.060,0619	621.255,2454	146,602 m	19°15'24"
P12	P13	9.335.198,4617	621.303,5952	39,921 m	359°44'19"
P13	P14	9.335.238,3822	621.303,4131	420,961 m	359°44'19"
P14	P15	9.335.659,3388	621.301,4925	135,639 m	18°30'06"
P15	P16	9.335.787,9671	621.344,5353	111,072 m	20°13'30"
P16	P17	9.335.892,1907	621.382,9335	69,169 m	43°51'39"
P17	P18	9.335.942,0632	621.430,8613	1,253 m	340°00'03"
P18	P1	9.335.943,2405	621.430,4329	598,320 m	72°12'24"

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO SANTA LUZIA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

25

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: SANTA LUZIA

ÁREA (ha): 79,7432 ha

PERIMETRO (m): 3740, 797 m

REGIÃO: RAT

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Santa Luzia	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 25
Zona: Norte	**Região:** RAT		
Área(ha): 79,7432 ha	**Perímetro(m):** 3740,797 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.336.126,0783**m e **E 622.000,1325**m; situado no limite da zona rural do município de Parauapebas com o bairro Novo Viver; deste, segue confrontando com bairro Novo Viver, com o azimute de 147°24'50" e distância de 98,944 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.336.042,7097**m e **E 622.053,4206**m; com o azimute de 91°09'08" e distância de 260,650 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.336.037,4686**m e **E 622.314,0177**m; com o azimute de 152°03'08" e distância de 137,528 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.335.915,9801**m e **E 622.378,4721**m; com o azimute de 194°37'40" e distância de 176,176 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.335.745,5142**m e **E 622.333,9808**m; com o azimute de 231°23'46" e distância de 412,360 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.335.488,2296**m e **E 622.011,7303**m; com o azimute de 219°11'55" e distância de 241,701 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.335.300,9211**m e **E 621.858,9734**m; com o azimute de 198°38'51" e distância de 197,898 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.335.113,4122**m e **E 621.795,6961**m; com o azimute de 198°32'57" e distância de 120,930 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.334.998,7646**m e **E 621.757,2258**m; situado no limite do bairro Novo Viver com o Bairro Fap; deste, segue confrontando com Bairro Fap, com o azimute de 232°45'29" e distância de 169,898 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.334.895,9449**m e **E 621.621,9720**m; com o azimute de 294°06'34" e distância de 401,775 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.335.060,0619**m e **E 621.255,2454**m; situado no limite do Bairro Fap com o zona rural do município de Parauapebas; deste, segue confrontando com zona rural do município de Parauapebas, com o azimute de 19°15'24" e distância de 146,602 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.335.198,4617**m e **E 621.303,5952**m; com o azimute de 359°44'19" e distância de 39,921 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.335.238,3822**m e **E 621.303,4131**m; com o azimute de 359°44'19" e distância de 420,961 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.335.659,3388**m e **E 621.301,4925**m; com o azimute de 18°30'06" e distância de 135,639 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.335.787,9671**m e **E 621.344,5353**m; com o azimute de 20°13'30" e distância de 111,072 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.335.892,1907**m e **E 621.382,9335**m; com o azimute de 43°51'39" e distância de 69,169 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.335.942,0632**m e **E 621.430,8613**m; com o azimute de 340°00'03" e distância de 1,253 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.335.943,2405**m e **E 621.430,4329**m; 72°12'24" e 598,320 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

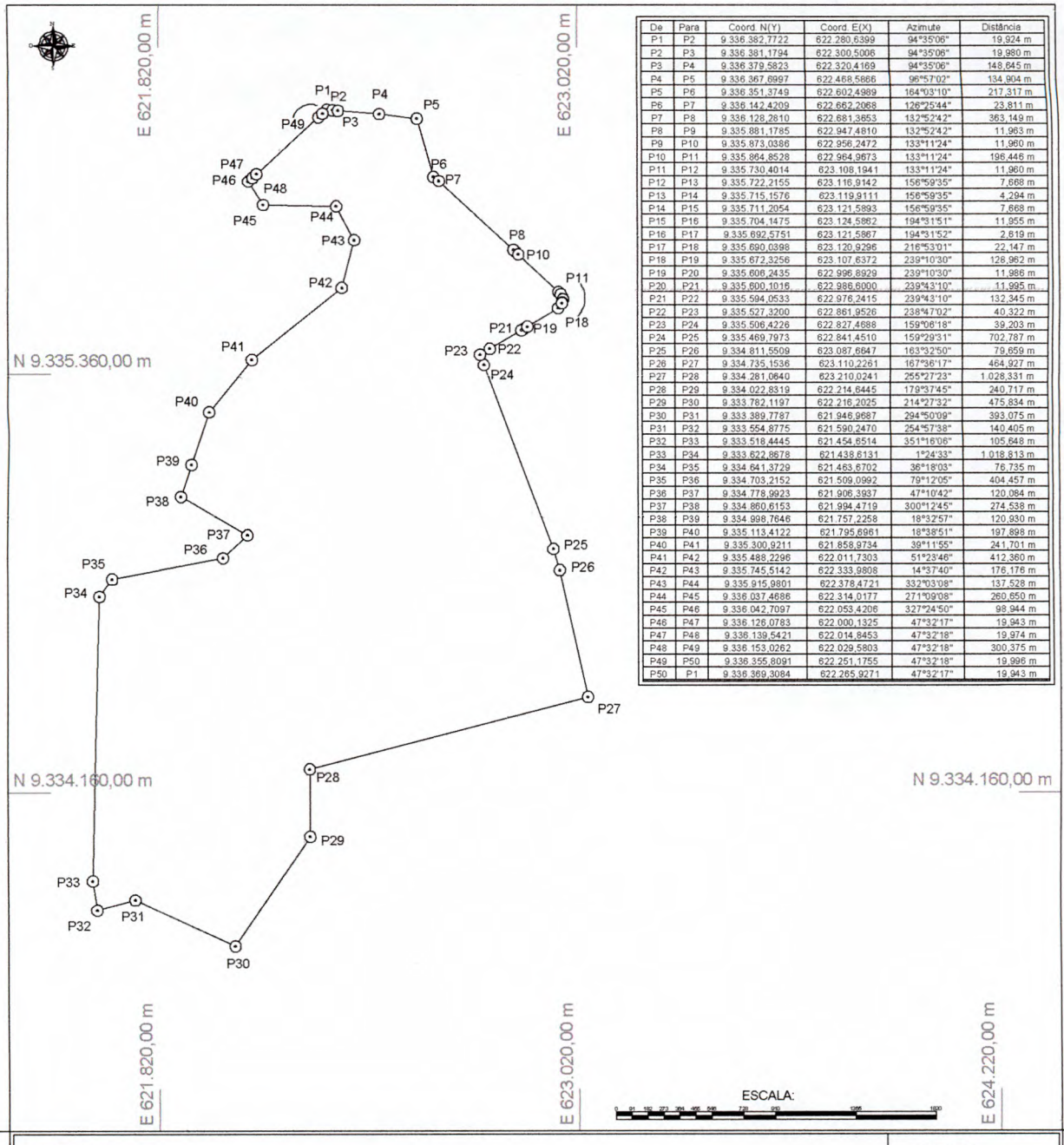

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.336.382,7722	622.280,6399	94°35'06"	19,924 m
P2	P3	9.336.381,1794	622.300,5006	94°35'06"	19,980 m
P3	P4	9.336.379,5823	622.320,4169	94°35'06"	148,645 m
P4	P5	9.336.367,6997	622.468,5866	96°57'02"	134,904 m
P5	P6	9.336.351,3749	622.602,4989	164°03'10"	217,317 m
P6	P7	9.336.142,4209	622.662,2068	126°25'44"	23,811 m
P7	P8	9.336.128,2810	622.681,3653	132°52'42"	363,149 m
P8	P9	9.335.881,1785	622.947,4810	132°52'42"	11,963 m
P9	P10	9.335.873,0386	622.956,2472	133°11'24"	11,960 m
P10	P11	9.335.864,8528	622.964,9673	133°11'24"	196,446 m
P11	P12	9.335.730,4014	623.108,1941	133°11'24"	11,960 m
P12	P13	9.335.722,2155	623.116,9142	156°59'35"	7,668 m
P13	P14	9.335.715,1576	623.119,9111	156°59'35"	4,294 m
P14	P15	9.335.711,2054	623.121,5893	156°59'35"	7,668 m
P15	P16	9.335.704,1475	623.124,5862	194°31'51"	11,955 m
P16	P17	9.335.692,5751	623.121,5867	194°31'52"	2,619 m
P17	P18	9.335.690,0398	623.120,9296	216°53'01"	22,147 m
P18	P19	9.335.672,3256	623.107,6372	239°10'30"	128,962 m
P19	P20	9.335.606,2435	622.996,8929	239°10'30"	11,986 m
P20	P21	9.335.600,1016	622.986,6000	239°43'10"	11,995 m
P21	P22	9.335.594,0533	622.976,2415	239°43'10"	132,345 m
P22	P23	9.335.527,3200	622.861,9526	238°47'02"	40,322 m
P23	P24	9.335.506,4226	622.827,4688	159°06'18"	39,203 m
P24	P25	9.335.469,7973	622.841,4510	159°29'31"	702,787 m
P25	P26	9.334.811,5509	623.087,6647	163°32'50"	79,659 m
P26	P27	9.334.735,1536	623.110,2261	167°36'17"	464,927 m
P27	P28	9.334.281,0640	623.210,0241	255°27'23"	1.028,331 m
P28	P29	9.334.022,8319	622.214,6445	179°37'45"	240,717 m
P29	P30	9.333.782,1197	622.216,2025	214°27'32"	475,834 m
P30	P31	9.333.389,7787	621.946,9687	294°50'09"	393,075 m
P31	P32	9.333.554,8775	621.590,2470	254°57'38"	140,405 m
P32	P33	9.333.518,4445	621.454,6514	351°16'06"	105,648 m
P33	P34	9.333.622,8678	621.438,6131	1°24'33"	1.018,813 m
P34	P35	9.334.641,3729	621.463,6702	36°18'03"	76,735 m
P35	P36	9.334.703,2152	621.509,0992	79°12'05"	404,457 m
P36	P37	9.334.778,9923	621.906,3937	47°10'42"	120,084 m
P37	P38	9.334.860,6153	621.994,4719	300°12'45"	274,538 m
P38	P39	9.334.998,7646	621.757,2258	18°32'57"	120,930 m
P39	P40	9.335.113,4122	621.795,6961	18°38'51"	197,898 m
P40	P41	9.335.300,9211	621.858,9734	39°11'55"	241,701 m
P41	P42	9.335.488,2296	622.011,7303	51°23'46"	412,360 m
P42	P43	9.335.745,5142	622.333,9808	14°37'40"	176,176 m
P43	P44	9.335.915,9801	622.378,4721	332°03'08"	137,528 m
P44	P45	9.336.037,4686	622.314,0177	271°09'08"	260,650 m
P45	P46	9.336.042,7097	622.053,4206	327°24'50"	98,944 m
P46	P47	9.336.126,0783	622.000,1325	47°32'17"	19,943 m
P47	P48	9.336.139,5421	622.014,8453	47°32'18"	19,974 m
P48	P49	9.336.153,0262	622.029,5803	47°32'18"	300,375 m
P49	P50	9.336.355,8091	622.251,1755	47°32'18"	19,996 m
P50	P1	9.336.369,3084	622.265,9271	47°32'17"	19,943 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO NOVO VIVER

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

26

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: NOVO VIVER

ÁREA (ha): 287,8111 ha

PERIMETRO (m): 9133,651 m

REGIÃO: RAT

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Novo Viver	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 26
Zona: Norte	**Região:** RAT		
Área(ha): 287,8111 ha	**Perímetro(m):** 9133,651 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.336.382,7722**m e **E 622.280,6399**m; situado no limite da área de expansão com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 94°35'06" e distância de 19,924 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.336.381,1794**m e **E 622.300,5006**m; com o azimute de 94°35'06" e distância de 19,980 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.336.379,5823**m e **E 622.320,4169**m; com o azimute de 94°35'06" e distância de 148,645 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.336.367,6997**m e **E 622.468,5866**m; com o azimute de 96°57'02" e distância de 134,904 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.336.351,3749**m e **E 622.602,4989**m; com o azimute de 164°03'10" e distância de 217,317 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.336.142,4209**m e **E 622.662,2068**m; com o azimute de 126°25'44" e distância de 23,811 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.336.128,2810**m e **E 622.681,3653**m; com o azimute de 132°52'42" e distância de 363,149 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.335.881,1785**m e **E 622.947,4810**m; com o azimute de 132°52'42" e distância de 11,963 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.335.873,0386**m e **E 622.956,2472**m; com o azimute de 133°11'24" e distância de 11,960 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.335.864,8528**m e **E 622.964,9673**m; com o azimute de 133°11'24" e distância de 196,446 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.335.730,4014**m e **E 623.108,1941**m; com o azimute de 133°11'24" e distância de 11,960 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.335.722,2155**m e **E 623.116,9142**m; com o azimute de 156°59'35" e distância de 7,668 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.335.715,1576**m e **E 623.119,9111**m; com o azimute de 156°59'35" e distância de 4,294 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.335.711,2054**m e **E 623.121,5893**m; com o azimute de 156°59'35" e distância de 7,668 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.335.704,1475**m e **E 623.124,5862**m; com o azimute de 194°31'51" e distância de 11,955 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.335.692,5751**m e **E 623.121,5867**m; com o azimute de 194°31'52" e distância de 2,619 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.335.690,0398**m e **E 623.120,9296**m; com o azimute de 216°53'01" e distância de 22,147 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.335.672,3256**m e **E 623.107,6372**m; com o azimute de 239°10'30" e distância de 128,962 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.335.606,2435**m e **E 622.996,8929**m; com o azimute de 239°10'30" e distância de 11,986 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.335.600,1016**m e **E 622.986,6000**m; com o azimute de 239°43'10" e distância de 11,995 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.335.594,0533**m e **E 622.976,2415**m; com o azimute de 239°43'10" e distância de 132,345 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.335.527,3200**m e **E 622.861,9526**m; com o azimute de 238°47'02" e distância de 40,322 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.335.506,4226**m e **E 622.827,4688**m; com o azimute de 159°06'18" e distância de 39,203 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.335.469,7973**m e **E**

622.841,4510m; com o azimute de 159°29'31" e distância de 702,787 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.334.811,5509**m e **E 623.087,6647**m; com o azimute de 163°32'50" e distância de 79,659 m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.334.735,1536**m e **E 623.110,2261**m; com o azimute de 167°36'17" e distância de 464,927 m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.334.281,0640**m e **E 623.210,0241**m; situado no limite da área de expansão com o bairro Tropical; deste, segue confrontando com bairro Tropical, com o azimute de 255°27'23" e distância de 1.028,331 m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.334.022,8319**m e **E 622.214,6445**m; com o azimute de 179°37'45" e distância de 240,717 m, até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.333.782,1197**m e **E 622.216,2025**m; com o azimute de 214°27'32" e distância de 475,834 m, até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.333.389,7787**m e **E 621.946,9687**m; situado no limite do bairro Tropical com o bairro Vale do Sol; deste, segue confrontando com bairro Vale do Sol, com o azimute de 294°50'09" e distância de 393,075 m, até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.333.554,8775**m e **E 621.590,2470**m; com o azimute de 254°57'38" e distância de 140,405 m, até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.333.518,4445**m e **E 621.454,6514**m; situado no limite do bairro Vale do Sol com o bairro FAP; deste, segue confrontando com bairro FAP, com o azimute de 351°16'06" e distância de 105,648 m, até o vértice **P33**, de coordenadas **N 9.333.622,8678**m e **E 621.438,6131**m; com o azimute de 1°24'33" e distância de 1.018,813 m, até o vértice **P34**, de coordenadas **N 9.334.641,3729**m e **E 621.463,6702**m; com o azimute de 36°18'03" e distância de 76,735 m, até o vértice **P35**, de coordenadas **N 9.334.703,2152**m e **E 621.509,0992**m; com o azimute de 79°12'05" e distância de 404,457 m, até o vértice **P36**, de coordenadas **N 9.334.778,9923**m e **E 621.906,3937**m; com o azimute de 47°10'42" e distância de 120,084 m, até o vértice **P37**, de coordenadas **N 9.334.860,6153**m e **E 621.994,4719**m; com o azimute de 300°12'45" e distância de 274,538 m, até o vértice **P38**, de coordenadas **N 9.334.998,7646**m e **E 621.757,2258**m; situado no limite da bairro FAP com o bairro Santa Luzia; deste, segue confrontando com bairro Santa Luzia, com o azimute de 18°32'57" e distância de 120,930 m, até o vértice **P39**, de coordenadas **N 9.335.113,4122**m e **E 621.795,6961**m; com o azimute de 18°38'51" e distância de 197,898 m, até o vértice **P40**, de coordenadas **N 9.335.300,9211**m e **E 621.858,9734**m; com o azimute de 39°11'55" e distância de 241,701 m, até o vértice **P41**, de coordenadas **N 9.335.488,2296**m e **E 622.011,7303**m; com o azimute de 51°23'46" e distância de 412,360 m, até o vértice **P42**, de coordenadas **N 9.335.745,5142**m e **E 622.333,9808**m; com o azimute de 14°37'40" e distância de 176,176 m, até o vértice **P43**, de coordenadas **N 9.335.915,9801**m e **E 622.378,4721**m; com o azimute de 332°03'08" e distância de 137,528 m, até o vértice **P44**, de coordenadas **N 9.336.037,4686**m e **E 622.314,0177**m; com o azimute de 271°09'08" e distância de 260,650 m, até o vértice **P45**, de coordenadas **N 9.336.042,7097**m e **E 622.053,4206**m; com o azimute de 327°24'50" e distância de 98,944 m, até o vértice **P46**, de coordenadas **N 9.336.126,0783**m e **E 622.000,1325**m; situado no limite da bairro Santa Luzia com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 47°32'17" e distância de 19,943 m, até o vértice **P47**, de coordenadas **N 9.336.139,5421**m e **E 622.014,8453**m; com o azimute de 47°32'18" e distância de 19,974 m, até o vértice **P48**, de coordenadas **N 9.336.153,0262**m e **E**

622.029,5803m; com o azimute de 47°32'18" e distância de 300,375 m, até o vértice **P49**, de coordenadas **N 9.336.355,8091**m e **E 622.251,1755**m; com o azimute de 47°32'18" e distância de 19,996 m, até o vértice **P50**, de coordenadas **N 9.336.369,3084**m e **E 622.265,9271**m; 47°32'17" e 19,943 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.333.554,8775	621.590,2470	114°50'09"	393,075 m
P2	P3	9.333.389,7787	621.946,9687	96°45'59"	381,568 m
P3	P4	9.333.344,8209	622.325,8791	40°40'21"	155,255 m
P4	P5	9.333.462,5733	622.427,0643	111°05'49"	153,583 m
P5	P6	9.333.407,2916	622.570,3526	157°10'50"	92,982 m
P6	P7	9.333.321,5872	622.606,4135	145°38'03"	157,945 m
P7	P8	9.333.191,2113	622.695,5695	148°11'32"	90,329 m
P8	P9	9.333.114,4477	622.743,1792	178°29'59"	156,042 m
P9	P10	9.332.958,4591	622.747,2643	211°05'19"	153,450 m
P10	P11	9.332.827,0490	622.668,0285	229°53'57"	308,860 m
P11	P12	9.332.628,1015	622.431,7782	151°18'15"	304,491 m
P12	P13	9.332.361,0077	622.577,9831	252°49'54"	536,886 m
P13	P14	9.332.202,5292	622.065,0202	333°55'53"	681,915 m
P14	P15	9.332.815,0712	621.765,3540	336°10'03"	768,941 m
P15	P1	9.333.518,4445	621.454,6514	74°57'38"	140,405 m

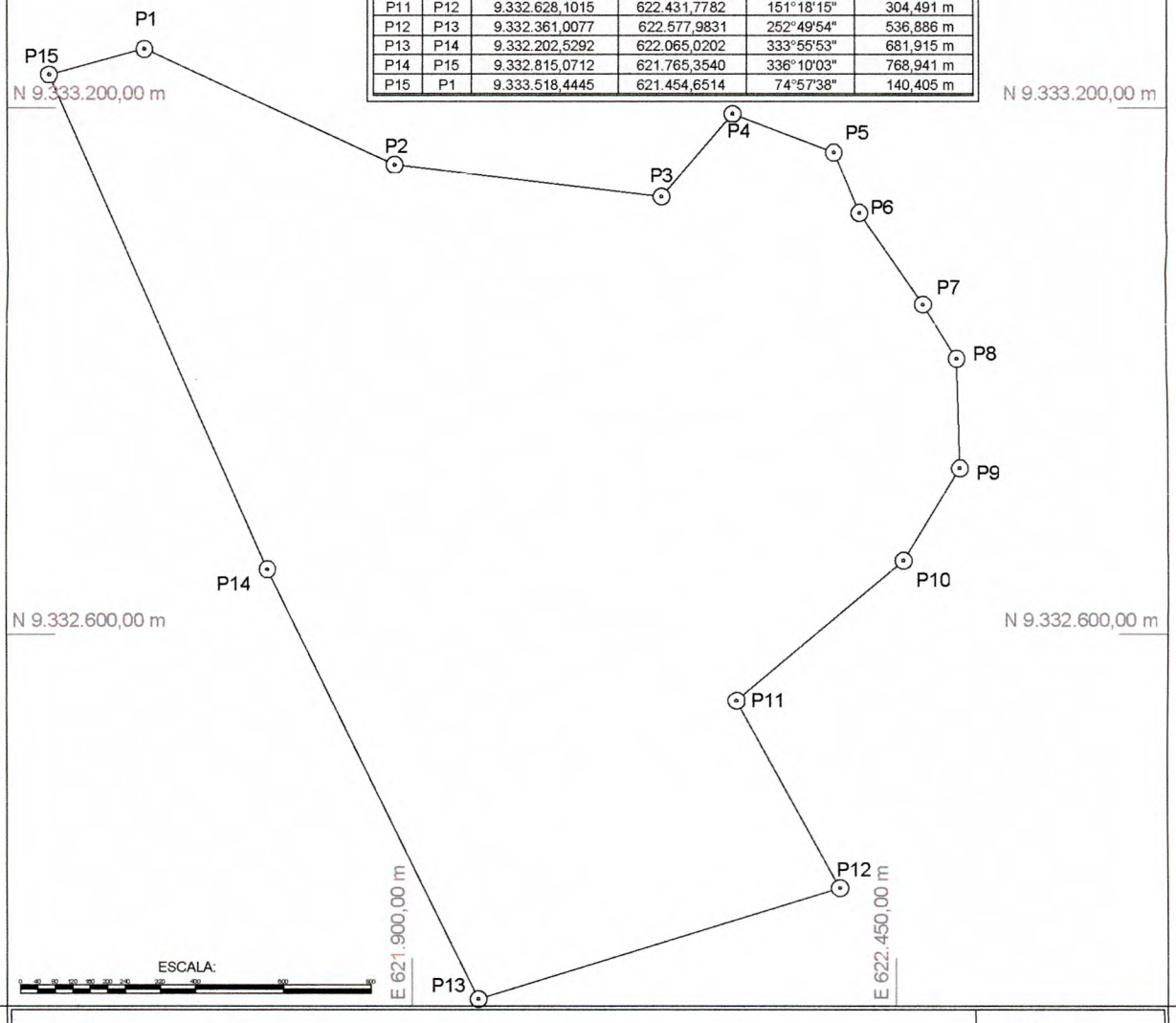

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO VALE DO SOL

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA 27

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: VALE DO SOL

ÁREA (ha): 98,9797 ha

PERIMETRO (m): 4475, 727 m

REGIÃO: RAT

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Vale do Sol	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 27
Zona: Norte	**Região:** RAT		
Área(ha): 98, 9797 ha	**Perímetro(m):** 4475, 727 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.333.554,8775**m e **E 621.590,2470**m; situado no limite do bairro Novo Viver com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Novo Viver, com o azimute de 114°50'09" e distância de 393,075 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.333.389,7787**m e **E 621.946,9687**m; situado no limite do bairro Novo Viver com o bairro Tropical; deste, segue confrontando com bairro Tropical, com o azimute de 96°45'59" e distância de 381,568 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.333.344,8209**m e **E 622.325,8791**m; com o azimute de 40°40'21" e distância de 155,255 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.333.462,5733**m e **E 622.427,0643**m; com o azimute de 111°05'49" e distância de 153,583 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.333.407,2916**m e **E 622.570,3526**m; com o azimute de 157°10'50" e distância de 92,982 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.333.321,5872**m e **E 622.606,4135**m; com o azimute de 145°38'03" e distância de 157,945 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.333.191,2113**m e **E 622.695,5695**m; com o azimute de 148°11'32" e distância de 90,329 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.333.114,4477**m e **E 622.743,1792**m; com o azimute de 178°29'59" e distância de 156,042 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.332.958,4591**m e **E 622.747,2643**m; com o azimute de 211°05'19" e distância de 153,450 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.332.827,0490**m e **E 622.668,0285**m; com o azimute de 229°53'57" e distância de 308,860 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.332.628,1015**m e **E 622.431,7782**m; com o azimute de 151°18'15" e distância de 304,491 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.332.361,0077**m e **E 622.577,9831**m; situado no limite do bairro Tropical com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 252°49'54" e distância de 536,886 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.332.202,5292**m e **E 622.065,0202**m; situado no limite do bairro Vila Rica com o bairro FAP; deste, segue confrontando com bairro FAP, com o azimute de 333°55'53" e distância de 681,915 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.332.815,0712**m e **E 621.765,3540**m; com o azimute de 336°10'03" e distância de 768,941 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.333.518,4445**m e **E 621.454,6514**m; situado no limite do bairro FAP com o bairro Novo Viver; deste, segue confrontando com bairro Novo Viver, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°57'38" e 140,405 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

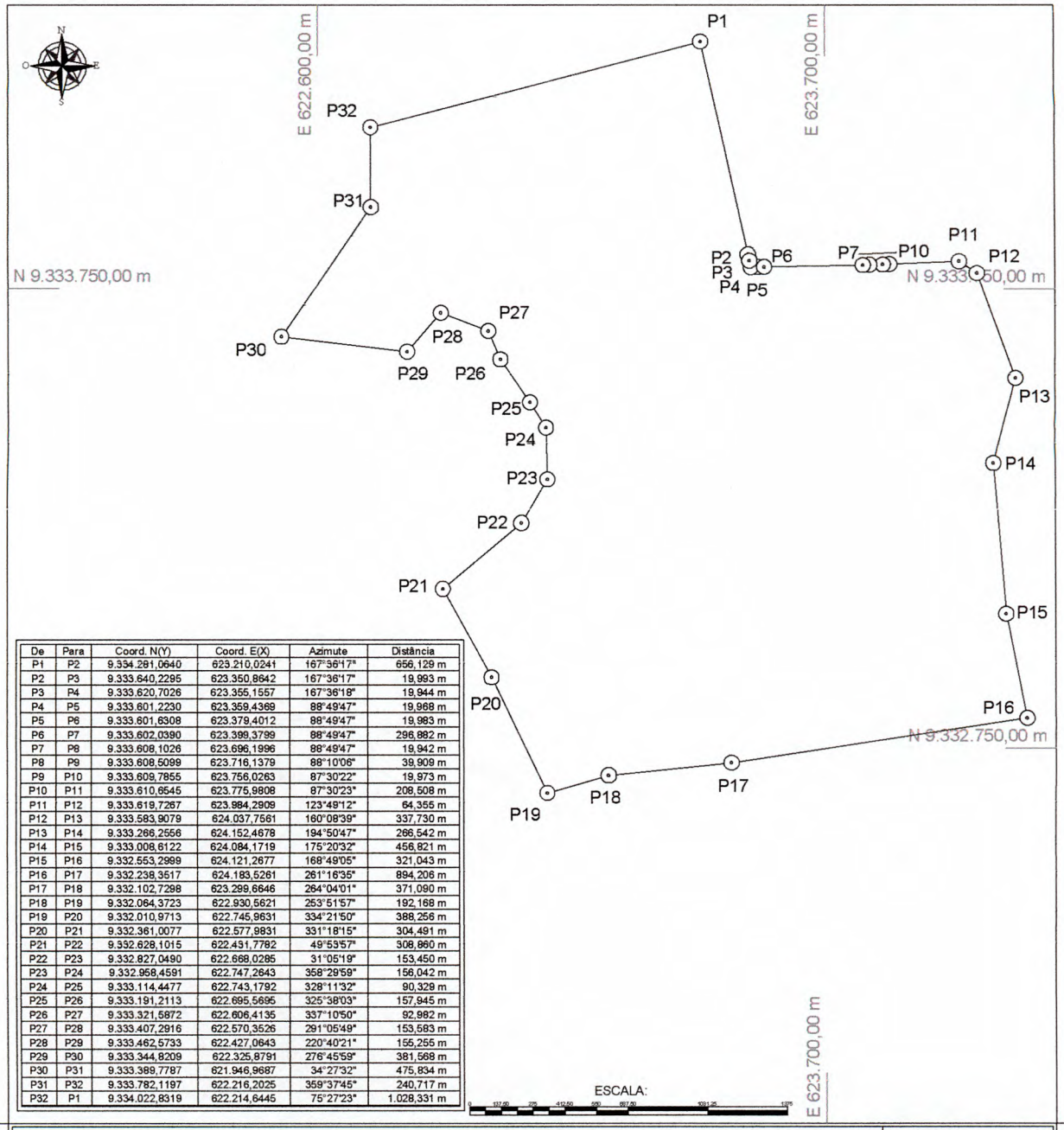

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.334.281,0640	623.210,0241	167°36'17"	656,129 m
P2	P3	9.333.640,2295	623.350,8642	167°36'17"	19,993 m
P3	P4	9.333.620,7026	623.355,1557	167°36'18"	19,944 m
P4	P5	9.333.601,2230	623.359,4369	88°49'47"	19,968 m
P5	P6	9.333.601,6308	623.379,4012	88°49'47"	19,983 m
P6	P7	9.333.602,0390	623.399,3799	88°49'47"	296,882 m
P7	P8	9.333.608,1026	623.696,1996	88°49'47"	19,942 m
P8	P9	9.333.608,5099	623.716,1379	88°10'06"	39,909 m
P9	P10	9.333.609,7855	623.756,0263	87°30'22"	19,973 m
P10	P11	9.333.610,6545	623.775,9808	87°30'23"	208,508 m
P11	P12	9.333.619,7267	623.984,2909	123°49'12"	64,355 m
P12	P13	9.333.583,9079	624.037,7561	160°08'39"	337,730 m
P13	P14	9.333.266,2556	624.152,4678	194°50'47"	266,542 m
P14	P15	9.333.008,6122	624.084,1719	175°20'32"	456,821 m
P15	P16	9.332.553,2999	624.121,2677	168°49'05"	321,043 m
P16	P17	9.332.238,3517	624.183,5261	261°16'35"	894,206 m
P17	P18	9.332.102,7298	623.299,6646	264°04'01"	371,090 m
P18	P19	9.332.064,3723	622.930,5621	253°51'57"	192,168 m
P19	P20	9.332.010,9713	622.745,9631	334°21'50"	388,256 m
P20	P21	9.332.361,0077	622.577,9831	331°18'15"	304,491 m
P21	P22	9.332.628,1015	622.431,7782	49°53'57"	308,860 m
P22	P23	9.332.827,0490	622.668,0285	31°05'19"	153,450 m
P23	P24	9.332.958,4591	622.747,2643	358°29'59"	156,042 m
P24	P25	9.333.114,4477	622.743,1792	328°11'32"	90,329 m
P25	P26	9.333.191,2113	622.695,5695	325°38'03"	157,945 m
P26	P27	9.333.321,5872	622.606,4135	337°10'50"	92,982 m
P27	P28	9.333.407,2916	622.570,3526	291°05'49"	153,583 m
P28	P29	9.333.462,5733	622.427,0643	220°40'21"	155,255 m
P29	P30	9.333.344,8209	622.325,8791	276°45'59"	381,568 m
P30	P31	9.333.389,7787	621.946,9687	34°27'32"	475,834 m
P31	P32	9.333.782,1197	622.216,2025	359°37'45"	240,717 m
P32	P1	9.334.022,8319	622.214,6445	75°27'23"	1.028,331 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO TROPICAL

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

28

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: TROPICAL

ÁREA (ha): 295,0833 ha

PERIMETRO (m): 8312,829

REGIÃO: RAT

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Tropical	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 28
Zona: Norte	**Região:** RAT		
Área(ha): 295,0833 ha	**Perímetro(m):** 8312,829 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.334.281,0640**m e **E 623.210,0241**m; situado no limite do bairro Novo Viver com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 167°36'17" e distância de 656,129 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.333.640,2295**m e **E 623.350,8642**m; com o azimute de 167°36'17" e distância de 19,993 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.333.620,7026**m e **E 623.355,1557**m; com o azimute de 167°36'18" e distância de 19,944 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.333.601,2230**m e **E 623.359,4369**m; com o azimute de 88°49'47" e distância de 19,968 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.333.601,6308**m e **E 623.379,4012**m; com o azimute de 88°49'47" e distância de 19,983 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.333.602,0390**m e **E 623.399,3799**m; com o azimute de 88°49'47" e distância de 296,882 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.333.608,1026**m e **E 623.696,1996**m; com o azimute de 88°49'47" e distância de 19,942 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.333.608,5099**m e **E 623.716,1379**m; com o azimute de 88°10'06" e distância de 39,909 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.333.609,7855**m e **E 623.756,0263**m; com o azimute de 87°30'22" e distância de 19,973 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.333.610,6545**m e **E 623.775,9808**m; com o azimute de 87°30'23" e distância de 208,508 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.333.619,7267**m e **E 623.984,2909**m; com o azimute de 123°49'12" e distância de 64,355 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.333.583,9079**m e **E 624.037,7561**m; com o azimute de 160°08'39" e distância de 337,730 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.333.266,2556**m e **E 624.152,4678**m; com o azimute de 194°50'47" e distância de 266,542 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.333.008,6122**m e **E 624.084,1719**m; com o azimute de 175°20'32" e distância de 456,821 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.332.553,2999**m e **E 624.121,2677**m; com o azimute de 168°49'05" e distância de 321,043 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.332.238,3517**m e **E 624.183,5261**m; situado no limite da área de expansão com o bairro Habitar Feliz; deste, segue confrontando com bairro Habitar Feliz, com o azimute de 261°16'35" e distância de 894,206 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.332.102,7298**m e **E 623.299,6646**m; com o azimute de 264°04'01" e distância de 371,090 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.332.064,3723**m e **E 622.930,5621**m; com o azimute de 253°51'57" e distância de 192,168 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.332.010,9713**m e **E 622.745,9631**m; situado no limite da bairro Habitar Feliz com o bairro Vila Rica; deste, segue confrontando com bairro Vila Rica, com o azimute de 334°21'50" e distância de 388,256 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.332.361,0077**m e **E 622.577,9831**m; situado no limite da bairro Vila Rica com o bairro Vale do Sol; deste, segue confrontando com bairro Vale do Sol, com o azimute de 331°18'15" e distância de 304,491 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.332.628,1015**m e **E 622.431,7782**m; com o azimute de 49°53'57" e distância

de 308,860 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.332.827,0490**m e **E 622.668,0285**m; com o azimute de 31°05'19" e distância de 153,450 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.332.958,4591**m e **E 622.747,2643**m; com o azimute de 358°29'59" e distância de 156,042 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.333.114,4477**m e **E 622.743,1792**m; com o azimute de 328°11'32" e distância de 90,329 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.333.191,2113**m e **E 622.695,5695**m; com o azimute de 325°38'03" e distância de 157,945 m, até o vértice **P26**, de coordenadas **N 9.333.321,5872**m e **E 622.606,4135**m; com o azimute de 337°10'50" e distância de 92,982 m, até o vértice **P27**, de coordenadas **N 9.333.407,2916**m e **E 622.570,3526**m; com o azimute de 291°05'49" e distância de 153,583 m, até o vértice **P28**, de coordenadas **N 9.333.462,5733**m e **E 622.427,0643**m; com o azimute de 220°40'21" e distância de 155,255 m, até o vértice **P29**, de coordenadas **N 9.333.344,8209**m e **E 622.325,8791**m; com o azimute de 276°45'59" e distância de 381,568 m, até o vértice **P30**, de coordenadas **N 9.333.389,7787**m e **E 621.946,9687**m; situado no limite da bairro Vale do Sol com o bairro Novo Viver; deste, segue confrontando com bairro Novo Viver, com o azimute de 34°27'32" e distância de 475,834 m, até o vértice **P31**, de coordenadas **N 9.333.782,1197**m e **E 622.216,2025**m; com o azimute de 359°37'45" e distância de 240,717 m, até o vértice **P32**, de coordenadas **N 9.334.022,8319**m e **E 622.214,6445**m; 75°27'23" e 1.028,331 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

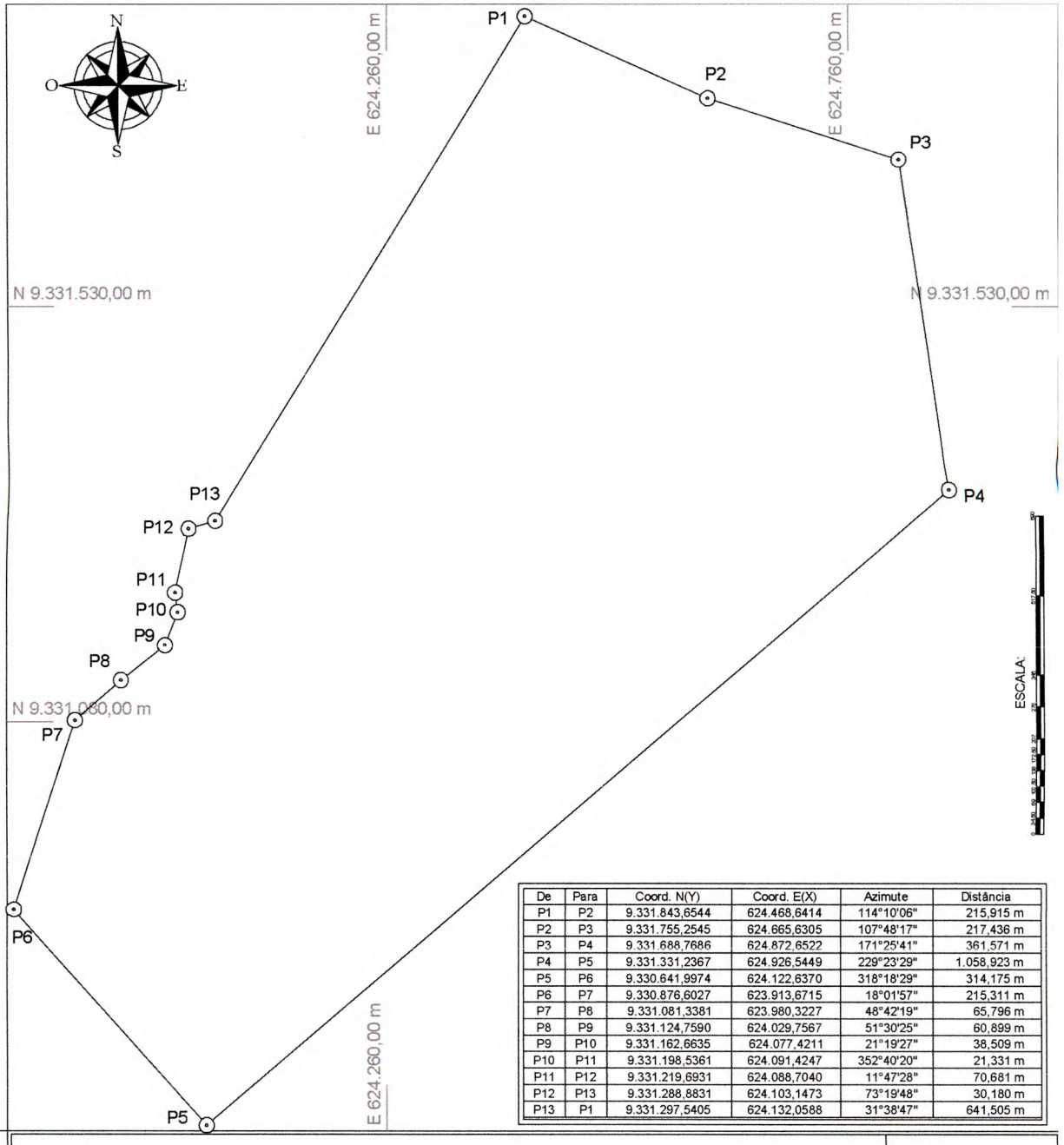

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.843,6544	624.468,6414	114°10'06"	215,915 m
P2	P3	9.331.755,2545	624.665,6305	107°48'17"	217,436 m
P3	P4	9.331.688,7686	624.872,6522	171°25'41"	361,571 m
P4	P5	9.331.331,2367	624.926,5449	229°23'29"	1.058,923 m
P5	P6	9.330.641,9974	624.122,6370	318°18'29"	314,175 m
P6	P7	9.330.876,6027	623.913,6715	18°01'57"	215,311 m
P7	P8	9.331.081,3381	623.980,3227	48°42'19"	65,796 m
P8	P9	9.331.124,7590	624.029,7567	51°30'25"	60,899 m
P9	P10	9.331.162,6635	624.077,4211	21°19'27"	38,509 m
P10	P11	9.331.198,5361	624.091,4247	352°40'20"	21,331 m
P11	P12	9.331.219,6931	624.088,7040	11°47'28"	70,681 m
P12	P13	9.331.288,8831	624.103,1473	73°19'48"	30,180 m
P13	P1	9.331.297,5405	624.132,0588	31°38'47"	641,505 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO POLO MOVELEIRO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

29

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: POLO MOVELEIRO

ÁREA (ha): 61, 2204 ha

PERIMETRO (m): 3312, 232 m

REGIÃO: RICPOM

ZONA: NORTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Polo Moveleiro	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 29
Zona: Norte	**Região:** RICPOM		
Área(ha): 61,2204 ha	**Perímetro(m):** 3312, 232 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.843,6544**m e **E 624.468,6414**m; situado no limite do Bairro Habitar Feliz com o Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 114°10'06" e distância de 215,915 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.331.755,2545**m e **E 624.665,6305**m; com o azimute de 107°48'17" e distância de 217,436 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.331.688,7686**m e **E 624.872,6522**m; situado no limite da Área de Expansão com o Bairro dos Minérios; deste, segue confrontando com Bairro dos Minérios, com o azimute de 171°25'41" e distância de 361,571 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.331.331,2367**m e **E 624.926,5449**m; com o azimute de 229°23'29" e distância de 1.058,923 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.330.641,9974**m e **E 624.122,6370**m; situado no limite do Bairro dos Minérios com o Bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com Bairro Alto Bonito, com o azimute de 318°18'29" e distância de 314,175 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.330.876,6027**m e **E 623.913,6715**m; situado no limite do Bairro Alto Bonito com o Bairro Habitar Feliz; deste, segue confrontando com Bairro Habitar Feliz, com o azimute de 18°01'57" e distância de 215,311 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.331.081,3381**m e **E 623.980,3227**m; com o azimute de 48°42'19" e distância de 65,796 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.331.124,7590**m e **E 624.029,7567**m; com o azimute de 51°30'25" e distância de 60,899 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.331.162,6635**m e **E 624.077,4211**m; com o azimute de 21°19'27" e distância de 38,509 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.331.198,5361**m e **E 624.091,4247**m; com o azimute de 352°40'20" e distância de 21,331 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.331.219,6931**m e **E 624.088,7040**m; com o azimute de 11°47'28" e distância de 70,681 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.331.288,8831**m e **E 624.103,1473**m; com o azimute de 73°19'48" e distância de 30,180 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.331.297,5405**m e **E 624.132,0588**m; 31°38'47" e 641,505 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

ZONA
NORDESTE

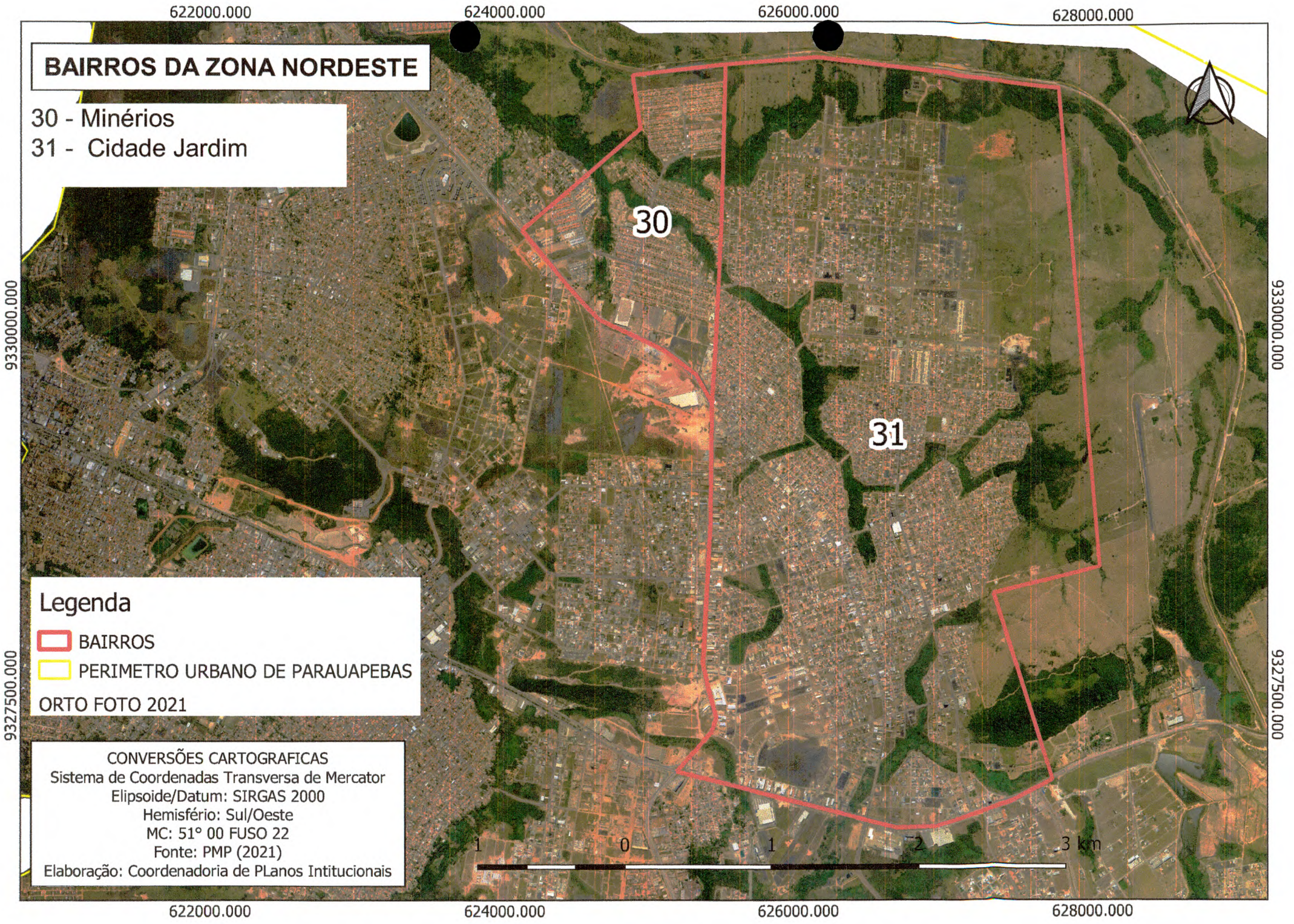
BAIRROS DA ZONA NORDESTE
30 - Minérios
31 - Cidade Jardim
30
31
622000.000
624000.000
626000.000
628000.000
9330000.000
9327500.000
Legenda
BAIRROS
PERIMETRO URBANO DE PARAUAPEBAS
ORTO FOTO 2021
CONVERSÕES CARTOGRAFICAS
Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator
Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000
Hemisfério: Sul/Oeste
MC: 51° 00 FUSO 22
Fonte: PMP (2021)
Elaboração: Coordenadoria de PLanos Intitucionais
1 0 1 2 3 km

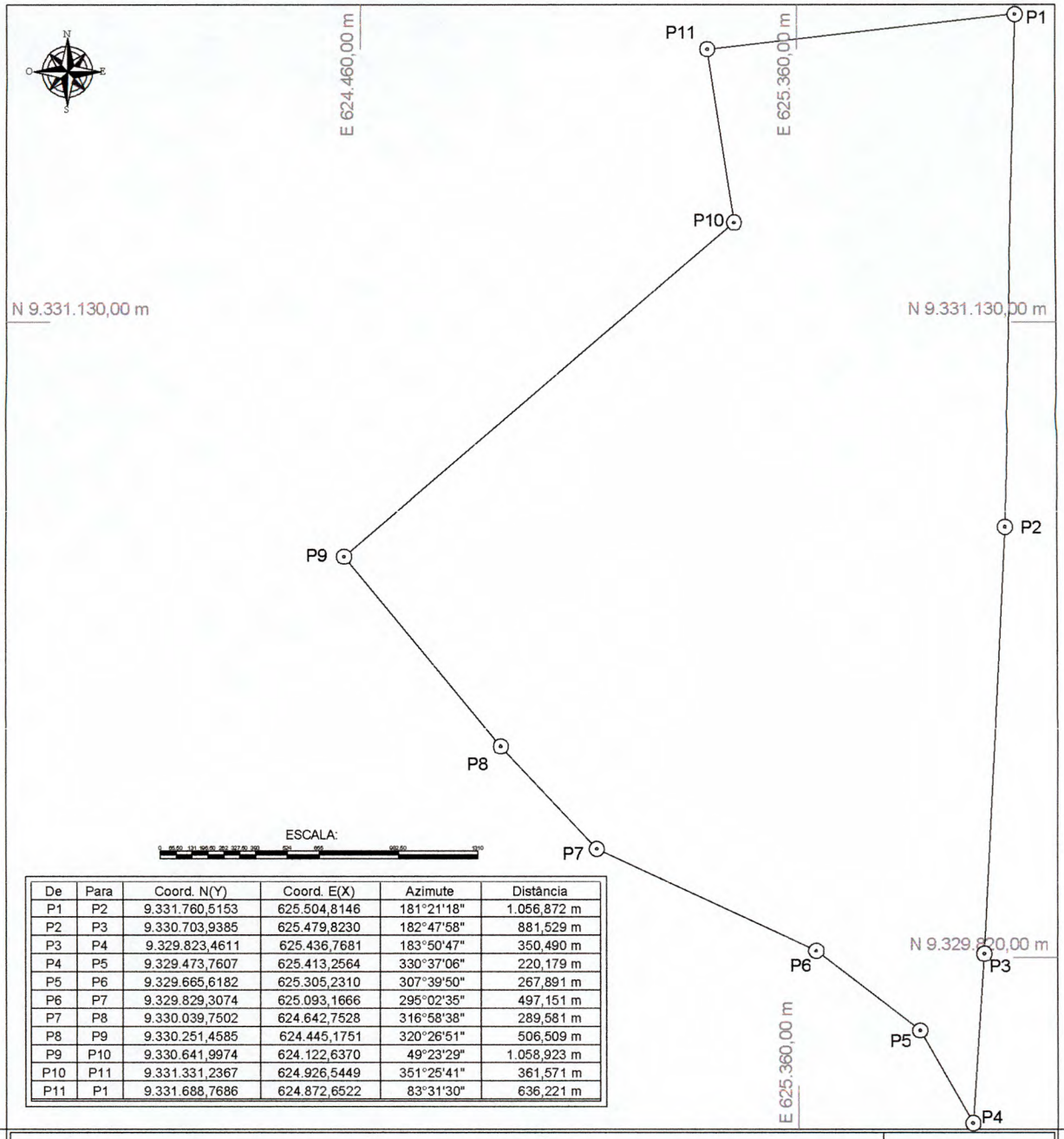

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.760,5153	625.504,8146	181°21'18"	1.056,872 m
P2	P3	9.330.703,9385	625.479,8230	182°47'58"	881,529 m
P3	P4	9.329.823,4611	625.436,7681	183°50'47"	350,490 m
P4	P5	9.329.473,7607	625.413,2564	330°37'06"	220,179 m
P5	P6	9.329.665,6182	625.305,2310	307°39'50"	267,891 m
P6	P7	9.329.829,3074	625.093,1666	295°02'35"	497,151 m
P7	P8	9.330.039,7502	624.642,7528	316°58'38"	289,581 m
P8	P9	9.330.251,4585	624.445,1751	320°26'51"	506,509 m
P9	P10	9.330.641,9974	624.122,6370	49°23'29"	1.058,923 m
P10	P11	9.331.331,2367	624.926,5449	351°25'41"	361,571 m
P11	P1	9.331.688,7686	624.872,6522	83°31'30"	636,221 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO MINÉRIOS

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

30

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: MINÉRIOS

ÁREA (ha): 172, 4811 ha

PERIMETRO (m):6126,917m

REGIÃO: RACIJ

ZONA: NORDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Minérios	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 30
Zona: Nordeste	**Região:** RACIJ		
Área(ha): 172,4811 ha	**Perímetro(m):** 6126,917m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.760,5153**m e **E 625.504,8146**m; situado no limite da área de expansão com o bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com bairro Cidade Jardim, com o azimute de 181°21'18" e distância de 1.056,872 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.330.703,9385**m e **E 625.479,8230**m; com o azimute de 182°47'58" e distância de 881,529 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.329.823,4611**m e **E 625.436,7681**m; com o azimute de 183°50'47" e distância de 350,490 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.329.473,7607**m e **E 625.413,2564**m; situado no limite do bairro Cidade Jardim com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 330°37'06" e distância de 220,179 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.329.665,6182**m e **E 625.305,2310**m; com o azimute de 307°39'50" e distância de 267,891 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.329.829,3074**m e **E 625.093,1666**m; com o azimute de 295°02'35" e distância de 497,151 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.330.039,7502**m e **E 624.642,7528**m; com o azimute de 316°58'38" e distância de 289,581 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.330.251,4585**m e **E 624.445,1751**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro Alto Bonito; deste, segue confrontando com bairro Alto Bonito, com o azimute de 320°26'51" e distância de 506,509 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.330.641,9974**m e **E 624.122,6370**m; situado no limite do bairro Alto Bonito com o bairro Polo Moveleiro; deste, segue confrontando com bairro Polo Moveleiro, com o azimute de 49°23'29" e distância de 1.058,923 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.331.331,2367**m e **E 624.926,5449**m; com o azimute de 351°25'41" e distância de 361,571 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.331.688,7686**m e **E 624.872,6522**m; 83°31'30" e 636,221 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

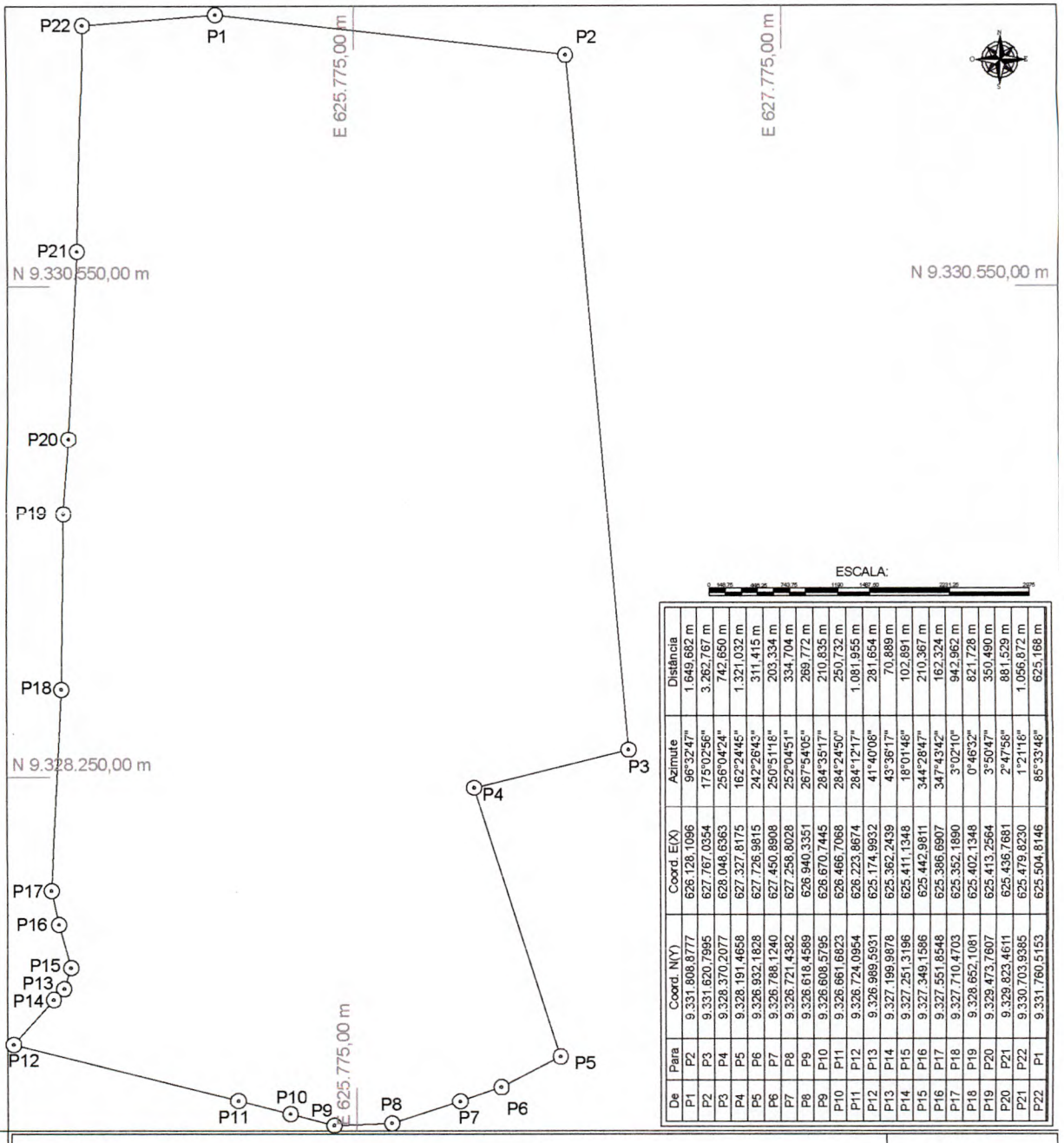

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.331.808,8777	626.128,1096	96°32'47"	1.649,682 m
P2	P3	9.331.620,7995	627.767,0354	175°02'56"	3.262,767 m
P3	P4	9.328.370,2077	628.048,6363	256°04'24"	742,650 m
P4	P5	9.328.191,4658	627.327,8175	162°24'45"	1.321,032 m
P5	P6	9.326.932,1828	627.726,9815	242°26'43"	311,415 m
P6	P7	9.326.788,1240	627.450,8908	250°51'18"	203,334 m
P7	P8	9.326.721,4382	627.258,8028	252°04'51"	334,704 m
P8	P9	9.326.618,4589	626.940,3351	267°54'05"	269,772 m
P9	P10	9.326.608,5795	626.670,7445	284°35'17"	210,835 m
P10	P11	9.326.661,6823	626.466,7068	284°24'50"	250,732 m
P11	P12	9.326.724,0954	626.223,8674	284°12'17"	1.081,955 m
P12	P13	9.326.969,5931	625.174,9932	41°40'08"	281,654 m
P13	P14	9.327.199,9878	625.362,2439	43°36'17"	70,889 m
P14	P15	9.327.251,3196	625.411,1348	18°01'46"	102,891 m
P15	P16	9.327.349,1586	625.442,9811	344°28'47"	210,367 m
P16	P17	9.327.551,8548	625.386,6907	347°43'42"	162,324 m
P17	P18	9.327.710,4703	625.352,1890	3°02'10"	942,962 m
P18	P19	9.328.652,1081	625.402,1348	0°46'32"	821,728 m
P19	P20	9.329.473,7607	625.413,2564	3°50'47"	350,490 m
P20	P21	9.329.823,4611	625.436,7681	2°47'58"	881,529 m
P21	P22	9.330.703,9385	625.479,8230	1°21'16"	1.056,872 m
P22	P1	9.331.760,5153	625.504,8146	85°33'48"	625,168 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO CIDADE JARDIM

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

31

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: CIDADE JARDIM

ÁREA (ha): 1183,0001 ha

PERIMETRO (m): 15145,752

REGIÃO: RACIJ

ZONA: NORDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Cidade Jardim	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 31
Zona: Nordeste	**Região:** RACIJ		
Área(ha): 1183,0001 ha	**Perímetro(m):** 15145,752 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.331.808,8777**m e **E 626.128,1096**m; situado na área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 96°32'47" e distância de 1.649,682 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.331.620,7995**m e **E 627.767,0354**m; com o azimute de 175°02'56" e distância de 3.262,767 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.328.370,2077**m e **E 628.048,6363**m; com o azimute de 256°04'24" e distância de 742,650 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.328.191,4658**m e **E 627.327,8175**m; com o azimute de 162°24'45" e distância de 1.321,032 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.932,1828**m e **E 627.726,9815**m; situado no limite da área de expansão com o bairro Nova Carajás; deste, segue confrontando com bairro Nova Carajás, com o azimute de 242°26'43" e distância de 311,415 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.788,1240**m e **E 627.450,8908**m; com o azimute de 250°51'18" e distância de 203,334 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.721,4382**m e **E 627.258,8028**m; situado no limite da bairro Nova Carajás com o bairro Alvorá; deste, segue confrontando com bairro Alvorá, com o azimute de 252°04'51" e distância de 334,704 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.618,4589**m e **E 626.940,3351**m; com o azimute de 267°54'05" e distância de 269,772 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.326.608,5795**m e **E 626.670,7445**m; com o azimute de 284°35'17" e distância de 210,835 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.326.661,6823**m e **E 626.466,7068**m; situado no limite do bairro Alvorá com o bairro Apoena; deste, segue confrontando com bairro Apoena, com o azimute de 284°24'50" e distância de 250,732 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.724,0954**m e **E 626.223,8674**m; situado no limite do bairro Apoena com o bairro Novo Brasil; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 284°12'17" e distância de 1.081,955 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.989,5931**m e **E 625.174,9932**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com o bairro Parque dos Carajás; deste, segue confrontando com bairro Parque dos Carajás, com o azimute de 41°40'08" e distância de 281,654 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.327.199,9878**m e **E 625.362,2439**m; com o azimute de 43°36'17" e distância de 70,889 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.327.251,3196**m e **E 625.411,1348**m; com o azimute de 18°01'48" e distância de 102,891 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.327.349,1586**m e **E 625.442,9811**m; com o azimute de 344°28'47" e distância de 210,367 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.327.551,8548**m e **E 625.386,6907**m; com o azimute de 347°43'42" e distância de 162,324 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.327.710,4703**m e **E 625.352,1890**m; com o azimute de 3°02'10" e distância de 942,962 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.328.652,1081**m e **E 625.402,1348**m; com o azimute de 0°46'32" e distância de 821,728 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.329.473,7607**m e **E 625.413,2564**m; situado no limite do bairro Parque dos Carajás com o bairro dos Minérios; deste, segue confrontando com bairro dos

Minérios, com o azimute de 3°50'47" e distância de 350,490 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.329.823,4611**m e **E 625.436,7681**m; com o azimute de 2°47'58" e distância de 881,529 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.330.703,9385**m e **E 625.479,8230**m; com o azimute de 1°21'18" e distância de 1.056,872 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.331.760,5153**m e **E 625.504,8146**m: 85°33'48" e 625,168 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

ZONA SUL

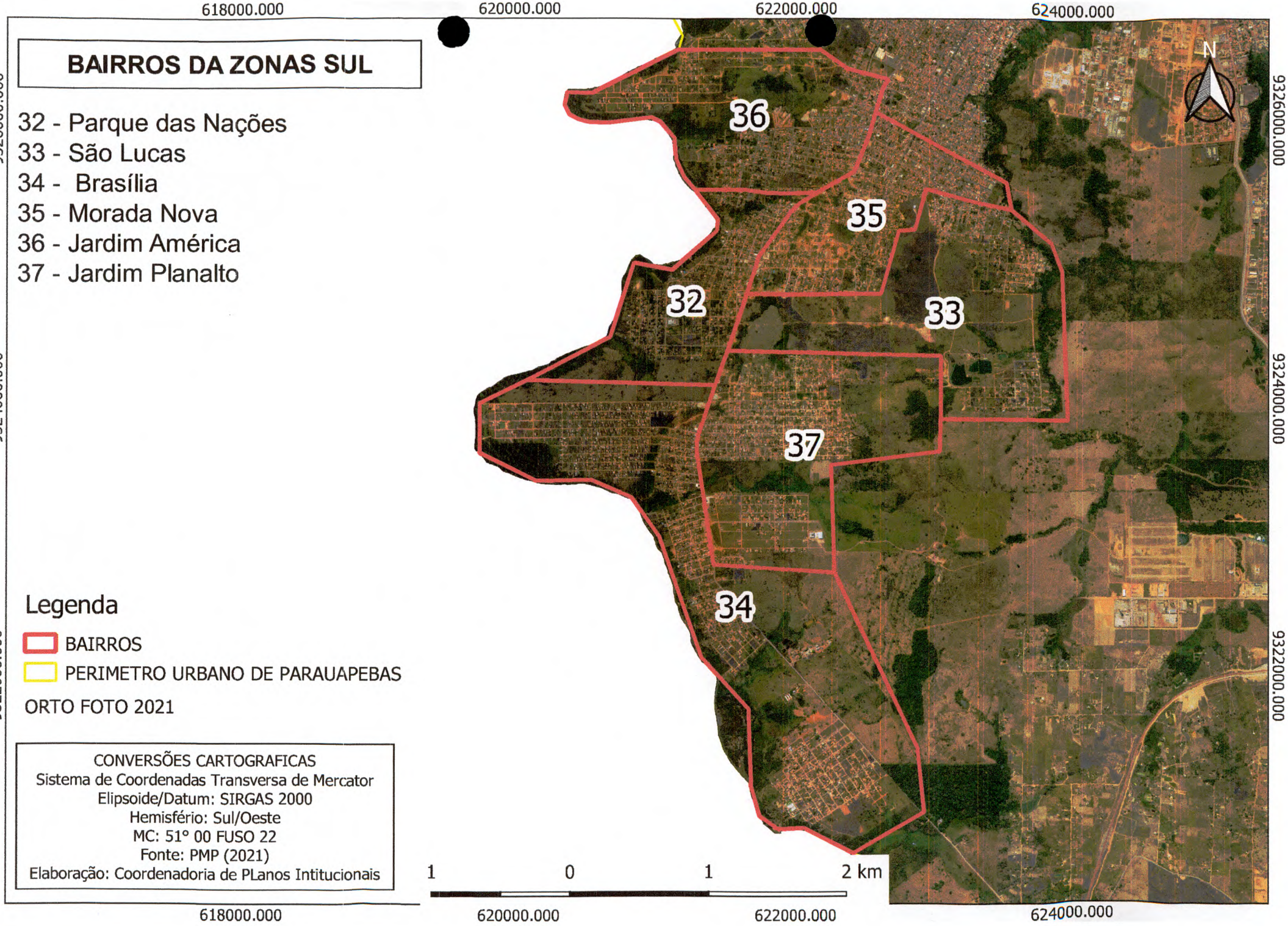
618000.000
620000.000
622000.000
624000.000
9326000.000
9324000.000
9322000.000
BAIRROS DA ZONAS SUL
32 - Parque das Nações
33 - São Lucas
34 - Brasília
35 - Morada Nova
36 - Jardim América
37 - Jardim Planalto
36
35
32
33
37
34
N
Legenda
BAIRROS
PERIMETRO URBANO DE PARAUAPEBAS
ORTO FOTO 2021
CONVERSÕES CARTOGRAFICAS
Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator
Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000
Hemisfério: Sul/Oeste
MC: 51° 00 FUSO 22
Fonte: PMP (2021)
Elaboração: Coordenadoria de PLanos Intitucionais
1 0 1 2 km

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.325.501,0596	621.269,3217	90°06'25"	370,478 m
P2	P3	9.325.500,3675	621.639,7992	98°00'39"	140,268 m
P3	P4	9.325.480,8195	621.778,6983	91°49'51"	179,156 m
P4	P5	9.325.475,0960	621.957,7632	87°41'32"	198,400 m
P5	P6	9.325.483,0847	622.156,0020	238°49'01"	154,196 m
P6	P7	9.325.403,2462	622.024,0847	224°55'00"	102,152 m
P7	P8	9.325.330,9087	621.951,9570	215°49'25"	378,117 m
P8	P9	9.325.024,3222	621.730,6483	197°56'15"	281,875 m
P9	P10	9.324.756,1487	621.643,8368	198°51'35"	433,543 m
P10	P11	9.324.345,8812	621.503,6922	199°43'16"	262,857 m
P11	P12	9.324.098,4420	621.414,9932	271°35'51"	1.354,680 m
P12	P13	9.324.136,2085	620.060,8398	62°37'02"	670,033 m
P13	P14	9.324.444,3788	620.655,7978	17°49'15"	559,774 m
P14	P15	9.324.977,2941	620.827,1123	100°14'19"	280,509 m
P15	P16	9.324.927,4339	621.103,1543	48°58'30"	427,508 m
P16	P17	9.325.208,0457	621.425,6755	7°51'40"	78,634 m
P17	P1	9.325.285,9409	621.436,4306	322°09'33"	272,399 m

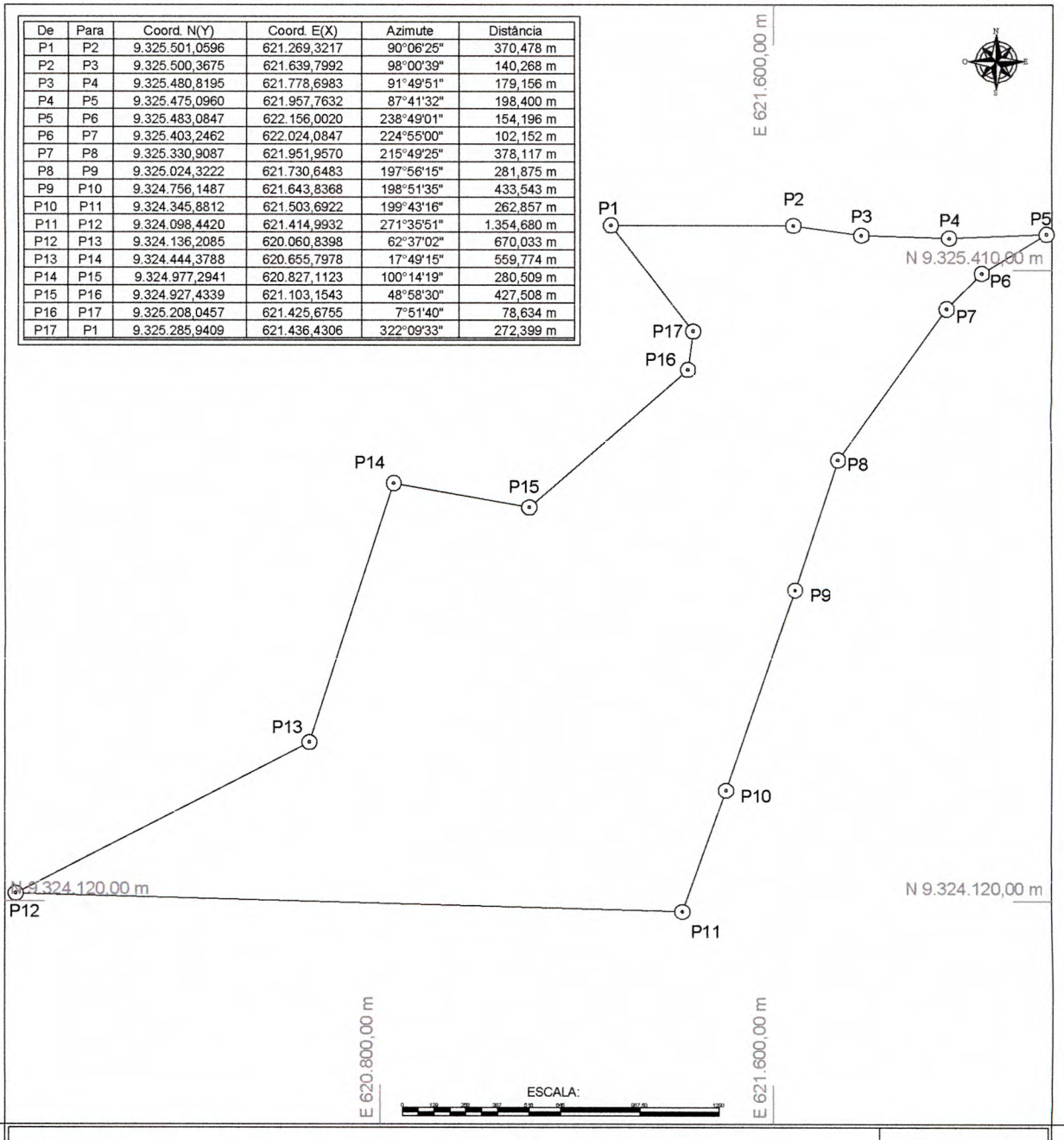

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO PARQUE DAS NAÇÕES

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

32

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: PARQUE DAS NAÇÕES ÁREA (ha): 112,0496 ha PERIMETRO (m): 6144,579 m

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Parque das Nações	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 32
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 112,0496 ha	**Perímetro(m):** 6144,579 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.325.501,0596**m e **E 621.269,3217**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Jardim América; deste, segue confrontando com bairro Jardim América, com o azimute de 90°06'25" e distância de 370,478 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.325.500,3675**m e **E 621.639,7992**m; com o azimute de 98°00'39" e distância de 140,268 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.480,8195**m e **E 621.778,6983**m; com o azimute de 91°49'51" e distância de 179,156 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.475,0960**m e **E 621.957,7632**m; com o azimute de 87°41'32" e distância de 198,400 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.483,0847**m e **E 622.156,0020**m; situado no limite do bairro Jardim América com o bairro Morada Nova; deste, segue confrontando com bairro Morada Nova, com o azimute de 238°49'01" e distância de 154,196 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.325.403,2462**m e **E 622.024,0847**m; com o azimute de 224°55'00" e distância de 102,152 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.325.330,9087**m e **E 621.951,9570**m; com o azimute de 215°49'25" e distância de 378,117 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.325.024,3222**m e **E 621.730,6483**m; com o azimute de 197°56'15" e distância de 281,875 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.324.756,1487**m e **E 621.643,8368**m; situado no limite do bairro Morada Nova com o bairro São Lucas; deste, segue confrontando com bairro São Lucas, com o azimute de 198°51'35" e distância de 433,543 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.324.345,8812**m e **E 621.503,6922**m; situado no limite do bairro São Lucas com o bairro Jardim Planalto; deste, segue confrontando com bairro Jardim Planalto, com o azimute de 199°43'16" e distância de 262,857 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.324.098,4420**m e **E 621.414,9932**m; situado no limite do bairro Jardim Planalto com o bairro Brasília; deste, segue confrontando com bairro Brasília, com o azimute de 271°35'51" e distância de 1.354,680 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.324.136,2085**m e **E 620.060,8398**m; situado no limite do bairro Brasília com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 62°37'02" e distância de 670,033 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.324.444,3788**m e **E 620.655,7978**m; com o azimute de 17°49'15" e distância de 559,774 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.324.977,2941**m e **E 620.827,1123**m; com o azimute de 100°14'19" e distância de 280,509 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.324.927,4339**m e **E 621.103,1543**m; com o azimute de 48°58'30" e distância de 427,508 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.325.208,0457**m e **E 621.425,6755**m; com o azimute de 7°51'40" e distância de 78,634 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.325.285,9409**m e **E 621.436,4306**m; 322°09'33" e 272,399 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de

Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

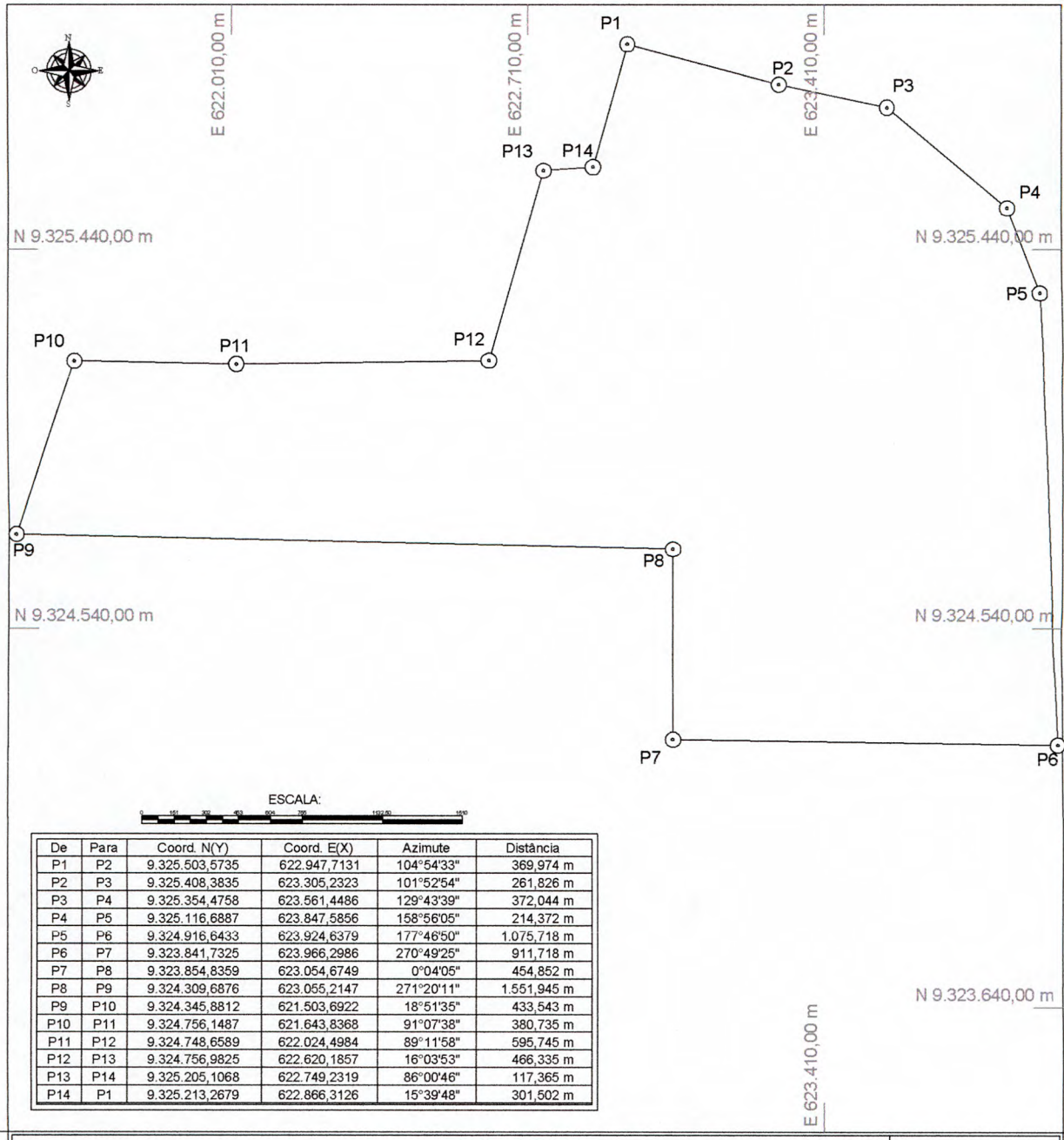

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.325.503,5735	622.947,7131	104°54'33"	369,974 m
P2	P3	9.325.408,3835	623.305,2323	101°52'54"	261,826 m
P3	P4	9.325.354,4758	623.561,4486	129°43'39"	372,044 m
P4	P5	9.325.116,6887	623.847,5856	158°56'05"	214,372 m
P5	P6	9.324.916,6433	623.924,6379	177°46'50"	1.075,718 m
P6	P7	9.323.841,7325	623.966,2986	270°49'25"	911,718 m
P7	P8	9.323.854,8359	623.054,6749	0°04'05"	454,852 m
P8	P9	9.324.309,6876	623.055,2147	271°20'11"	1.551,945 m
P9	P10	9.324.345,8812	621.503,6922	18°51'35"	433,543 m
P10	P11	9.324.756,1487	621.643,8368	91°07'38"	380,735 m
P11	P12	9.324.748,6589	622.024,4984	89°11'58"	595,745 m
P12	P13	9.324.756,9825	622.620,1857	16°03'53"	466,335 m
P13	P14	9.325.205,1068	622.749,2319	86°00'46"	117,365 m
P14	P1	9.325.213,2679	622.866,3126	15°39'48"	301,502 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRROS SÃO LUCAS

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

33

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: SÃO LUCAS

ÁREA (ha): 214,2779 ha

PERIMETRO (m): 7507,674

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério: SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: São Lucas	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 33
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 214,2779 ha	**Perímetro(m):** 7507,674 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.325.503,5735**m e **E 622.947,7131**m; situado no limite do bairro Morada Nova com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Morada Nova, com o azimute de 104°54'33" e distância de 369,974 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.325.408,3835**m e **E 623.305,2323**m; com o azimute de 101°52'54" e distância de 261,826 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.354,4758**m e **E 623.561,4486**m; situado no limite do bairro Morada Nova com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 129°43'39" e distância de 372,044 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.116,6887**m e **E 623.847,5856**m; com o azimute de 158°56'05" e distância de 214,372 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.324.916,6433**m e **E 623.924,6379**m; com o azimute de 177°46'50" e distância de 1.075,718 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.323.841,7325**m e **E 623.966,2986**m; com o azimute de 270°49'25" e distância de 911,718 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.323.854,8359**m e **E 623.054,6749**m; situado no limite do área de expansão com o bairro Jardim Planalto; deste, segue confrontando com bairro Jardim Planalto, com o azimute de 0°04'05" e distância de 454,852 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.324.309,6876**m e **E 623.055,2147**m; com o azimute de 271°20'11" e distância de 1.551,945 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.324.345,8812**m e **E 621.503,6922**m; situado no limite do bairro Jardim Planalto com o bairro Parque das Nações; deste, segue confrontando com bairro Parque das Nações, com o azimute de 18°51'35" e distância de 433,543 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.324.756,1487**m e **E 621.643,8368**m; situado no limite do bairro Parque das Nações com o bairro Morada Nova; deste, segue confrontando com bairro Morada Nova, com o azimute de 91°07'38" e distância de 380,735 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.324.748,6589**m e **E 622.024,4984**m; com o azimute de 89°11'58" e distância de 595,745 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.324.756,9825**m e **E 622.620,1857**m; com o azimute de 16°03'53" e distância de 466,335 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.325.205,1068**m e **E 622.749,2319**m; com o azimute de 86°00'46" e distância de 117,365 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.325.213,2679**m e **E 622.866,3126**m; 15°39'48" e 301,502 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

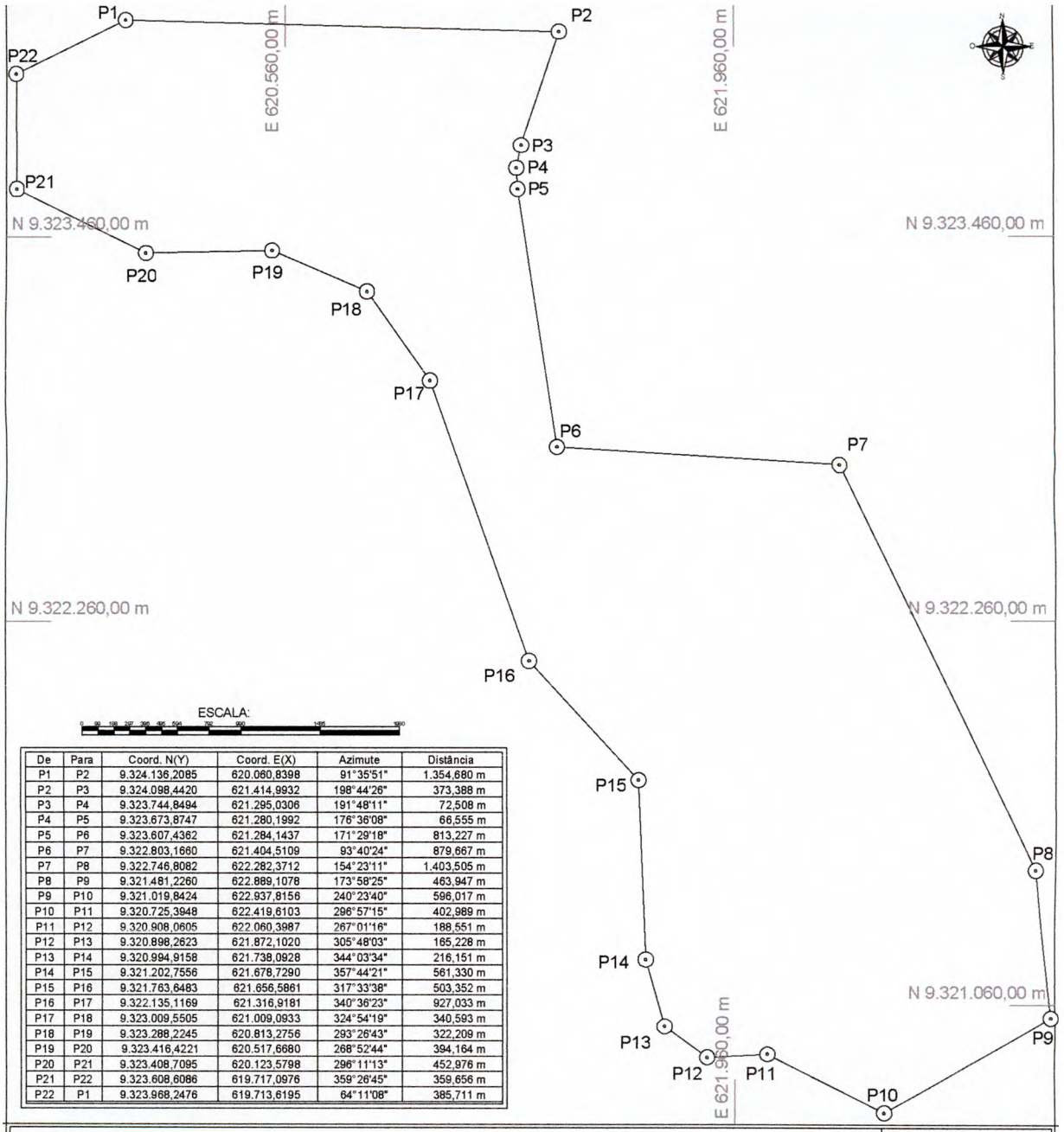

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.324.136,2085	620.060,8398	91°35'51"	1.354,680 m
P2	P3	9.324.098,4420	621.414,9932	198°44'26"	373,388 m
P3	P4	9.323.744,8494	621.295,0306	191°48'11"	72,508 m
P4	P5	9.323.673,8747	621.280,1992	176°36'08"	66,555 m
P5	P6	9.323.607,4362	621.284,1437	171°29'18"	813,227 m
P6	P7	9.322.803,1660	621.404,5109	93°40'24"	879,667 m
P7	P8	9.322.746,8082	622.282,3712	154°23'11"	1.403,505 m
P8	P9	9.321.481,2260	622.889,1078	173°58'25"	463,947 m
P9	P10	9.321.019,8424	622.937,8156	240°23'40"	596,017 m
P10	P11	9.320.725,3948	622.419,6103	296°57'15"	402,989 m
P11	P12	9.320.908,0605	622.060,3987	267°01'16"	188,551 m
P12	P13	9.320.898,2623	621.872,1020	305°48'03"	165,228 m
P13	P14	9.320.994,9158	621.738,0928	344°03'34"	216,151 m
P14	P15	9.321.202,7556	621.678,7290	357°44'21"	561,330 m
P15	P16	9.321.763,6483	621.656,5861	317°33'38"	503,352 m
P16	P17	9.322.135,1169	621.316,9181	340°36'23"	927,033 m
P17	P18	9.323.009,5505	621.009,0933	324°54'19"	340,593 m
P18	P19	9.323.288,2245	620.813,2756	293°26'43"	322,209 m
P19	P20	9.323.416,4221	620.517,6680	268°52'44"	394,164 m
P20	P21	9.323.408,7095	620.123,5798	296°11'13"	452,976 m
P21	P22	9.323.608,6086	619.717,0976	359°26'45"	359,656 m
P22	P1	9.323.968,2476	619.713,6195	64°11'08"	385,711 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO BRASÍLIA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

34

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: BRASÍLIA

ÁREA (ha): 365,0479 ha

PERIMETRO (m): 11243,437 m

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

A4 = (297 X 210)

Bairro: Brasília	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 34
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 365,0479 ha	**Perímetro(m):** 11243,437 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.324.136,2085**m e **E 620.060,8398**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Parque das Nações; deste, segue confrontando com bairro Parque das Nações, com o azimute de 91°35'51" e distância de 1.354,680 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.324.098,4420**m e **E 621.414,9932**m; situado no limite do bairro Parque das Nações com o bairro Jardim Planalto; deste, segue confrontando com bairro Jardim Planalto, com o azimute de 198°44'26" e distância de 373,388 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.323.744,8494**m e **E 621.295,0306**m; com o azimute de 191°48'11" e distância de 72,508 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.323.673,8747**m e **E 621.280,1992**m; com o azimute de 176°36'08" e distância de 66,555 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.323.607,4362**m e **E 621.284,1437**m; com o azimute de 171°29'18" e distância de 813,227 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.322.803,1660**m e **E 621.404,5109**m; com o azimute de 93°40'24" e distância de 879,667 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.322.746,8082**m e **E 622.282,3712**m; situado no limite do bairro Jardim Planalto com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 154°23'11" e distância de 1.403,505 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.321.481,2260**m e **E 622.889,1078**m; com o azimute de 173°58'25" e distância de 463,947 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.321.019,8424**m e **E 622.937,8156**m; com o azimute de 240°23'40" e distância de 596,017 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.320.725,3948**m e **E 622.419,6103**m; situado no limite do área de expansão com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 296°57'15" e distância de 402,989 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.320.908,0605**m e **E 622.060,3987**m; com o azimute de 267°01'16" e distância de 188,551 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.320.898,2623**m e **E 621.872,1020**m; com o azimute de 305°48'03" e distância de 165,228 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.320.994,9158**m e **E 621.738,0928**m; com o azimute de 344°03'34" e distância de 216,151 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.321.202,7556**m e **E 621.678,7290**m; com o azimute de 357°44'21" e distância de 561,330 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.321.763,6483**m e **E 621.656,5861**m; com o azimute de 317°33'38" e distância de 503,352 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.322.135,1169**m e **E 621.316,9181**m; com o azimute de 340°36'23" e distância de 927,033 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.323.009,5505**m e **E 621.009,0933**m; com o azimute de 324°54'19" e distância de 340,593 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.323.288,2245**m e **E 620.813,2756**m; com o azimute de 293°26'43" e distância de 322,209 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.323.416,4221**m e **E 620.517,6680**m; com o azimute de 268°52'44" e distância de 394,164 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.323.408,7095**m e **E 620.123,5798**m; com o azimute de 296°11'13" e distância de 452,976 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.323.608,6086**m e **E**

619.717,0976m; com o azimute de 359°26'45" e distância de 359,656 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.323.968,2476**m e **E 619.713,6195**m; 64°11'08" e 385,711 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

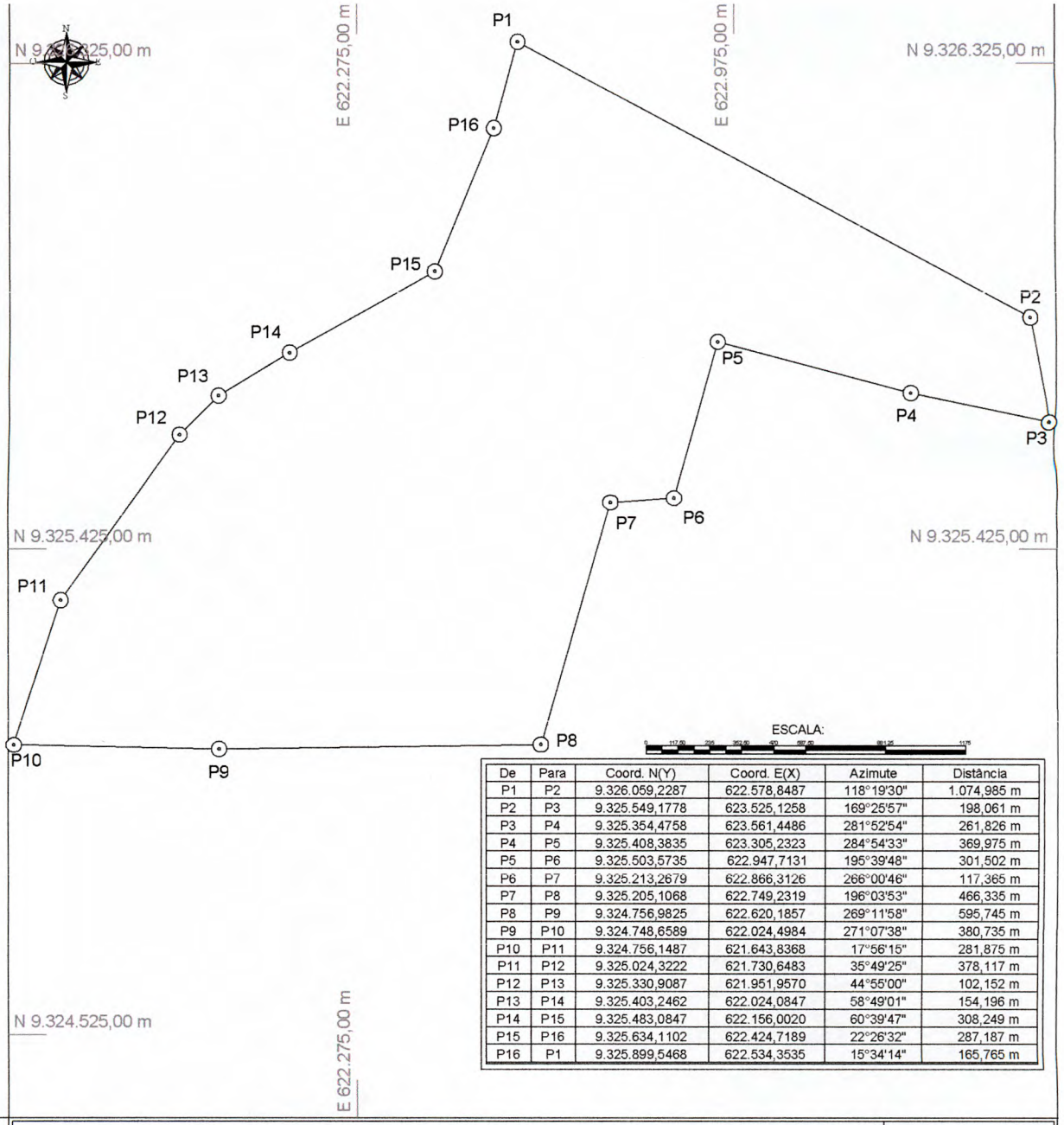

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.059,2287	622.578,8487	118°19'30"	1.074,985 m
P2	P3	9.325.549,1778	623.525,1258	169°25'57"	198,061 m
P3	P4	9.325.354,4758	623.561,4486	281°52'54"	261,826 m
P4	P5	9.325.408,3835	623.305,2323	284°54'33"	369,975 m
P5	P6	9.325.503,5735	622.947,7131	195°39'48"	301,502 m
P6	P7	9.325.213,2679	622.866,3126	266°00'46"	117,365 m
P7	P8	9.325.205,1068	622.749,2319	196°03'53"	466,335 m
P8	P9	9.324.756,9825	622.620,1857	269°11'58"	595,745 m
P9	P10	9.324.748,6589	622.024,4984	271°07'38"	380,735 m
P10	P11	9.324.756,1487	621.643,8368	17°56'15"	281,875 m
P11	P12	9.325.024,3222	621.730,6483	35°49'25"	378,117 m
P12	P13	9.325.330,9087	621.951,9570	44°55'00"	102,152 m
P13	P14	9.325.403,2462	622.024,0847	58°49'01"	154,196 m
P14	P15	9.325.483,0847	622.156,0020	60°39'47"	308,249 m
P15	P16	9.325.634,1102	622.424,7189	22°26'32"	287,187 m
P16	P1	9.325.899,5468	622.534,3535	15°34'14"	165,765 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO MORADA NOVA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

35

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: MORADA NOVA

ÁREA (ha): 109,9402 ha

PERIMETRO (m): 5444,070 m

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Morada Nova	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 35
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 109,9402	**Perímetro(m):** 5444,070 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.059,2287**m e **E 622.578,8487**m; situado no limite do bairro Jardim América com o bairro Caetanópolis; deste, segue confrontando com bairro Caetanópolis, com o azimute de 118°19'30" e distância de 1.074,985 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.325.549,1778**m e **E 623.525,1258**m; situado no limite do bairro Caetanópolis com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 169°25'57" e distância de 198,061 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.354,4758**m e **E 623.561,4486**m; situado no limite do área de expansão com o bairro São Lucas; deste, segue confrontando com bairro São Lucas, com o azimute de 281°52'54" e distância de 261,826 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.408,3835**m e **E 623.305,2323**m; com o azimute de 284°54'33" e distância de 369,975 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.503,5735**m e **E 622.947,7131**m; com o azimute de 195°39'48" e distância de 301,502 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.325.213,2679**m e **E 622.866,3126**m; com o azimute de 266°00'46" e distância de 117,365 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.325.205,1068**m e **E 622.749,2319**m; com o azimute de 196°03'53" e distância de 466,335 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.324.756,9825**m e **E 622.620,1857**m; com o azimute de 269°11'58" e distância de 595,745 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.324.748,6589**m e **E 622.024,4984**m; com o azimute de 271°07'38" e distância de 380,735 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.324.756,1487**m e **E 621.643,8368**m; situado no limite do bairro São Lucas com o bairro Parque das Nações; deste, segue confrontando com bairro Parque das Nações, com o azimute de 17°56'15" e distância de 281,875 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.325.024,3222**m e **E 621.730,6483**m; com o azimute de 35°49'25" e distância de 378,117 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.325.330,9087**m e **E 621.951,9570**m; com o azimute de 44°55'00" e distância de 102,152 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.325.403,2462**m e **E 622.024,0847**m; com o azimute de 58°49'01" e distância de 154,196 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.325.483,0847**m e **E 622.156,0020**m; situado no limite do bairro Parque das Nações com o bairro Jardim América; deste, segue confrontando com bairro Jardim América, com o azimute de 60°39'47" e distância de 308,249 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.325.634,1102**m e **E 622.424,7189**m; com o azimute de 22°26'32" e distância de 287,187 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.325.899,5468**m e **E 622.534,3535**m; 15°34'14" e 165,765 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

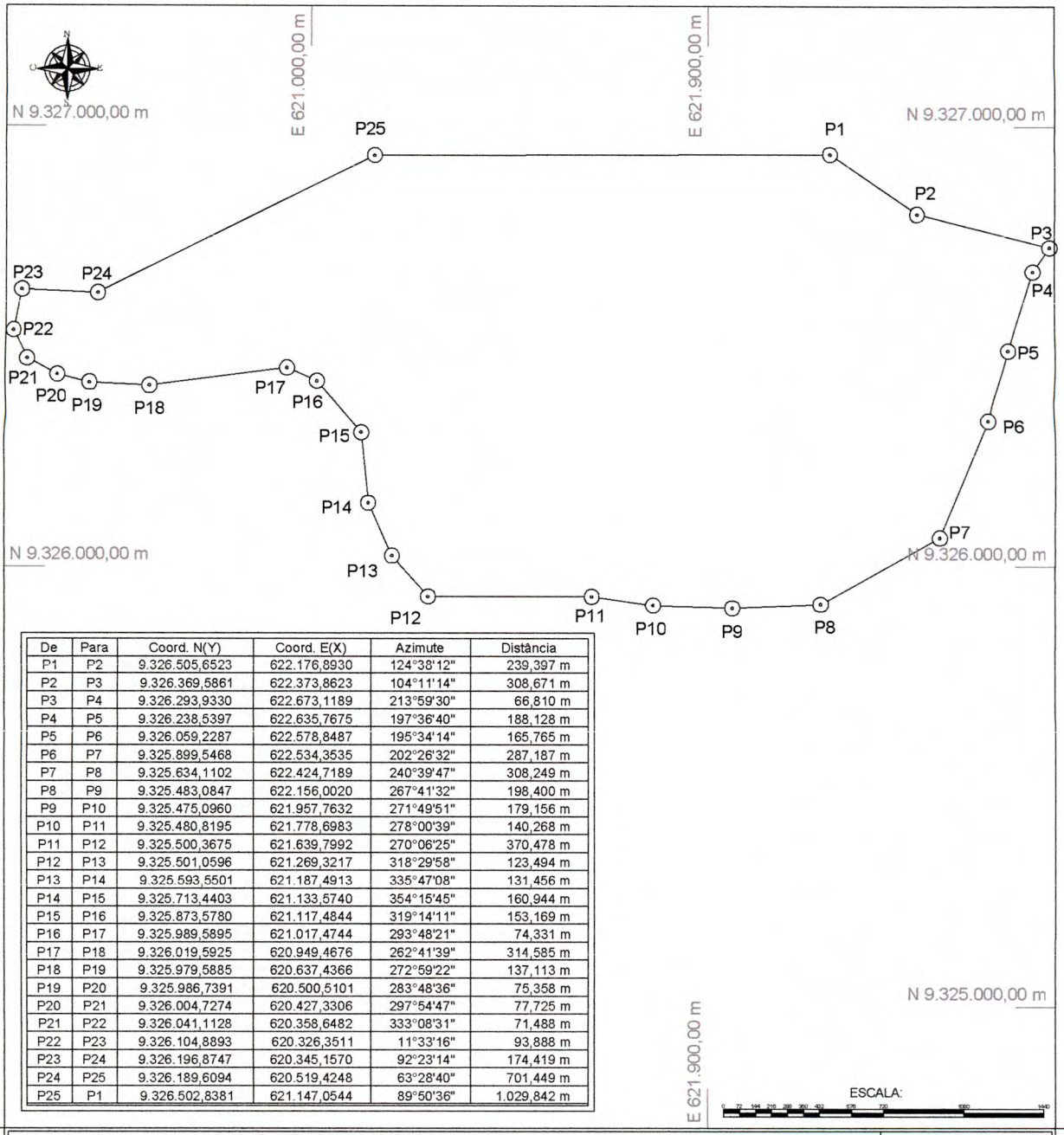

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.505,6523	622.176,8930	124°38'12"	239,397 m
P2	P3	9.326.369,5861	622.373,8623	104°11'14"	308,671 m
P3	P4	9.326.293,9330	622.673,1189	213°59'30"	66,810 m
P4	P5	9.326.238,5397	622.635,7675	197°36'40"	188,128 m
P5	P6	9.326.059,2287	622.578,8487	195°34'14"	165,765 m
P6	P7	9.325.899,5468	622.534,3535	202°26'32"	287,187 m
P7	P8	9.325.634,1102	622.424,7189	240°39'47"	308,249 m
P8	P9	9.325.483,0847	622.156,0020	267°41'32"	198,400 m
P9	P10	9.325.475,0960	621.957,7632	271°49'51"	179,156 m
P10	P11	9.325.480,8195	621.778,6983	278°00'39"	140,268 m
P11	P12	9.325.500,3675	621.639,7992	270°06'25"	370,478 m
P12	P13	9.325.501,0596	621.269,3217	318°29'58"	123,494 m
P13	P14	9.325.593,5501	621.187,4913	335°47'08"	131,456 m
P14	P15	9.325.713,4403	621.133,5740	354°15'45"	160,944 m
P15	P16	9.325.873,5780	621.117,4844	319°14'11"	153,169 m
P16	P17	9.325.989,5895	621.017,4744	293°48'21"	74,331 m
P17	P18	9.326.019,5925	620.949,4676	262°41'39"	314,585 m
P18	P19	9.325.979,5885	620.637,4366	272°59'22"	137,113 m
P19	P20	9.325.986,7391	620.500,5101	283°48'36"	75,358 m
P20	P21	9.326.004,7274	620.427,3306	297°54'47"	77,725 m
P21	P22	9.326.041,1128	620.358,6482	333°08'31"	71,488 m
P22	P23	9.326.104,8893	620.326,3511	11°33'16"	93,888 m
P23	P24	9.326.196,8747	620.345,1570	92°23'14"	174,419 m
P24	P25	9.326.189,6094	620.519,4248	63°28'40"	701,449 m
P25	P1	9.326.502,8381	621.147,0544	89°50'36"	1.029,842 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO JARDIM AMÉRICA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

36

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: JARDIM AMÉRICA

ÁREA (ha): 160,2125 ha

PERIMETRO (m): 5771,770 m

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Jardim América	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 36
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 160,2125 ha	**Perímetro(m):** 5771,770 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.505,6523**m e **E 622.176,8930**m; situado no limite do bairro Nova Vida com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Nova Vida com o azimute de 124°38'12" e distância de 239,397 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.369,5861**m e **E 622.373,8623**m; situado no limite do bairro Nova Vida com o bairro Guanabara; deste, segue confrontando com bairro Guanabara, com o azimute de 104°11'14" e distância de 308,671 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.326.293,9330**m e **E 622.673,1189**m; situado no limite do bairro Guanabara com o bairro Caetanópolis; deste, segue confrontando com bairro Caetanópolis, com o azimute de 213°59'30" e distância de 66,810 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.326.238,5397**m e **E 622.635,7675**m; com o azimute de 197°36'40" e distância de 188,128 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.059,2287**m e **E 622.578,8487**m; situado no limite do bairro Caetanópolis com o bairro Morada Nova; deste, segue confrontando com bairro Morada Nova, com o azimute de 195°34'14" e distância de 165,765 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.325.899,5468**m e **E 622.534,3535**m; com o azimute de 202°26'32" e distância de 287,187 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.325.634,1102**m e **E 622.424,7189**m; com o azimute de 240°39'47" e distância de 308,249 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.325.483,0847**m e **E 622.156,0020**m; situado no limite do bairro Morada Nova com o bairro Parque das Nações; deste, segue confrontando com bairro Parque das Nações, com o azimute de 267°41'32" e distância de 198,400 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.325.475,0960**m e **E 621.957,7632**m; com o azimute de 271°49'51" e distância de 179,156 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.325.480,8195**m e **E 621.778,6983**m; com o azimute de 278°00'39" e distância de 140,268 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.325.500,3675**m e **E 621.639,7992**m; com o azimute de 270°06'25" e distância de 370,478 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.325.501,0596**m e **E 621.269,3217**m; situado no limite do bairro Parque das Nações com o Rio Parauapebas; deste, segue confrontando com Rio Parauapebas, com o azimute de 318°29'58" e distância de 123,494 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.325.593,5501**m e **E 621.187,4913**m; com o azimute de 335°47'08" e distância de 131,456 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.325.713,4403**m e **E 621.133,5740**m; com o azimute de 354°15'45" e distância de 160,944 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.325.873,5780**m e **E 621.117,4844**m; com o azimute de 319°14'11" e distância de 153,169 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.325.989,5895**m e **E 621.017,4744**m; com o azimute de 293°48'21" e distância de 74,331 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.326.019,5925**m e **E 620.949,4676**m; com o azimute de 262°41'39" e distância de 314,585 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.325.979,5885**m e **E 620.637,4366**m; com o azimute de 272°59'22" e distância de 137,113 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.325.986,7391**m e **E 620.500,5101**m; com o azimute de 283°48'36" e distância

de 75,358 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.326.004,7274**m e **E 620.427,3306**m; com o azimute de 297°54'47" e distância de 77,725 m, até o vértice **P21**, de coordenadas **N 9.326.041,1128**m e **E 620.358,6482**m; com o azimute de 333°08'31" e distância de 71,488 m, até o vértice **P22**, de coordenadas **N 9.326.104,8893**m e **E 620.326,3511**m; com o azimute de 11°33'16" e distância de 93,888 m, até o vértice **P23**, de coordenadas **N 9.326.196,8747**m e **E 620.345,1570**m; com o azimute de 92°23'14" e distância de 174,419 m, até o vértice **P24**, de coordenadas **N 9.326.189,6094**m e **E 620.519,4248**m; com o azimute de 63°28'40" e distância de 701,449 m, até o vértice **P25**, de coordenadas **N 9.326.502,8381**m e **E 621.147,0544**m; situado no limite do Rio Parauapebas com o bairro Nova Vida; deste, segue confrontando com bairro Nova Vida, com os seguintes azimutes e distâncias: 89°50'36" e 1.029,842 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

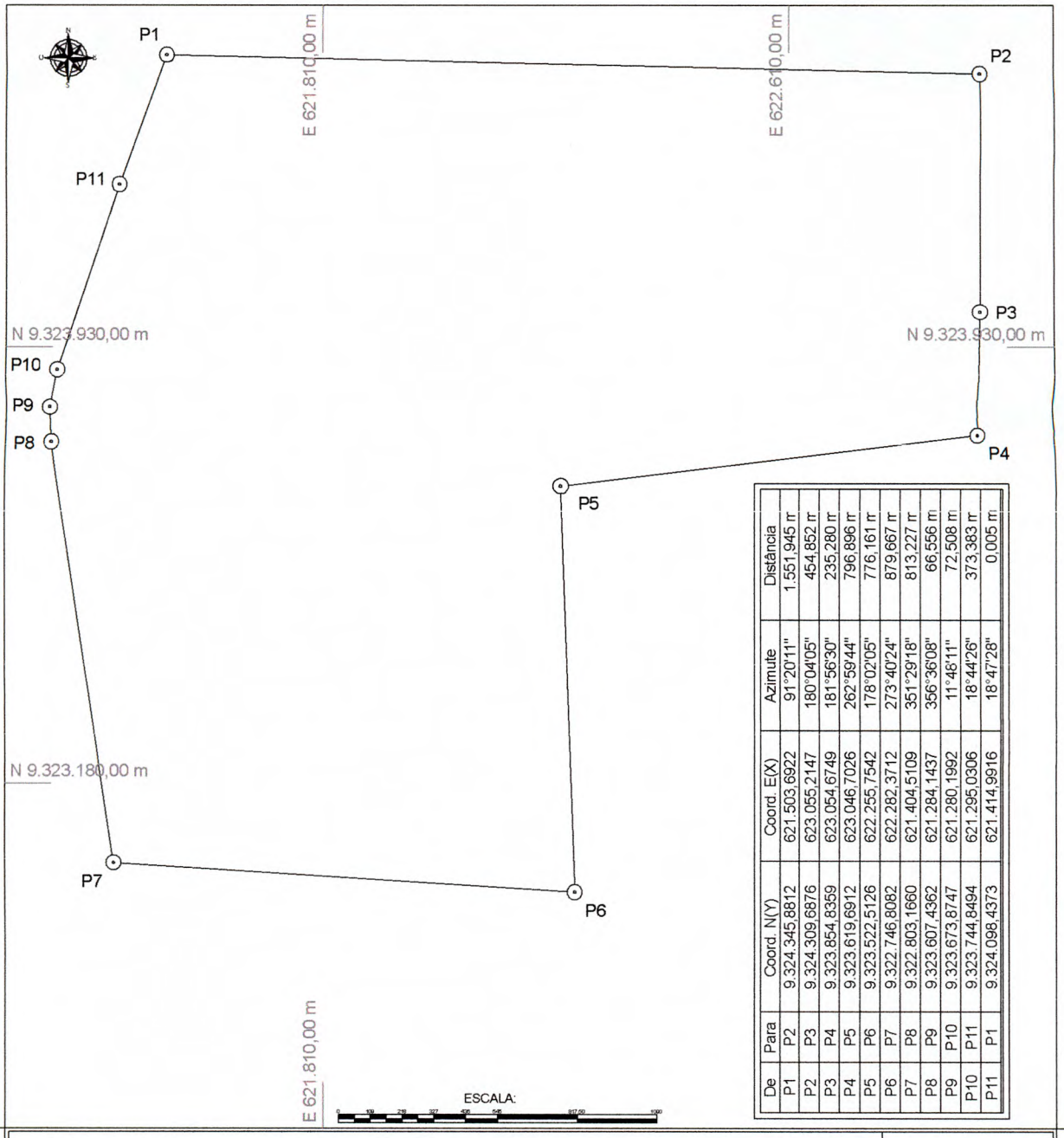

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.324.345,8812	621.503,6922	91°20'11"	1.551,945 m
P2	P3	9.324.309,6876	623.055,2147	180°04'05"	454,852 m
P3	P4	9.323.854,8359	623.054,6749	181°56'30"	235,280 m
P4	P5	9.323.619,6912	623.046,7026	262°59'44"	796,896 m
P5	P6	9.323.522,5126	622.255,7542	178°02'05"	776,161 m
P6	P7	9.322.746,8082	622.282,3712	273°40'24"	879,667 m
P7	P8	9.322.803,1660	621.404,5109	351°29'18"	813,227 m
P8	P9	9.323.607,4362	621.284,1437	356°36'08"	66,556 m
P9	P10	9.323.673,8747	621.280,1992	11°46'11"	72,508 m
P10	P11	9.323.744,8494	621.295,0306	18°44'26"	373,383 m
P11	P1	9.324.098,4373	621.414,9916	18°47'28"	0,005 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO JARDIM PLANALTO

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

37

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: JARDIM PLANALTO

ÁREA (ha): 200,5277 ha

PERIMETRO (m): 6020,480 m

REGIÃO: RAVS10

ZONA: SUL

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Jardim Planalto	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 37
Zona: Sul	**Região:** RAVS10		
Área(ha): 200,5277 ha	**Perímetro(m):** 6020,480 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.324.345,8812**m e **E 621.503,6922**m; situado no limite do bairro Parque das Nações com o bairro São Lucas; deste, segue confrontando com bairro São Lucas, com o azimute de 91°20'11" e distância de 1.551,945 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.324.309,6876**m e **E 623.055,2147**m; com o azimute de 180°04'05" e distância de 454,852 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.323.854,8359**m e **E 623.054,6749**m; situado no limite do bairro São Lucas com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 181°56'30" e distância de 235,280 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.323.619,6912**m e **E 623.046,7026**m; com o azimute de 262°59'44" e distância de 796,896 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.323.522,5126**m e **E 622.255,7542**m; com o azimute de 178°02'05" e distância de 776,161 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.322.746,8082**m e **E 622.282,3712**m; situado no limite do área de expansão com o bairro Brasília; deste, segue confrontando com bairro Brasília, com o azimute de 273°40'24" e distância de 879,667 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.322.803,1660**m e **E 621.404,5109**m; com o azimute de 351°29'18" e distância de 813,227 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.323.607,4362**m e **E 621.284,1437**m; com o azimute de 356°36'08" e distância de 66,556 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.323.673,8747**m e **E 621.280,1992**m; com o azimute de 11°48'11" e distância de 72,508 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.323.744,8494**m e **E 621.295,0306**m; com o azimute de 18°44'26" e distância de 373,383 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.324.098,4373**m e **E 621.414,9916**m; situado no limite do bairro Brasília com o bairro Parque das Nações; deste, segue confrontando com bairro Parque das Nações, com o azimute de 18°47'28" e distância de 0,005 m, até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

ZONA SUDESTE

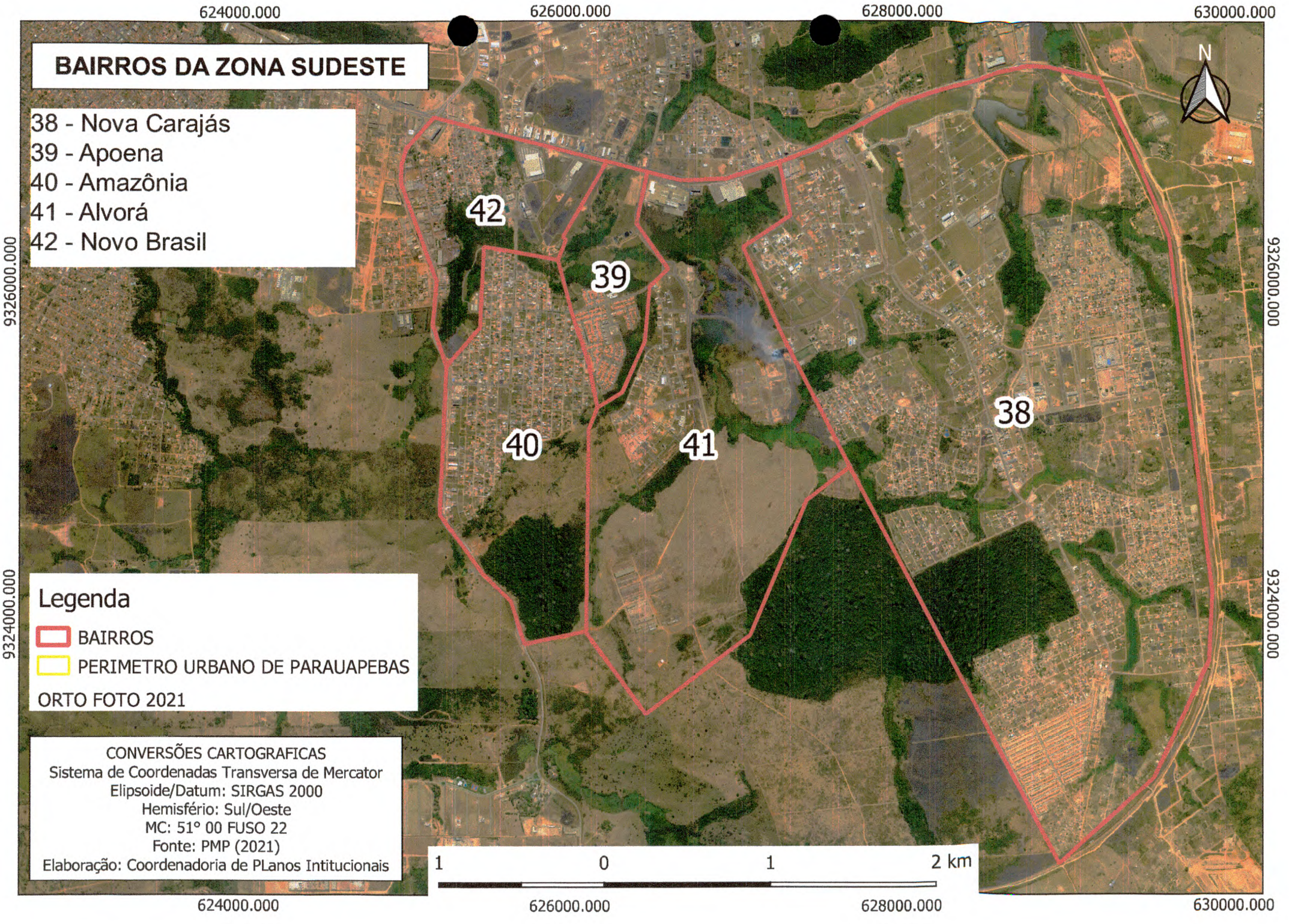
BAIRROS DA ZONA SUDESTE
38 - Nova Carajás
39 - Apoena
40 - Amazônia
41 - Alvorá
42 - Novo Brasil
42
39
40
41
38
N
624000.000
626000.000
628000.000
630000.000
9326000.000
9324000.000
Legenda
BAIRROS
PERIMETRO URBANO DE PARAUAPEBAS
ORTO FOTO 2021
CONVERSÕES CARTOGRAFICAS
Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator
Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000
Hemisfério: Sul/Oeste
MC: 51° 00 FUSO 22
Fonte: PMP (2021)
Elaboração: Coordenadoria de PLanos Intitucionais
1 0 1 2 km

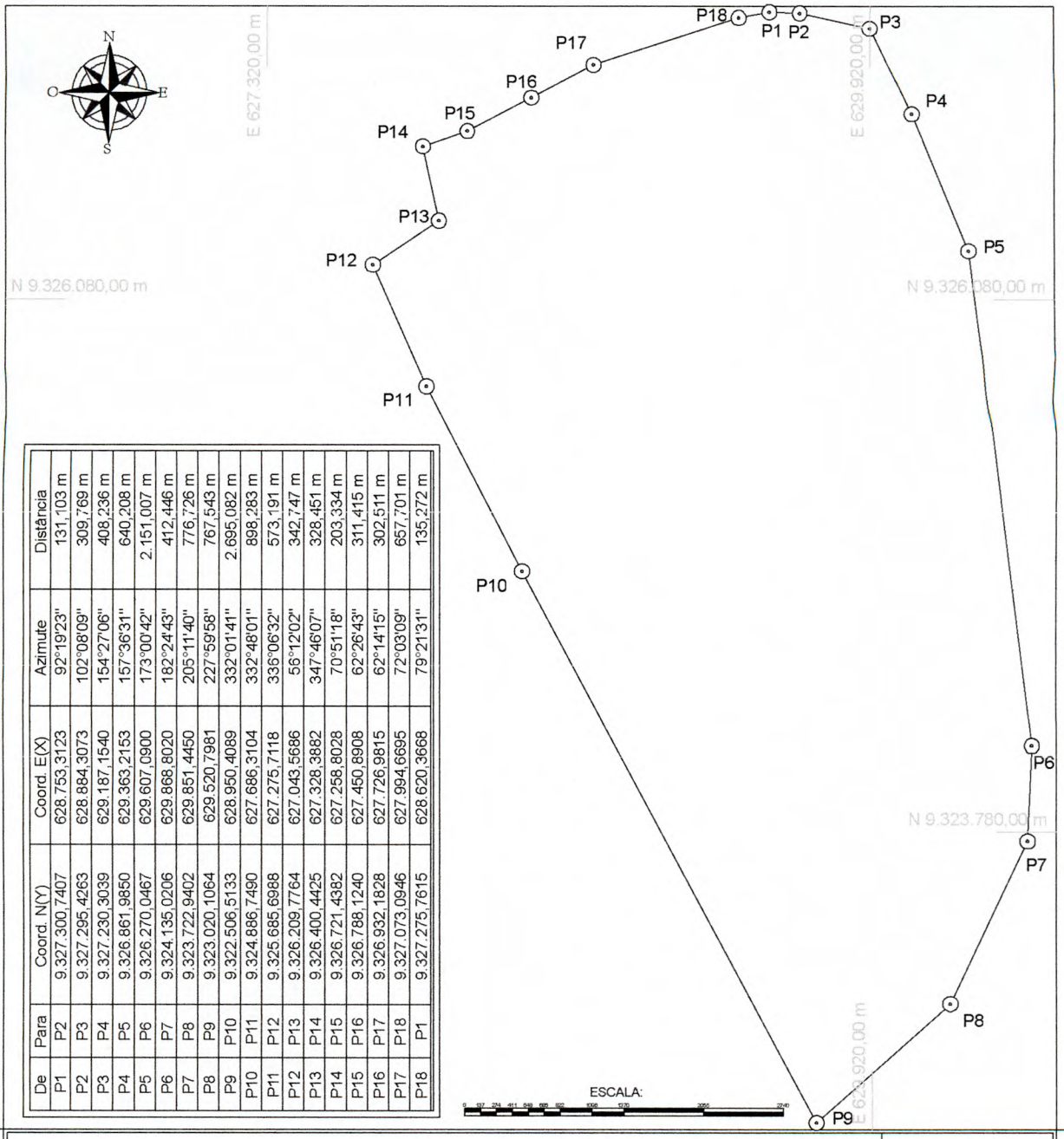

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.327.300,7407	628.753,3123	92°19'23"	131,103 m
P2	P3	9.327.295,4263	628.884,3073	102°08'09"	309,769 m
P3	P4	9.327.230,3039	629.187,1540	154°27'06"	408,236 m
P4	P5	9.326.861,9850	629.363,2153	157°36'31"	640,208 m
P5	P6	9.326.270,0467	629.607,0900	173°00'42"	2.151,007 m
P6	P7	9.324.135,0206	629.868,8020	182°24'43"	412,446 m
P7	P8	9.323.722,9402	629.851,4450	205°11'40"	776,726 m
P8	P9	9.323.020,1064	629.520,7981	227°59'58"	767,543 m
P9	P10	9.322.506,5133	628.950,4089	332°01'41"	2.695,082 m
P10	P11	9.324.886,7490	627.686,3104	332°48'01"	898,283 m
P11	P12	9.325.685,6988	627.275,7118	336°06'32"	573,191 m
P12	P13	9.326.209,7764	627.043,5686	56°12'02"	342,747 m
P13	P14	9.326.400,4425	627.328,3882	347°46'07"	328,451 m
P14	P15	9.326.721,4382	627.258,8028	70°51'18"	203,334 m
P15	P16	9.326.788,1240	627.450,8908	62°26'43"	311,415 m
P16	P17	9.326.932,1828	627.726,9815	62°14'15"	302,511 m
P17	P18	9.327.073,0946	627.994,6695	72°03'09"	657,701 m
P18	P1	9.327.275,7615	628.620,3668	79°21'31"	135,272 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO NOVA CARAJÁS

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

38

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: NOVA CARAJÁS

ÁREA (ha): 823, 8954 ha

PERIMETRO (m): 12045, 025 m

REGIÃO: RANC

ZONA: SUDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Nova Carajás	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 38
Zona: Sudeste	**Região:** RANC		
Área(ha): 823,8954 ha	**Perímetro(m):** 12045,025 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.327.300,7407**m e **E 628.753,3123**m; situado no limite da Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 92°19'23" e distância de 131,103 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.327.295,4263**m e **E 628.884,3073**m; com o azimute de 102°08'09" e distância de 309,769 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.327.230,3039**m e **E 629.187,1540**m; com o azimute de 154°27'06" e distância de 408,236 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.326.861,9850**m e **E 629.363,2153**m; com o azimute de 157°36'31" e distância de 640,208 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.270,0467**m e **E 629.607,0900**m; com o azimute de 173°00'42" e distância de 2.151,007 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.324.135,0206**m e **E 629.868,8020**m; com o azimute de 182°24'43" e distância de 412,446 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.323.722,9402**m e **E 629.851,4450**m; com o azimute de 205°11'40" e distância de 776,726 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.323.020,1064**m e **E 629.520,7981**m; com o azimute de 227°59'58" e distância de 767,543 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.322.506,5133**m e **E 628.950,4089**m; com o azimute de 332°01'41" e distância de 2.695,082 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.324.886,7490**m e **E 627.686,3104**m; situado no limite da Área de Expansão com o Bairro Alvorá; deste, segue confrontando com Bairro Alvorá, com o azimute de 332°48'01" e distância de 898,283 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.325.685,6988**m e **E 627.275,7118**m; com o azimute de 336°06'32" e distância de 573,191 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.209,7764**m e **E 627.043,5686**m; com o azimute de 56°12'02" e distância de 342,747 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.400,4425**m e **E 627.328,3882**m; com o azimute de 347°46'07" e distância de 328,451 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.326.721,4382**m e **E 627.258,8028**m; situado no limite do Bairro Alvorá com o Bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com Bairro Cidade Jardim, com o azimute de 70°51'18" e distância de 203,334 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.326.788,1240**m e **E 627.450,8908**m; com o azimute de 62°26'43" e distância de 311,415 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.326.932,1828**m e **E 627.726,9815**m; situado no limite do Bairro Cidade Jardim com o Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 62°14'15" e distância de 302,511 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.327.073,0946**m e **E 627.994,6695**m; com o azimute de 72°03'09" e distância de 657,701 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.327.275,7615**m e **E 628.620,3668**m; 79°21'31" e 135,272 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

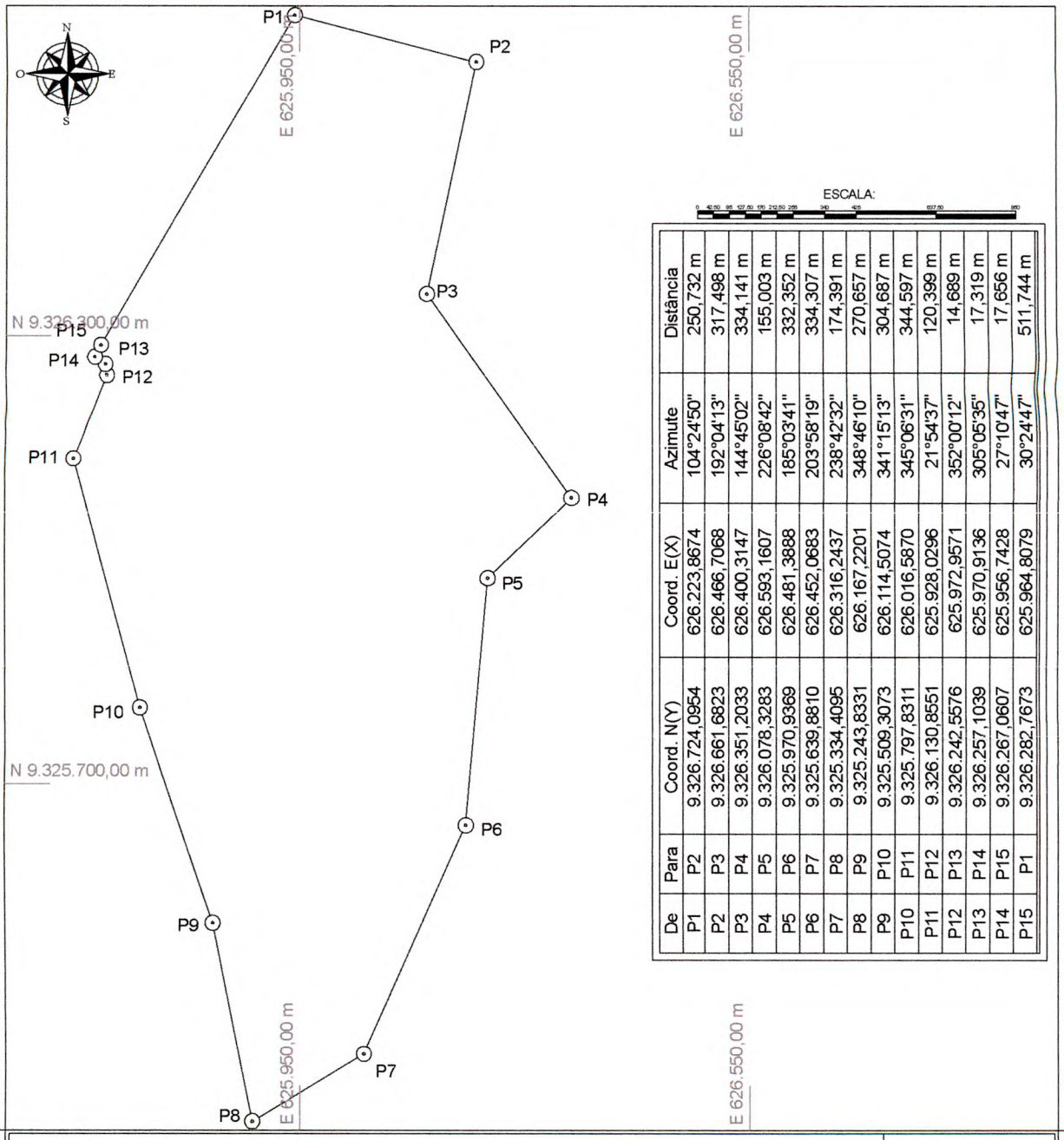

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.724,0954	626.223,8674	104°24'50"	250,732 m
P2	P3	9.326.661,6823	626.466,7068	192°04'13"	317,498 m
P3	P4	9.326.351,2033	626.400,3147	144°45'02"	334,141 m
P4	P5	9.326.078,3283	626.593,1607	226°08'42"	155,003 m
P5	P6	9.325.970,9369	626.481,3888	185°03'41"	332,352 m
P6	P7	9.325.639,8810	626.452,0683	203°58'19"	334,307 m
P7	P8	9.325.334,4095	626.316,2437	238°42'32"	174,391 m
P8	P9	9.325.243,8331	626.167,2201	348°46'10"	270,657 m
P9	P10	9.325.509,3073	626.114,5074	341°15'13"	304,687 m
P10	P11	9.325.797,8311	626.016,5870	345°06'31"	344,597 m
P11	P12	9.326.130,8551	625.928,0296	21°54'37"	120,399 m
P12	P13	9.326.242,5576	625.972,9571	352°00'12"	14,689 m
P13	P14	9.326.257,1039	625.970,9136	305°05'35"	17,319 m
P14	P15	9.326.267,0607	625.956,7428	27°10'47"	17,656 m
P15	P1	9.326.282,7673	625.964,8079	30°24'47"	511,744 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO APOENA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

39

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: APOENA

ÁREA (ha): 56,1345 ha

PERIMETRO (m): 3500,172 m

REGIÃO: RAMAZ

ZONA: SUDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Apoena	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 39
Zona: Sudeste	**Região:** RAMAZ		
Área(ha): 56,1345 ha	**Perímetro(m):** 3500,172 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.724,0954**m e **E 626.223,8674**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com o bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com bairro Cidade Jardim, com o azimute de 104°24'50" e distância de 250,732 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.661,6823**m e **E 626.466,7068**m; situado no limite do bairro Cidade Jardim com o bairro Alvorá; deste, segue confrontando com bairro Alvorá, com o azimute de 192°04'13" e distância de 317,498 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.326.351,2033**m e **E 626.400,3147**m; com o azimute de 144°45'02" e distância de 334,141 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.326.078,3283**m e **E 626.593,1607**m; com o azimute de 226°08'42" e distância de 155,003 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.970,9369**m e **E 626.481,3888**m; com o azimute de 185°03'41" e distância de 332,352 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.325.639,8810**m e **E 626.452,0683**m; com o azimute de 203°58'19" e distância de 334,307 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.325.334,4095**m e **E 626.316,2437**m; com o azimute de 238°42'32" e distância de 174,391 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.325.243,8331**m e **E 626.167,2201**m; situado no limite do bairro Alvorá com o bairro Amazônia; deste, segue confrontando com bairro Amazônia, com o azimute de 348°46'10" e distância de 270,657 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.325.509,3073**m e **E 626.114,5074**m; com o azimute de 341°15'13" e distância de 304,687 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.325.797,8311**m e **E 626.016,5870**m; com o azimute de 345°06'31" e distância de 344,597 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.326.130,8551**m e **E 625.928,0296**m; situado no limite do bairro Amazônia com o bairro Novo Brasil; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 21°54'37" e distância de 120,399 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.326.242,5576**m e **E 625.972,9571**m; com o azimute de 352°00'12" e distância de 14,689 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.257,1039**m e **E 625.970,9136**m; com o azimute de 305°05'35" e distância de 17,319 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.326.267,0607**m e **E 625.956,7428**m; com o azimute de 27°10'47" e distância de 17,656 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.326.282,7673**m e **E 625.964,8079**m; 30°24'47" e 511,744 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

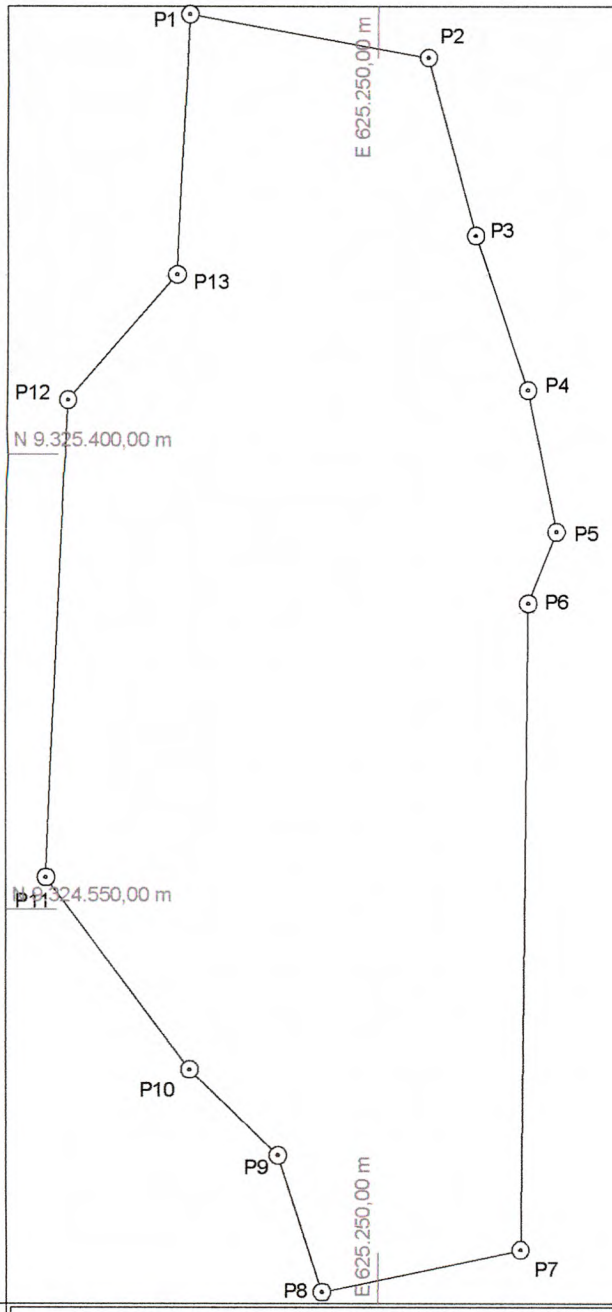



ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.211,4485	625.481,8453	100°14'20"	453,405 m
P2	P3	9.326.130,8551	625.928,0296	165°06'31"	344,597 m
P3	P4	9.325.797,8311	626.016,5870	161°15'13"	304,687 m
P4	P5	9.325.509,3073	626.114,5074	168°46'10"	270,657 m
P5	P6	9.325.243,8331	626.167,2201	201°35'43"	143,785 m
P6	P7	9.325.110,1413	626.114,3002	180°40'04"	1.208,196 m
P7	P8	9.323.902,0272	626.100,2183	257°59'01"	378,964 m
P8	P9	9.323.823,1295	625.729,5580	342°11'52"	269,404 m
P9	P10	9.324.079,6336	625.647,1929	314°07'04"	229,676 m
P10	P11	9.324.239,5196	625.482,3061	323°16'44"	448,875 m
P11	P12	9.324.599,3180	625.213,9145	2°30'48"	892,588 m
P12	P13	9.325.491,0470	625.253,0582	41°16'57"	311,605 m
P13	P1	9.325.725,2074	625.458,6471	2°43'53"	486,794 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO AMAZÔNIA

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

40

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: AMAZÔNIA

ÁREA (ha): 164,1007 ha

PERIMETRO (m):5743, 233m

REGIÃO: RAMAZ

ZONA: SUDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Amazônia	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 40
Zona: Sudeste	**Região:** RAMAZ		
Área(ha): 164,1007 ha	**Perímetro(m):** 5743,233 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.211,4485**m e **E 625.481,8453**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com este respectivo bairro; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 100°14'20" e distância de 453,405 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.130,8551**m e **E 625.928,0296**m; situado no limite do bairro Novo Brasil com o bairro Apoena; deste, segue confrontando com bairro Apoena, com o azimute de 165°06'31" e distância de 344,597 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.325.797,8311**m e **E 626.016,5870**m; com o azimute de 161°15'13" e distância de 304,687 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.509,3073**m e **E 626.114,5074**m; com o azimute de 168°46'10" e distância de 270,657 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.325.243,8331**m e **E 626.167,2201**m; situado no limite do bairro Apoena com o bairro Alvorá; deste, segue confrontando com bairro Alvorá, com o azimute de 201°35'43" e distância de 143,785 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.325.110,1413**m e **E 626.114,3002**m; com o azimute de 180°40'04" e distância de 1.208,196 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.323.902,0272**m e **E 626.100,2183**m; situado no limite do bairro Alvorá com o área de expansão; deste, segue confrontando com área de expansão, com o azimute de 257°59'01" e distância de 378,964 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.323.823,1295**m e **E 625.729,5580**m; com o azimute de 342°11'52" e distância de 269,404 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.324.079,6336**m e **E 625.647,1929**m; com o azimute de 314°07'04" e distância de 229,676 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.324.239,5196**m e **E 625.482,3061**m; com o azimute de 323°16'44" e distância de 448,875 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.324.599,3180**m e **E 625.213,9145**m; com o azimute de 2°30'48" e distância de 892,588 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.325.491,0470**m e **E 625.253,0582**m; situado no limite do área de expansão com o bairro Novo Brasil; deste, segue confrontando com bairro Novo Brasil, com o azimute de 41°16'57" e distância de 311,605 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.325.725,2074**m e **E 625.458,6471**m; 2°43'53" e 486,794 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.721,4382	627.258,8028	167°46'07"	328,451 m
P2	P3	9.326.400,4425	627.328,3882	236°12'02"	342,747 m
P3	P4	9.326.209,7764	627.043,5686	156°06'32"	573,191 m
P4	P5	9.325.685,6988	627.275,7118	152°48'01"	898,283 m
P5	P6	9.324.886,7490	627.686,3104	232°33'19"	327,169 m
P6	P7	9.324.687,8322	627.426,5578	202°44'32"	878,598 m
P7	P8	9.323.877,5423	627.086,9052	233°07'52"	784,081 m
P8	P9	9.323.407,1059	626.459,6306	323°30'04"	603,926 m
P9	P10	9.323.892,5833	626.100,4121	358°49'27"	9,446 m
P10	P11	9.323.902,0272	626.100,2183	0°40'04"	1.208,196 m
P11	P12	9.325.110,1413	626.114,3002	21°35'43"	143,785 m
P12	P13	9.325.243,8331	626.167,2201	58°42'32"	174,391 m
P13	P14	9.325.334,4095	626.316,2437	23°58'18"	334,307 m
P14	P15	9.325.639,8810	626.452,0683	5°03'41"	332,352 m
P15	P16	9.325.970,9369	626.481,3888	46°08'42"	155,003 m
P16	P17	9.326.078,3283	626.593,1607	324°45'01"	334,141 m
P17	P18	9.326.351,2033	626.400,3147	12°04'13"	317,498 m
P18	P19	9.326.661,6823	626.466,7068	104°35'17"	210,835 m
P19	P20	9.326.608,5795	626.670,7445	87°54'05"	269,772 m
P20	P1	9.326.618,4589	626.940,3351	72°04'51"	334,704 m

ESCALA:

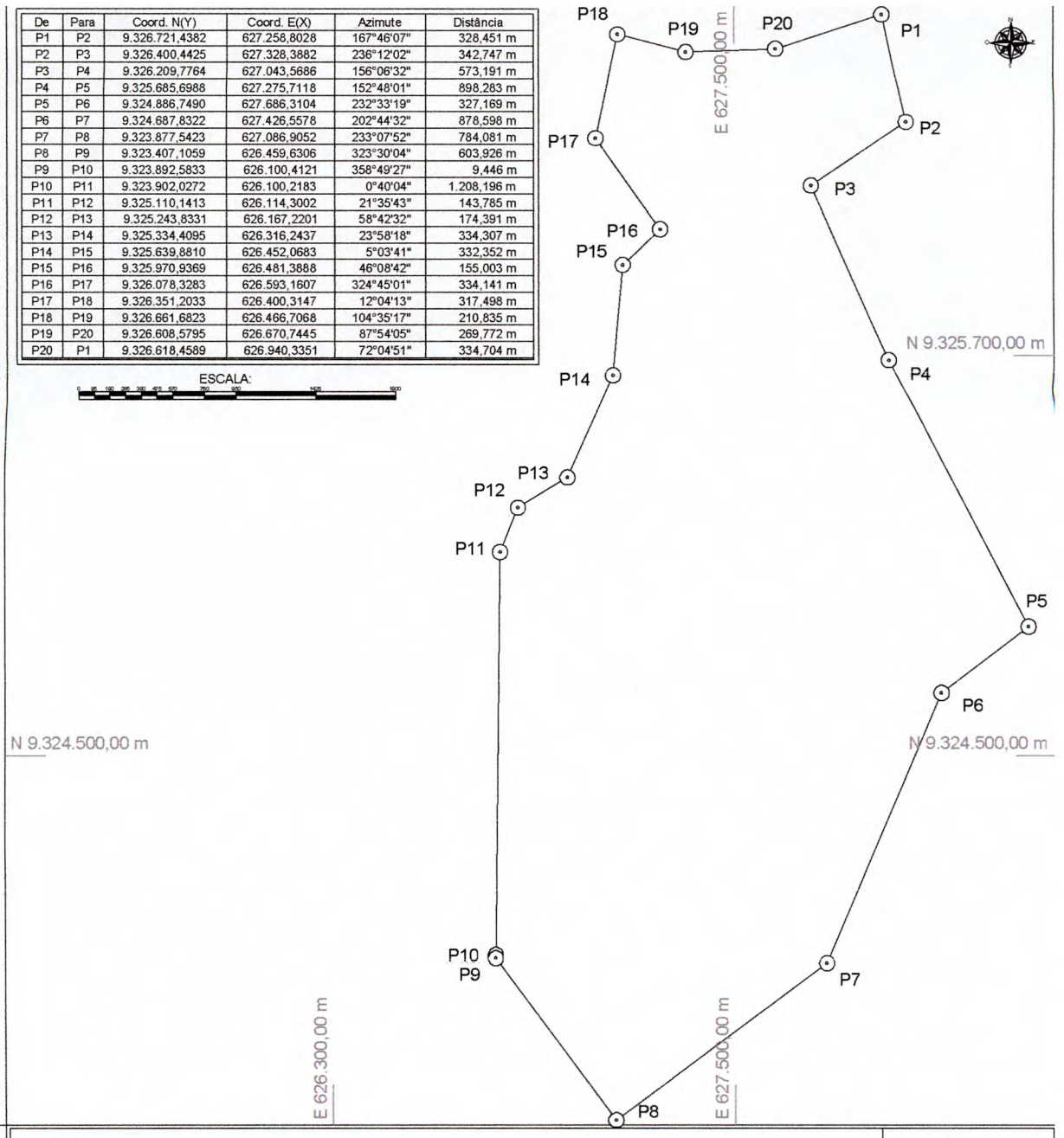

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO ALVORÁ

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

41

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: ALVORÁ

ÁREA (ha): 312, 6170 ha

PERIMETRO (m): 8560, 876 m

REGIÃO: RAMAZ

ZONA: SUDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

Bairro: Alvorá	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 41
Zona: Sudeste	**Região:** RAMAZ		
Área(ha): 312,6170 ha	**Perímetro(m):** 8560,876 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.721,4382**m e **E 627.258,8028** m; situado no limite do Bairro Cidade Jardim com o Bairro Nova Carajás; deste, segue confrontando com Bairro Nova Carajás, com o azimute de 167°46'07" e distância de 328,451 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.400,4425**m e **E 627.328,3882**m; com o azimute de 236°12'02" e distância de 342,747 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.326.209,7764**m e **E 627.043,5686**m; com o azimute de 156°06'32" e distância de 573,191 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.325.685,6988**m e **E 627.275,7118**m; com o azimute de 152°48'01" e distância de 898,283 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.324.886,7490**m e **E 627.686,3104**m; situado no limite do Bairro Nova Carajás com o Área de Expansão; deste, segue confrontando com Área de Expansão, com o azimute de 232°33'19" e distância de 327,169 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.324.687,8322**m e **E 627.426,5578**m; com o azimute de 202°44'32" e distância de 878,598 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.323.877,5423**m e **E 627.086,9052**m; com o azimute de 233°07'52" e distância de 784,081 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.323.407,1059**m e **E 626.459,6306**m; com o azimute de 323°30'04" e distância de 603,926 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.323.892,5833**m e **E 626.100,4121**m; com o azimute de 358°49'27" e distância de 9,446 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.323.902,0272**m e **E 626.100,2183**m; situado no limite da Área de Expansão com o Bairro Amazônia; deste, segue confrontando com Bairro Amazônia, com o azimute de 0°40'04" e distância de 1.208,196 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.325.110,1413**m e **E 626.114,3002**m; com o azimute de 21°35'43" e distância de 143,785 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.325.243,8331**m e **E 626.167,2201**m; situado no limite do Bairro Amazônia com o Bairro Apoena; deste, segue confrontando com Bairro Apoena, com o azimute de 58°42'32" e distância de 174,391 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.325.334,4095**m e **E 626.316,2437**m; com o azimute de 23°58'18" e distância de 334,307 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.325.639,8810**m e **E 626.452,0683**m; com o azimute de 5°03'41" e distância de 332,352 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.325.970,9369**m e **E 626.481,3888**m; com o azimute de 46°08'42" e distância de 155,003 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.326.078,3283**m e **E 626.593,1607**m; com o azimute de 324°45'01" e distância de 334,141 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.326.351,2033**m e **E 626.400,3147**m; com o azimute de 12°04'13" e distância de 317,498 m, até o vértice **P18**, de coordenadas **N 9.326.661,6823**m e **E 626.466,7068**m; situado no limite do Bairro Apoena com o Bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com Bairro Cidade Jardim, com o azimute de 104°35'17" e distância de 210,835 m, até o vértice **P19**, de coordenadas **N 9.326.608,5795**m e **E 626.670,7445**m; com o azimute de 87°54'05" e distância de 269,772 m, até o vértice **P20**, de coordenadas **N 9.326.618,4589**m e **E 626.940,3351**m; 72°04'51" e 334,704 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste

perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central 51°00' WGr**, tendo como S.G.R. (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000 Fuso 22S**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M, Fuso."

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

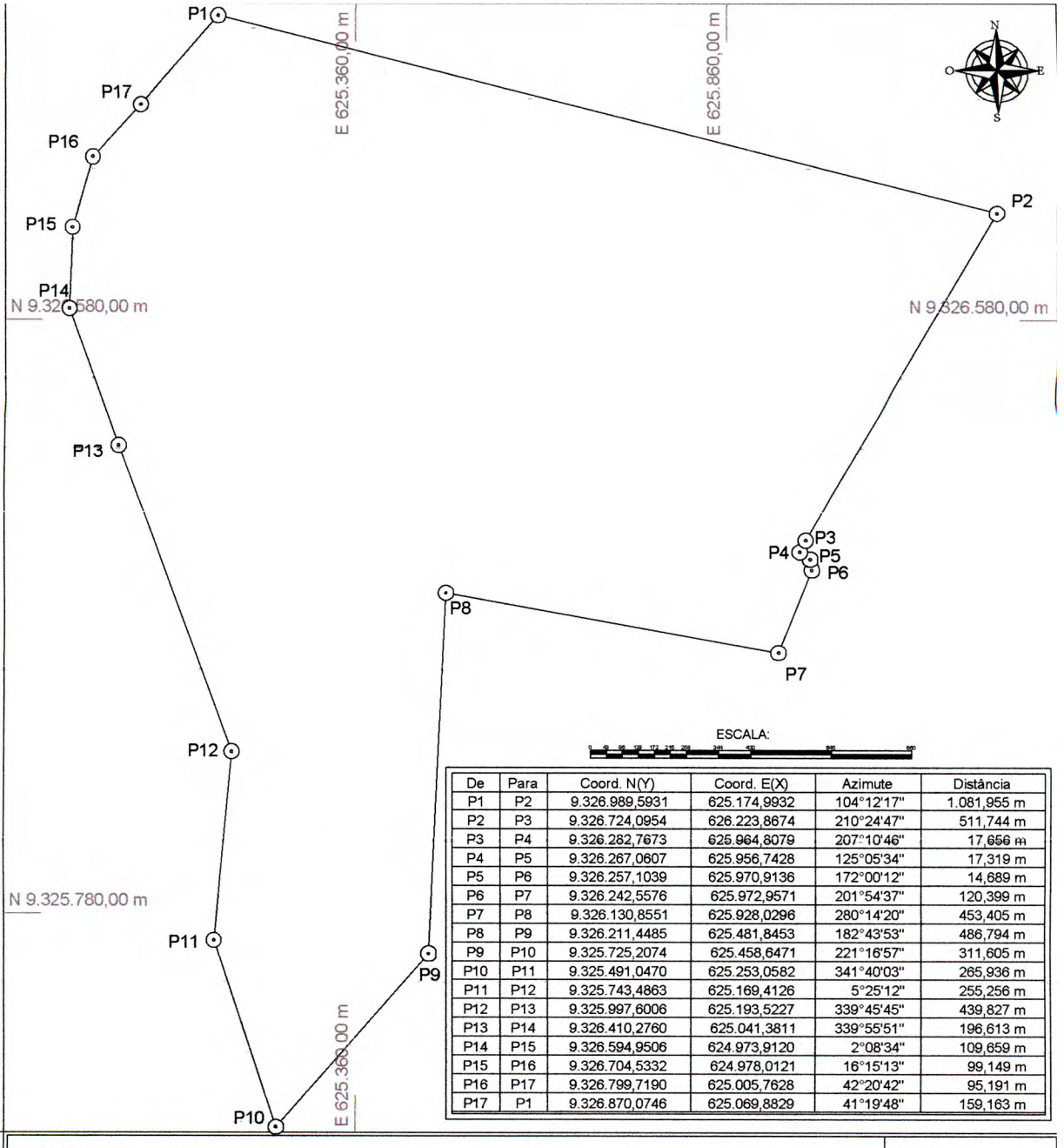

ESCALA:

De	Para	Coord. N(Y)	Coord. E(X)	Azimute	Distância
P1	P2	9.326.989,5931	625.174,9932	104°12'17"	1.081,955 m
P2	P3	9.326.724,0954	626.223,8674	210°24'47"	511,744 m
P3	P4	9.326.282,7673	625.964,8079	207°10'46"	17,656 m
P4	P5	9.326.267,0607	625.956,7428	125°05'34"	17,319 m
P5	P6	9.326.257,1039	625.970,9136	172°00'12"	14,689 m
P6	P7	9.326.242,5576	625.972,9571	201°54'37"	120,399 m
P7	P8	9.326.130,8551	625.928,0296	280°14'20"	453,405 m
P8	P9	9.326.211,4485	625.481,8453	182°43'53"	486,794 m
P9	P10	9.325.725,2074	625.458,6471	221°16'57"	311,605 m
P10	P11	9.325.491,0470	625.253,0582	341°40'03"	265,936 m
P11	P12	9.325.743,4863	625.169,4126	5°25'12"	255,256 m
P12	P13	9.325.997,6006	625.193,5227	339°45'45"	439,827 m
P13	P14	9.326.410,2760	625.041,3811	339°55'51"	196,613 m
P14	P15	9.326.594,9506	624.973,9120	2°08'34"	109,659 m
P15	P16	9.326.704,5332	624.978,0121	16°15'13"	99,149 m
P16	P17	9.326.799,7190	625.005,7628	42°20'42"	95,191 m
P17	P1	9.326.870,0746	625.069,8829	41°19'48"	159,163 m

TÍTULO

PLANTA DO BAIRRO NOVO BRASIL

GEORREFERENCIADO AO SISTEMA GEODÉSICO BRASILEIRO

FOLHA

42

QUADRO DE IDENTIFICAÇÃO

BAIRRO: NOVO BRASIL

ÁREA (ha): 90,5616 ha

PERIMETRO (m): 4636,360 m

REGIÃO: RAMAZ

ZONA: SUDESTE

MUNICÍPIO: PARAUAPEBAS

UF: PARÁ

CONVENSÕES CARTOGRÁFICAS

Sistema de Coordenadas Transversa de Mercator

Elipsoide/Datum: SIRGAS 2000

Hemisfério:SUL/OESTE

MC: 51° 00 FUSO 22

Fonte: PMP (2021)

Elaboração: Coordenadoria de Planos Intitucionais

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Esse desenho foi elaborado utilizando uma versão original do sistema profissional para Cálculos, Desenhos e Projetos topográficos Métrica TOPO

A4 = (297 X 210)

PREFEITURA DE PARAUAPEBAS
Aqui tem força. Aqui tem trabalho

segov

Bairro: Novo Brasil	**Município:** Parauapebas	**UF:** Pará	**Memorial** 42
Zona: Sudeste	**Região:** RAMAZ		
Área(ha): 90,5616 ha	**Perímetro(m):** 4636,360 m		

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P1**, de coordenadas **N 9.326.989,5931**m e **E 625.174,9932**m; situado no limite do bairro Esplanada com o bairro Cidade Jardim; deste, segue confrontando com bairro Cidade Jardim, com o azimute de 104°12'17" e distância de 1.081,955 m, até o vértice **P2**, de coordenadas **N 9.326.724,0954**m e **E 626.223,8674**m; situado no limite do bairro Cidade Jardim com o bairro Apoena; deste, segue confrontando com bairro Apoena, com o azimute de 210°24'47" e distância de 511,744 m, até o vértice **P3**, de coordenadas **N 9.326.282,7673**m e **E 625.964,8079**m; com o azimute de 207°10'46" e distância de 17,656 m, até o vértice **P4**, de coordenadas **N 9.326.267,0607**m e **E 625.956,7428**m; com o azimute de 125°05'34" e distância de 17,319 m, até o vértice **P5**, de coordenadas **N 9.326.257,1039**m e **E 625.970,9136**m; com o azimute de 172°00'12" e distância de 14,689 m, até o vértice **P6**, de coordenadas **N 9.326.242,5576**m e **E 625.972,9571**m; com o azimute de 201°54'37" e distância de 120,399 m, até o vértice **P7**, de coordenadas **N 9.326.130,8551**m e **E 625.928,0296**m; situado no limite do bairro Apoena com o bairro Amazônia; deste, segue confrontando com bairro Amazônia, com o azimute de 280°14'20" e distância de 453,405 m, até o vértice **P8**, de coordenadas **N 9.326.211,4485**m e **E 625.481,8453**m; com o azimute de 182°43'53" e distância de 486,794 m, até o vértice **P9**, de coordenadas **N 9.325.725,2074**m e **E 625.458,6471**m; com o azimute de 221°16'57" e distância de 311,605 m, até o vértice **P10**, de coordenadas **N 9.325.491,0470**m e **E 625.253,0582**m; situado no limite do bairro Amazônia com o bairro Linha Verde; deste, segue confrontando com bairro Linha Verde, com o azimute de 341°40'03" e distância de 265,936 m, até o vértice **P11**, de coordenadas **N 9.325.743,4863**m e **E 625.169,4126**m; com o azimute de 5°25'12" e distância de 255,256 m, até o vértice **P12**, de coordenadas **N 9.325.997,6006**m e **E 625.193,5227**m; com o azimute de 339°45'45" e distância de 439,827 m, até o vértice **P13**, de coordenadas **N 9.326.410,2760**m e **E 625.041,3811**m; situado no limite do bairro Linha Verde com o bairro Esplanada; deste, segue confrontando com bairro Esplanada, com o azimute de 339°55'51" e distância de 196,613 m, até o vértice **P14**, de coordenadas **N 9.326.594,9506**m e **E 624.973,9120**m; com o azimute de 2°08'34" e distância de 109,659 m, até o vértice **P15**, de coordenadas **N 9.326.704,5332**m e **E 624.978,0121**m; com o azimute de 16°15'13" e distância de 99,149 m, até o vértice **P16**, de coordenadas **N 9.326.799,7190**m e **E 625.005,7628**m; com o azimute de 42°20'42" e distância de 95,191 m, até o vértice **P17**, de coordenadas **N 9.326.870,0746**m e **E 625.069,8829**m; 41°19'48" e 159,163 m até o vértice **P1**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao **Meridiano Central - 51°00, Fuso 22S' WGr**, tendo como SGR (Sistema Geodésico de Referência) o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M."

Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

DECRETO Nº 411, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Exonera o servidor que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a servidora Marineide Oliveira Freitas, portadora do RG nº 3275996 SSP/PA, inscrita no CPF/MF nº. 622.921.292-72, do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotada no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 25 de abril de 2022.

Parauapebas-PA, 13 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 4115

DECRETO Nº 412, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre nomeação para cargo comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso das suas atribuições constitucionais e legais e,

CONSIDERANDO a existência do cargo de Assessor Especial I, CCA-2, na Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município, conforme previsto no anexo XII, da Lei Municipal n° 4.230 de Abril de 2002, que dispõe sobre o quadro de pessoal e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o cargo é de provimento em comissão, de livre nomeação pelo Prefeito Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Sra. Katiara Fernandes da Silva de Freitas, portadora do RG nº 7712946 PC/PA, 2ª Via, inscrita no CPF nº. 700.722.532-23, para ocupar o cargo de Assessor Especial I, CCA-2, lotada no GABINETE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de 26 de abril de 2022.

Parauapebas-PA, 13 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4116

DECRETO Nº 378, DE 08 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 1519, DE 20 DE AGOSTO DE 2022, QUE PRORROGA O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – CGFMHI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições constitucionais e legais e, principalmente aquelas conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o art. 43 do Decreto 958, de 21 de dezembro de 2018, onde considerar-se-ão automaticamente prorrogados pelo tempo necessário até que que efetive a sucessão, conforme regimento interno do conselho;

CONSIDERANDO o Ofício nº 027/2022- CGFMHIS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto Municipal nº 1519, de 20 de agosto de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica prorrogado até o dia 03 de junho de 2022 o mandato dos membros do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – CGFMHI, nomeados pelo Decreto Municipal nº 1.129, de 09 de setembro de 2019 e suas alterações. "

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de abril de 2022.

Parauapebas-PA, 08 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4117

DECRETO Nº 409, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 264, DE 11 DE MARÇO DE 2022, QUE NOMEIA HILD PAULA GOMES BARROSO DOS SANTOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 71, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal e nas disposições da Lei Municipal nº 4.230, de 26 de abril de 2002;

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do DECRETO Nº 264, de 11 de março de 2022, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º Nomear a Sra. Hild Paula Gomes Barroso dos Santos, portadora do RG nº 4594764 PC/PA, 5 VIA inscrita no CPF nº. 754.897.322-53, para ocupar o cargo de Coordenador de Apoio Pedagógico II, CCA-19, lotada na SEMED."

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 13 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4112

DECRETO Nº 414, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre Ponto Facultativo nas repartições públicas e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as emanadas do inciso VIII do art. 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 21 de abril de 2022, feriado nacional em que se comemora o Dia de Tiradentes, estabelecido pela Lei Federal nº 4.897, de 09 de dezembro de 1965, recai numa quinta-feira;

RESOLVE:

Art. 1º Decretar ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de abril de 2022.

§ 1º Excluem-se do ponto facultativo, definido neste Decreto, os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo Município à população, que deverão ser realizados normalmente.

§ 2º Durante o período, as Secretarias Municipais e demais órgãos públicos poderão estabelecer regimes de plantão ou escala de acordo com a necessidade do serviço público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 19 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4125

LEI MUNICIPAL

DECRETO Nº 305, DE 21 DE MARÇO DE 2022.

INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PODER EXECUTIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial as disposições normativas contidas no art. 71, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Parauapebas, e:

CONSIDERANDO o Memorando nº 0725/2022-GABIN;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor do Poder Executivo Municipal, que terá a função de análise e decisão acerca da gestão e das ações de governo.

Art. 2º O Comitê Gestor do Poder Executivo Municipal será composto pelos gestores dos seguintes órgãos:

I - João José Correa - Gabinete do Prefeito;

II - Maria Mendes da Silva - Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ;

III - Julia Beltrão Dias Praxedes - Controladoria Geral do Município – CGM;

IV - Quésia Siney Gonçalves Lustosa – Procuradoria Geral do Município – PGM;

V - Wesley Rodrigues Costa - Secretaria Especial de Governo – SEGOV;

VI - Cassio André de Oliveira - Secretaria Municipal de Administração – SEMAD;

VII - Fabiana de Souza Nascimento - Central de Licitações e Contratos – CLC.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas-PA, 21 de março 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4118

LEI Nº 5.087, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 2º E ANEXO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL Nº 4.879, DE 16 DE JUNHO DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 2º da Lei Municipal n° 4.879, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Os projetos urbanísticos para criação de novos bairros deverão ser realizados durante a revisão do Plano Diretor.

(...)

§ 4º Havendo a necessidade de criação de novos bairros antes da revisão do Plano Diretor, a avaliação será realizada por um Comitê Técnico Multidisciplinar composto por membros dos órgãos afins e, instituído, em caráter excepcional, com objetivos, atribuições e prazos específicos previstos em Decreto Municipal". (NR)

Art. 2º O Anexo Único da Lei Municipal nº 4.879, de 16 de junho de 2020, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 07 de abril de 2022.

DARCI JOSÉ LERMEN

Prefeito Municipal

Protocolo: 4126